



UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO DOCENTE PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA

MÁBEN TAVARES VASCONCELOS

O *BULLYING* NA EDUCAÇÃO ESCOLAR: CONTRIBUIÇÕES PARA O
CONHECIMENTO E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

UBERLÂNDIA-MG

2019

MÁBEN TAVARES VASCONCELOS

**O *BULLYING* NA EDUCAÇÃO ESCOLAR: CONTRIBUIÇÕES PARA O
CONHECIMENTO E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Dissertação/produto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Formação decente para a Educação Básica da Universidade de Uberaba, curso de Mestrado Profissional, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Práticas Docentes para Educação Básica

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Selva Guimarães

Uberlândia

2019

i

Catálogo elaborado pelo Setor de Referência da Biblioteca Central UNIUBE

Vasconcelos, Máben Tavares.
V441b *O bullying* na educação escolar: contribuições para o conhecimento e a formação de professores / Máben Tavares Vasconcelos. – Uberlândia, 2019.

147 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade de Uberaba. Programa de Mestrado em Educação. Linha de pesquisa: Práticas Docentes para Educação Básica.

Orientadora: Profa. Dra. Selva Guimarães.

1. Assédio nas escolas. 2. Escolas – Educação básica. 3. Professores – Formação. I. Guimarães, Selva. II. Universidade de Uberaba. Programa de Mestrado em Educação. III. Título.

CDD 302.3


MÁBEN TAVARES VASCONCELOS

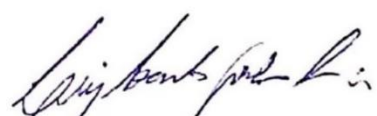
**O BULLYING NA EDUCAÇÃO ESCOLAR: CONTRIBUIÇÕES PARA O
CONHECIMENTO E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES**


Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Educação da Universidade de Uberaba, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em 29/11/2019

BANCA EXAMINADORA


Prof.^ª Dr.^ª Selva Guimarães
(Orientadora)
Universidade de Uberaba – UNIUBE


Prof. Dr. Luiz Carlos Goiabeira Roza
Universidade Federal de Uberlândia –
UFU


Prof. Dr. Osvaldo Freitas de Jesus
Universidade de Uberaba – UNIUBE

Dedico esta Dissertação à minha mãe, Zilda de Oliveira Vasconcelos, In Memoriam, de quem herdei toda a fé em Deus, a vontade, a garra e a sabedoria necessárias para chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

Não só uma conquista, mas a realização de um sonho se materializa aqui, pois consegui finalizar o Curso e construir esta pesquisa, que ora apresento. Nesse espaço de tempo, revisitei vivências, adquiri valores e dispensei alguns que, na verdade, não me acrescentavam muito. Dessa forma, aprendi muito, uma vez que priorizei e reconheci pessoas que verdadeiramente me ajudaram e continuariam me auxiliando, se necessário fosse. Sem elas, não estaria fazendo o que faço neste exato momento. Assim, com voz e palavras embargadas de emoção, agradeço a algumas delas.

Primeiramente a DEUS, aquele que me proporcionou a vida e me ouviu, ao possibilitar tudo isso.

Aos meus pais, Zilda de Oliveira Vasconcelos e Manoel Tavares Vasconcelos (*In Memoriam*), que sonharam com a minha formação, mas que, infelizmente, não estão mais aqui hoje, para me abraçar fisicamente. Com certeza estão sorrindo e me parabenizando por essa conquista. Obrigada! Amo vocês!

Agradeço os meus filhos, Heitor Henrique Vasconcelos Carneiro e Luiz Augusto Vasconcelos Carneiro, pela aceitação das ausências e pela ajuda, pelo companheirismo e pelo amor a mim dispensados. Vocês são a luz do meu caminho e também a razão dos meus esforços. Tenho orgulho enorme por ser mãe e, principalmente, de filhos como vocês.

Obrigada meu filho, Luiz Augusto (Guto), pela paciência e carinho com que me atendeu em todos os momentos nos quais necessitei. Você se supera como ser humano a cada dia, parabéns! Seu irmão Heitor Henrique e você me enchem o coração de orgulho e agradecimento.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Selva Guimarães, essa pessoa digna de aplausos, seja pela competência ou mesmo pelo ser humano fantástico e amigo que ela carrega em si. Parabéns e obrigada!

A todos os demais Professores do Programa de Mestrado Profissional em Educação: Formação Docente para a Educação Básica, que, com muito profissionalismo, sempre me atenderam.

Um triplo agradecimento aos participantes da Banca Examinadora, Professores Selva Guimarães (UNIUBE), Luiz Carlos Goiabeira Roza (UFU) e Osvaldo Freitas de Jesus (UNIUBE), que se dispuseram a avaliar a investigação e, assim, contribuir para a prevenção e combate do *Bullying* Escolar.

Agradeço à Instituição onde exerço minhas funções empregatícias, Universidade Federal de Uberlândia, por possibilitar os meios necessários para que eu pudesse contribuir com a pesquisa científica e realizar meu sonho.

Finalmente rendo meus agradecimentos à revisora deste trabalho, Prof.^a Sandra Diniz, que tão carinhosamente se dispôs a rever as normas técnicas e as questões gramaticais utilizadas na pesquisa.

RESUMO

Esta pesquisa consiste em um estudo sobre o *bullying* na educação escolar. Seu objetivo geral foi analisar o tratamento dado ao *bullying* escolar no arcabouço jurídico, nas políticas públicas, nas pesquisas acadêmicas e nos materiais educativos disponibilizados aos educadores. Além disso, formulou-se uma proposta de intervenção pedagógica de formação contínua de professores, com vistas à prevenção e ao combate às práticas do *bullying*. A metodologia utilizada foi a análise documental e a bibliográfica (FLICK 2009; CELLARD 2012). O *corpus* documental foi constituído de leis, projetos, convenções, documentos de políticas públicas e diretrizes adotadas para a prevenção e o combate ao *bullying* no ambiente escolar; também foram analisadas as cartilhas do Conselho Nacional de Justiça (2010) e do Ministério Público do Estado de São Paulo (2011). Identificou-se, no Catálogo de Dissertações e Teses da Capes, um total de 38 produtos acadêmicos na Área de Educação, sendo onze teses de Doutorado, 23 dissertações de Mestrado Acadêmico e quatro de Mestrado Profissional¹, no período de 2014 a 2018. Evidenciou-se que os temas mais recorrentes nas produções foram *Bullying* Escolar e Formação de Professores; *Cyberbullying*, Homofobia e Preconceito ligados ao *Bullying* na escola; Causas e Efeitos do *Bullying* na escola; Prevenção e combate ao *bullying* escolar; *Bullying* nas produções acadêmicas e Evasão e desempenho escolar relacionados ao *Bullying* na escola. A fundamentação teórica englobou estudos sobre o *bullying* e a violência, como os realizados por Fante (2005), Lopes Neto (2011) e Silva, (2010); políticas educacionais e formação de professores. Os resultados da investigação corroboram os estudos que demonstram ser a escola o espaço fundamental de enfrentamento ao *bullying*, um fenômeno complexo e multicausal que demanda a formação contínua dos profissionais da Educação, especialmente dos professores, que lidam diretamente com as crianças e com os adolescentes, os próprios atores do *Bullying* escolar. Ao final, apresentou-se uma proposta educativa de conscientização, de prevenção e de combate à violência e ao *bullying* nas escolas, por meio da formação contínua de professores; essa proposta será apresentada, debatida e desenvolvida em parceria com cinco espaços formativos de educadores no ano de 2020, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.

Palavras-chave: Bullying. Escolas de Educação Básica. Formação docente.

ABSTRACT

This research consists of a study on bullying in school education. Its general objective was to analyze the treatment given to school bullying in the legal framework, in public policies, in academic research and in educational materials available to educators. In addition, a proposal for a continuous pedagogical intervention in teacher education was formulated, to prevent and combat bullying practices. The methodology used documental and bibliographic review (FLICK 2009; CELLARD, 2012). Documentary corpus consisted of laws, projects, conventions, public policy documents and guidelines adopted to prevent and combat bullying in the school environment. We also analyzed the booklets from National Council of Justice (2010) and the Public Prosecution Service of the State of São Paulo (2011). In CAPES² Dissertation and Thesis Catalog, we identified 38 academic products in Education area: eleven Doctorate thesis, 23 Academic Mastership dissertations and four Professional Mastership dissertations, from 2014 to 2018³. It was evident that the most recurrent themes in the productions were: School Bullying and Teacher Training; cyberbullying, Homophobia and Prejudice Linked to Bullying at School; Causes and Effects of Bullying at School; Preventing and combating school bullying; Bullying in academic productions; Loafer and school performance related to school bullying. The theoretical foundation included studies on bullying and violence, like those carried out by Fante (2005), Lopes Neto (2011) and Silva, 2010), as well educational policies and teacher education. The results of the research corroborate the studies that show that the school is the fundamental space for confronting bullying, a complex and multicausal phenomenon that demands the continuous formation of the Education professionals, specially the teachers, who deal directly with children and adolescents, the very actors of school bullying. At the end, we present an educational proposal for raising awareness, preventing and combating violence and bullying in schools through the continuous training of teachers. This proposal will be presented, debated and developed in partnership with five training spaces for educators in the year 2020, in the city of Uberlândia, Minas Gerais, Brazil.

Keywords: Bullying. Basic education schools. Teacher training

² Higher Education Personnel Improvement Coordination

³ Disponíveis em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses>

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAPIA	Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e a Adolescência
APMP	Associação Paulista do Ministério Público
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAO	Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva à Educação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEMEPE	Centro de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz
CF	Constituição Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPG	Conselho Nacional de Procuradores Gerais
CONAMP	Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
DATASUS	Departamento de Informática do SUS- Sistema Único de Saúde
DEEPAI	Delegacia Estadual de Apuração de Atos Infracionais
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESMP	Escola Superior do Ministério Público
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
HEMIL	Centro de Pesquisa de Promoção da Saúde
IES	Instituição de Ensino Superior
IFTM	Instituto Federal do Triângulo Mineiro

IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISPCAN	International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
MOURA LACERDA	Centro Universitário Moura Lacerda
MPSP	Ministério Público de São Paulo
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PIDCP	Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos
PUCPR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
PUCRio	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SMU	Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia
SRE	Superintendência Regional de Educação de Uberlândia
SUS	Sistema Único de Saúde
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMT	Universidade Federal do Mato Grosso
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná

UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNINOVE	Universidade Nove de Julho
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIPAC	Faculdade Presidente Antônio Carlos
UNIUBE	Universidade de Uberaba
UNIUBE	Universidade de Uberaba
UNOESC	Universidade do Oeste de Santa Catarina
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Produção Acadêmica na Área de Educação 2014-2018.....	54
Quadro 2 Teses de Doutorado em Educação.....	55
Quadro 3 Dissertações de Mestrado em Educação.....	56
Quadro 4 Produtos Dissertações de Mestrado Profissional em Educação	60
Quadro 5 Locais de Produção dos trabalhos científicos.....	60
Quadro 6 Temas recorrentes e quantidade de produtos.....	64

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Teses e dissertações de Mestrado por ano (2014-2018).....	62
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Roda de conversa	87
---------------------------------	----

SUMÁRIO

MEMORIAL.....	16
1. Primeira fase – infância e adolescência	16
2 Segunda fase – vida acadêmica	19
3 Terceira fase – a constituição da família	21
4. Quarta fase – a dissolução da família pré-constituída e o nascimento de uma nova família.....	22
5 Quinta fase - atualidades.....	23
I - INTRODUÇÃO	26
1.1 Tema, problema e justificativas	26
1.2 Objetivos.....	31
1.2.1 Objetivo Geral.....	31
1.2.2 Objetivos Específicos.....	32
1.3 Metodologia.....	32
1.3.1 Pesquisa bibliográfica e documental.....	32
1.3.2 O corpus documental.....	35
1.4 Organização da dissertação/produto	36
2 MARCOS HISTÓRICOS E JURÍDICOS-NORMATIVOS DO BULLYING.....	38
2.1 Breve revisão histórica.....	38
2.2 Marcos jurídicos normativos	43
2.3 Políticas públicas e <i>bullying</i> escolar	49
3 O <i>BULLYING</i> NA PESQUISA ACADÊMICA E EM MATERIAIS EDUCATIVOS.....	53
3.1 O <i>bullying</i> como objeto de pesquisa: um inventário de dissertações e teses em Educação.....	53
3.2 Justiça nas escolas: cartilhas educativas de prevenção e de combate ao <i>Bullying</i>	74
4 PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES: O BULLYING EM DEBATE.....	79
4.1 Apresentação e justificativas	81
4.2 Objetivos.....	83
4.3 Desenvolvimento	83
4.3.1 Problematização e organização da Proposta	83
4.3.2 Sobre o cenário de desenvolvimento da Proposta.....	84
4.4 Atividades Sugeridas	86

4.4.1 Roda de conversa	86
4.4.2 Estudo de casos – análise de materiais da imprensa	88
4.4.3 Estudo de texto.....	89
4.4.4 Sessão de cinema – Apresentação e debate de filme	89
4.4.5 Estudo da Cartilha <i>Bullying</i> – Justiça nas Escolas do Conselho Nacional de Justiça	91
4.4.6 Oficina de construção de materiais educativos	92
4.5 Conclusão e continuidade do Projeto.....	92
4.6 Avaliação	93
4.7 Sugestões de filmes e séries.....	93
REFERÊNCIAS DA PROPOSTA	97
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
REFERÊNCIAS	103
PALAVRAS DITAS. <i>Bullying Relacional e Social</i> . 2017. Disponível em: http://palavrasditas-ifpva.blogspot.com/2017/06/bullying-relacional-e- social_23.html . Acesso em: 02 Dez 2019.	108
APÊNDICES.....	111
Apêndice A – Lista de dissertações e de teses.....	111
Apêndice B - Séries relacionadas ao <i>bullying</i>	115
Apêndice C - Filmes relacionados ao <i>bullying</i>	117
ANEXOS	120
Anexo A - Lei n.º 13.185, de 6 de novembro de 2015	120
Anexo B - Lei n.º 13.277, de 29 de abril de 2016.....	122
Anexo C - Lei n.º 13.663, de 14 de maio de 2018.....	123
Anexo D - <i>Bullying</i> . Cartilha 2010 Justiça nas Escolas.....	124
Anexo E - <i>Bullying</i> não é legal	138

MEMORIAL

1. Primeira fase – infância e adolescência

Nasci⁴ no interior de Goiás, em uma pequena cidade chamada Goiatuba, filha de Relojoeiro e de Professora de Ensino Fundamental. Tive uma infância difícil, em razão de uma criação muito severa, rígida e autoritária por parte do meu pai. Eu e meus irmãos, um biológico e um adotivo, não tínhamos autorização para sair de casa, a não ser para ir à escola, não podíamos ter amigos e, se tivéssemos colegas de sala, não os levávamos à nossa casa.

Meus pais decidiram residir e nos criar naquela cidade, porque era a terra natal de minha mãe e em razão disso seus pais e os nove irmãos também lá moravam. No entanto, meu pai nunca teve bom relacionamento com meus avós nem com os tios maternos, o que também inviabilizava o nosso convívio familiar e social. Éramos, pois, muito sós!

Tínhamos uma vida muito regrada financeiramente e, naquele tempo, nos idos de 1970 a 1980, não havia grandes perspectivas para melhorar, pois a ajuda familiar não era, em nenhuma hipótese, aceita. Assim, minha mãe, com seus poucos rendimentos de professora, praticamente mantinha a casa, bem como a mim e aos meus dois irmãos.

Todavia, infância difícil não quer dizer falta de amor, vale ressaltar que meu pai, apesar da ignorância e da possessividade sobre toda a família, sempre foi extremamente amoroso e marcou a minha vida por inúmeros motivos positivos e negativos.

Nos idos de 1970 a 1985, estávamos vivendo a Ditadura civil militar⁵ que e fora implantada em 1964, seguia então acirrada a política partidária, que dividia o País em dois partidos Políticos que eram ARENA “a situação” e MDB “a oposição”. O Movimento Democrático Brasileiro (MDB) foi um partido político brasileiro que abrigou os opositores do regime civil militar de 1964 ante o poderio governista da Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

Nesse ínterim, meu pai, que era um idealista nato, bravo por natureza, carregando consigo um caráter invejável, sempre fora adepto das lutas pelos menos favorecidos, veio a se candidatar reiteradas vezes, sempre aliado ao MDB, mas não logrou êxito em muitas delas.

⁴ Apenas neste Memorial será usada a primeira pessoa do singular, por tratar-se da história da pesquisadora. Nos demais capítulos, será usado texto mais impessoal.

⁵ Ditadura civil militar forma de governo instaurada com o Golpe de Estado ocorrido no Brasil em 31 de março de 1964. Sobre isto ver: FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro (Orgs). 1964: **O golpe que derrubou um Presidente e instituiu a ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2014

Pude, então, experimentar, àquela época, o que era ser vitimada por constrangimentos. Na escola onde estudava, sofri enormes abusos verbais, que me trouxeram tristeza e angústia, tendo em vista que eu era chamada de “filha do perdedor”. Na intenção de não trazer ainda mais sofrimento à minha família e, principalmente, ao meu pai, que teoricamente era o maior prejudicado naquele momento, guardava tudo isso no recôndito de minha alma. Passado muito tempo, averigui que aqueles eventos foram muito difíceis e que eu saíra com sequelas por aquela dor.

Entendi, então, que uma melhoria poderia acontecer e, principalmente, que a escola propriamente dita, incluindo professores gestores e também os próprios alunos, não estavam preparados para aqueles acontecimentos; todos ficavam inertes e, por mais que houvesse tentativa de reprimenda imediata, a situação era recorrente e trazia enorme desconforto.

Analisando hoje as situações vividas, vejo que havia total despreparo da escola para aquelas ocorrências, que só contribuíram para o sofrimento e para o sentimento de inferioridade das vítimas. Observo, ainda, que a visão que eu tinha daqueles autores não mudou com o passar dos anos e que eles continuam sendo, nos dias atuais, os algozes da timidez e do despreparo das vítimas e, mais ainda, de um sistema que, infelizmente, ainda não possui ou não descobriu quais são os meios necessários para a erradicação de tais fatos.

Foi nesse espaço de tempo e de lugar que trago vivas, bem vivas, na memória, no ano de 1978, cenas de um Colégio de Ensino Fundamental daquela cidade: durante o recreio eu e algumas amigas observávamos, talvez, perplexas, um colega com deficiência física no rosto, mais especificamente na região da boca. Nós olhávamos e ríamos, sem entender as razões ou mesmo as causas pelas quais aquele menino franzino pendia a cabeça para trás e, nesse mesmo movimento, abria sobremaneira a boca, em um gesto desconfortável para ele e um tanto assustador para nós, suas colegas de sala.

Sem perceber que o constrangíamos, nós o olhávamos, eu assustada, as outras meninas não sei, na verdade, o que sentiam. Naquela idade, não nos preocupávamos muito com o que fazíamos nem com o que significavam nossas atitudes. Não dimensionávamos o que nossos atos poderiam ocasionar àquele menino.

Dias mais tarde, a minha mãe, acostumada a lidar com alunos, uma vez que fora professora da Educação Básica por toda uma vida, abordou-me e questionou o motivo das risadas relacionadas ao menino com deficiência. Sem entender como ela soubera do ocorrido, questionei-a sobre quem lhe havia dito, e ela me disse que aquele garoto era pessoa parente nossa em terceiro grau e que ele teria reclamado com sua mãe, que a teria procurado, na intenção de que eu não mais cometesse tal atitude, porque o colega sofria em decorrência disso.

Repreendida por minha mãe, mas também entendendo melhor o que se passava, pois obtive dela as explicações necessárias, eu, envergonhada, nunca mais parei para vê-lo, quanto mais observá-lo. Hoje, vejo que, por causa de atitudes como a minha, as pessoas com deficiência tendem a viver isoladas.

Muitas pessoas "normais", quando estão diante de pessoas com deficiência, ficam confusas, não sabendo qual a melhor forma de proceder diante delas. Isso é natural, pois qualquer pessoa pode se sentir desconfortável diante do "diferente". Mas, por meio da convivência, esse desconforto diminui e pode até mesmo desaparecer (COMO..., 2000).

Não me esqueço de que, a partir dali, comecei a respeitar as diferenças, naquele caso, físicas. Hoje, percebo o quanto aquele fato, que parece longínquo, impactou-me e assinalou, realmente, um marco na minha vida. Afinal, como não sentir a vida a partir das experiências? Segundo Larrosa (2002, p. 21)⁶ “[...] A experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa não o que acontece, ou o que toca”.

As escolhas que fazemos no momento do “viver” constroem a nossa essência. É necessário sentir as adversidades próprias e alheias para alcançarmos e termos conclusões e objetivos. Nada é em vão literalmente: nem o que fazemos, nem o que sentimos. A realidade é o que nos resta das nossas escolhas, sejam em que sentido forem. As marcas são as consequências dos atos ou das omissões que as nossas intenções nos levaram a cometer. Nos idos de 1980, não dispúnhamos dos conhecimentos sociais, hoje tão disponíveis, e não sabíamos de sua importância. Não imaginávamos que tais referências nos levariam a saber, um dia, que pessoas com deficiência seriam inclusas em todos os ambientes, principalmente, nos escolares e que, não só aquele caso, mas qualquer outro, seria objeto de dedicação, simplesmente por se tratar de pessoas comuns, como qualquer outro ser humano. Sequer imaginávamos que a inclusão, principalmente nas escolas, seria um objeto de estudo tão falado e propagado nem que seria esse meio tão útil de igualar, na realidade, os iguais.

Foi assim que se encerrou a fase de minha permanência naquela cidade onde nasci, com vida acometida de amor, de conhecimentos e de alegrias, mas também banhada por decepções relevantes e dolorosas para uma etapa tão importante da vida.

⁶ Jorge Larrosa. Professor de Filosofia da Educação na Universidade de Barcelona. Licenciado em Pedagogia e em Filosofia, doutor em Pedagogia, realizou estudos de pós-doutorado no Instituto de Educação da Universidade de Londres e no Centro Michel Foucault da Sorbonne, em Paris. Disponível em: www.ub.edu/the/es/miembros/?larrosa-bondia-jorge&uid=105. Acesso em 10/6/2019

2 Segunda fase – vida acadêmica

Mudamos, minha família e eu, para esta cidade de Uberlândia, em 1983, pois eu precisava continuar estudando, sendo também a vontade de meus pais, pois, desde criança, mantive enorme vontade de estudar Medicina. Todavia, não possuía a base educacional necessária para superar a concorrência, por ter vindo de uma cidade pequena do interior de Goiás, onde os ensinamentos não eram suficientes para o vestibular nesta cidade. Esforcei-me muito e, depois de perceber que onerava meus pais, que pagavam escola muito cara, optei por fazer Direito, pois, àquela época, já percebia que ele se abrigava em mim. Fui aprovada para estudar na Universidade Federal de Uberlândia em julho de 1985.

Embrenhei-me por caminhos diversos dos anteriormente traçados por minha própria imaginação. Debrucei-me sobre leis, doutrinas, códigos, leituras, acompanhamentos jurídicos, mas, principalmente, sobre vários aspectos tão relevantes que nortearam minha forma de ser, de enxergar e de viver as vicissitudes da vida.

Em 1987, fui aprovada em concurso público para trabalhar na mesma Instituição Federal de Ensino. Foi com facilidade que concluí o Curso de Direito em 1990, com 23 anos de idade e, inevitavelmente, apaixonada pela profissão. Verifiquei residirem ali minhas raízes e descobertas. Conheci os Direitos Humanos⁷, não tão difundidos àquela época, mas que se mostravam mais vivos a partir da Constituição de 1988, marco importante e necessário, não só naqueles tempos, mas que se tornam úteis cada dia mais.

A Constituição Federal, em seu art. 5º, onde identifica os direitos e deveres individuais e coletivos dos cidadãos, afirma: “Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (BRASIL 1988).

A partir daí foi possível o surgimento de mudança nos pensamentos, o que levou às ações para lados mais sociais e coletivos e gerou mais conforto e assistência àqueles que não comungavam do conhecimento para uma vida mais digna.

Dediquei-me, naquele período, a saber de direitos e atribuições dos cidadãos e me relacionei muito bem com muitas áreas do Direito, direcionando sempre os pensamentos, falas

⁷ “A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na História dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral, como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos.” Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao>. Acesso em 11/06/2019.

e ações na tentativa de uma abordagem de princípios que, sobretudo, me fizessem crer que eu poderia ser melhor naquilo que defendia dentro de mim, e que em tal ocasião era sede de conhecimento, de solidariedade e de justiça.

Ao término da Faculdade de Direito em 1990, empregada como servidora efetivada por meio de concurso público pela Universidade Federal de Uberlândia, como informado anteriormente, defini que ali permaneceria, salvo se fosse agraciada em entrar, por meio de concurso público, para a carreira do Ministério Público⁸, para então, aí sim, fazer valer os princípios aprendidos e absorvidos. Aliás, não só por isso, mas também para colocar em prática vontades sociais e, assim, trazer à tona, a defesa social que um membro do Ministério Público pode proporcionar.

Importante aqui uma reflexão do que realmente interessa, se realizações ou intenções. Muito embora nem só de boas intenções viva o homem, valho-me da premissa de que, sem elas, não há ações. Sei, hoje, que cada pessoa se realiza em seu contexto, desde que realmente haja interesse. E foi exatamente o que aconteceu comigo. Ainda que me frustrando em não adentrar o Ministério Público Estadual, não deixei morrer em mim a avidez nem o amor pelo conhecimento social e histórico de quem se fundamenta na prática do pensar bem.

Cheguei, então, à conclusão de que consigo idealizar meus sonhos, à medida que se tornam necessários e não só da forma que imaginei que fossem, por meio da própria vivência, em família ou fora dela. Entendi que podia colocar em prática os conhecimentos adquiridos, sempre lutando por uma sociedade justa, sem arbitrariedades, igualitária entre as pessoas, sem os antagonismos presentes naqueles que se desvinculam do convívio salutar e sem preconceitos.

Penso, pois, que não há necessidade de cobranças, ou seja, de indagações para sabermos onde o trabalho social está sendo bem desenvolvido. Basta, para nós, termos a consciência saudável e irreversível de que, se cada um exercitar ao seu tempo e agir de acordo com a necessidade apresentada, a sua função cidadã, o objetivo estará atingido. Tranquilo-me, pois, na identidade desse pensamento, que, na verdade, trouxe para mim a garantia da minha própria identidade de cidadã.

Foi com esses pensamentos que descobri que, mesmo não tendo estudado Medicina e cursado Direito, não tendo podido adentrar o Ministério Público, o conhecimento me completava e eu podia ser realizada dessa forma.

Destarte, conscientizei-me de que, ainda que tenhamos, como é o meu caso, uma vida

⁸ O Ministério Público é uma instituição que tem como função definida pela Constituição Federal a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Disponível em: <http://www.mppr.mp.br/pagina-44.html>. Acesso em 25/04/2019

tumultuada de afazeres, o bem social mora em nosso interior e a aprendizagem da obediência, aos princípios de solidariedade e aos valores e garantias pessoais de todos, sem distinção, obtidos pela vida ou pela faculdade, serviram-me como conscientização de que devem ser colocados em prática por qualquer pessoa e em qualquer lugar.

A minha relação com a leitura e com os estudos sempre foi estreita e proveitosa e gerou em mim enorme satisfação ao realizar objetivos a eles relacionados. Os valores que atribuo a isso são imensuráveis e eu tento repassar isso para meus descendentes e companheiros.

Foi acreditando nisso que, em 1990, quando terminei a Faculdade de Direito, nesta cidade de Uberlândia, dispunha àquela época somente de Cursos de Especialização *lato sensu* nas áreas de meu interesse, razão pela qual iniciei, logo na sequência da Graduação, um Curso de Especialização em Direito Processual Civil, que durou quase dois anos e terminou em 1992. Obtive grandes conhecimentos para aperfeiçoar e estreitar ainda mais minha relação com o Direito.

Infelizmente, naquele momento, tive que parar por ali a caminhada acadêmica, pois tinha ido até onde meus limites me permitiam, uma vez que não podia sair dessa cidade para estudar, naqueles idos anos de 1992.

3 Terceira fase – a constituição da família

Resolvi constituir a minha família, pois a vontade de ser mãe sempre souu muito forte em mim. Nutria anseios maravilhosos com relação à maternidade, que sempre foi meu grande sonho, tanto que, três meses após o matrimônio, em 1995, estava gestante do meu querido e tão almejado filho. Aquele que viria para me trazer a felicidade plena e inabalável. Chego a sentir a alegria daquele momento novamente a cada vez que retorno lá, por meio das lembranças.

Passados cinco meses de gestação, tragicamente fui acometida de uma doença séria e talvez ocasionada pela própria gravidez, a embolia pulmonar⁹, que trouxe inúmeros transtornos físicos para mim à época. A partir daí começava a luta árdua para segurar aquele bebê, que queríamos que viesse saudável e “perfeito”.

A maternidade é um momento importante no ciclo vital feminino, onde a mulher pode iniciar novos níveis referente ao desenvolvimento da sua personalidade, pois é um momento de intensas alterações na estrutura psíquica

⁹ Embolia pulmonar é causada pela obstrução das artérias dos pulmões por coágulos. Fatores de risco são imobilidade prolongada, cirurgias, câncer, tabagismo, anticoncepcionais com estrógeno e reposição hormonal. Disponível em <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/embolia-pulmonar/>. Acesso em 25/04/2019

e biológica, onde esse período é marcado pelo pensamento mágico, e a parte lógica fica contaminada pela euforia e fantasia na espera desse tão sonhado filho, projetando nele todos os seus sonhos, ideais, faltas e vivências anteriores (MALDONADO, 1976, p. 118.).

Muito embora dispuséssemos de todos os recursos necessários, não nos foi possível descobrir, àquele tempo, que a criança trazia sérias más-formações congênicas, inclusive com uma síndrome pouco conhecida, o que só viemos saber após o nascimento.

Tamanha foi a minha tristeza e susto ao obter a notícia, que fui acometida de crises de pânico sucessivas, razão pela qual os médicos recomendaram que eu não visse a criança, que, provavelmente, não sobreviveria por muito tempo, e foi o que ocorreu, meu filho veio a óbito treze horas após o seu nascimento. Nesse momento, experimentei a maior dor até então vivenciada. Era uma dor que sinto até hoje e sei que vai doer sempre, com a mesma intensidade. Novamente, deparei-me com o susto costumeiro que eu tinha quando me esbarrava com as diferenças. E, dessa vez, o “susto” bateu-me à porta.

O que restou hoje como ensinamento só eu sei dizer a mim mesma. Entendo que tudo aquilo também trouxe aprendizado e aceitação, porque as minhas necessidades de um filho saudável, lindo não foram atendidas naquele momento e aquele filho nascido, caso sobrevivesse, teria sequelas irreversíveis, que o fariam sofrer muito.

Posteriormente, em momentos de extrema felicidade, mais especificamente em 1999 e 2001, tive mais dois filhos, que cresceram saudáveis e fortes, trazendo-me as maiores realizações até então já conquistadas em plenitude.

Decorreram-se muitos anos de uma vida plena, saudável e em família.

4. Quarta fase – a dissolução da família pré-constituída e o nascimento de uma nova família

No ano de 2011, divorciei-me; à época, convivia com alguns traumas, era órfã de pai e mãe, separada, sem irmãos, pois meu único irmão biológico falecera em 2006, com 46 anos, vítima de um infarto e o meu irmão adotivo, depois que minha mãe faleceu, em 2010, debandou-se pelo mundo em desafios que não se adornavam com meus métodos de vida e não retornou até a presente data.

Foi com dificuldades emocionais e pessoais que atravessei essa fase, porque fui agraciada por Deus e, desde o casamento, em 1995, mantive um relacionamento saudável e intenso, que, conforme exposto, gerou uma família, que eu considerarei linda e feliz. O final do

matrimônio levou ao fim muitos sonhos inacabados.

Percebi que precisava de, junto com meus dois filhos, alçar voos a outras realizações e queria muito fazer isso. Percebi, principalmente, que não podíamos parar por ali, ainda que fôssemos somente eu e eles, literalmente. Eles estavam, à época, com dez e doze anos: lindos, saudáveis e eu precisava continuar a vê-los assim. Continuei a acreditar e a verificar que meus objetivos poderiam ser alcançados. Assim, com luta e coragem, nasceu essa nova família, hoje menos sofrida que ontem, sem muitas raízes, mas com muito amor e garra.

5 Quinta fase - atualidades

Foi nesse ínterim, de inúmeras reflexões, mudanças de vida e também de aumento de responsabilidades, que comecei a nutrir novamente o interesse por retomar a Academia, a pesquisa, o conhecimento, enfim, os estudos, cujo desdobramento pretendido seria cursar o Mestrado¹⁰.

Por algumas vezes, estive bem perto de começar novamente e realizar o almejado Curso, mas, por algumas situações, não foi possível chegar a essa concretização. Exemplo dessas dificuldades seria a pouca experiência com a pesquisa, diante de tantos anos de afastamento acadêmico.

Depois de avaliar, sob muitos aspectos, vários Cursos de Mestrado, a disponibilidade que eu teria, tanto financeira quanto de tempo, como o conciliaria com o meu trabalho, como meus filhos iriam reagir às minhas ausências. Concluí que chegara o momento.

Uma vez interiorizadas essa vontade e decisão, passei a explorar meus conhecimentos e começar a procurar um tema que me chamasse a atenção e, ao mesmo tempo, instigasse o leitor do projeto que iria me avaliar.

Cuidei, então, de lembrar-me dos tempos de infância, de fatos marcantes da vida, da Faculdade de Direito, da Especialização em Direito Processual Civil¹¹, tudo isso junto com que vivo hoje, tanto no campo emocional, como no profissional e no familiar. Observei, ainda, o mundo globalizado, os direitos humanos, as diferenças sociais que tanto me afligem, as amarguras humanas dos outros, que sinto doer por dentro, os sofrimentos, as alegrias.

¹¹ Direito Processual Civil é o conjunto de normas e princípios jurídicos que ditam as regras que devem ser aplicadas nos procedimentos judiciais e extrajudiciais de resolução de conflitos de natureza **civil**. O código de *processo civil está disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em 11/06/2019.*

Percebi que precisava falar sobre essas diferenças, que foram aqui expostas, aquelas que observei ao longo da vida em muitas pessoas e que, em alguns momentos, foram observadas em mim. Verifiquei que para me corrigir e para, pelo menos, demonstrar aos outros que elas existem, eu precisaria escrever sobre elas.

Decidi elaborar meu projeto nesses parâmetros e foi o que fiz. Tratei das diferenças físicas e sociais. Entendi, também, que para trazer maior amplitude às minhas intenções eu precisaria falar do assunto com crianças e com adolescentes, para que eles viessem, desde a infância, com o saber necessário às condutas corretas com relação à temática. Dessa forma, encontrei o Mestrado Profissional em Educação: formação docente para a Educação Básica, da Universidade de Uberaba.

Inscrevi, preparei-me com documentação, leituras, projeto, *curriculum* Lattes e muita vontade. Fiz a prova e fui aprovada. Depois de algumas conversas com a Orientadora, descobrimos que haveríamos de delimitar o tema. Nessa busca inesgotável, entendi que doíam em mim o sofrimento próprio e o alheio, que apontava para as diferenças entre os seres humanos, culminadas com as consequências a elas imputadas, ocasionando dores físicas e emocionais, muitas vezes irreparáveis.

Para descobrir o tema de estudo, tive que passar a minha vida a limpo e só então entender que haveria de ser algo marcante e que traduzisse, ao mesmo tempo, indignação e paixão, que despertariam em mim a necessária ousadia, inerente a todo acadêmico que escreve.

Filha e sobrinha de Professoras de Ensino Fundamental¹² que sou, das quais fui também aluna, tive muitas oportunidades de presenciar as diferenças de níveis sociais, raciais, físicas, religiosas, entre outras, existentes entre os alunos em salas de aula. Tais evidências, em algumas ocasiões são respeitadas, mas em outras apontadas, o que traz constrangimento para as vítimas, muitas vezes, de forma irreparável.

Dessa forma, a descoberta da questão do *bullying* na escola chegou até mim por algumas razões importantes, tais como: a necessidade de entender as razões dessa prática, ou seja, o que leva o autor do *bullying* a desfazer, ou mesmo a diminuir a vítima; o que tem sido feito pelo País, em forma de legislações e Políticas Públicas, na intenção de banir ou minimizar a prática do *bullying* escolar, caracterizar essa vontade de entender e de contribuir para a sua erradicação, pelo fato de ter sido vítima e autora dele, na infância.

¹² O Ensino Fundamental, de acordo com a LDB, Lei 9394/96 vigente, consiste em um dos níveis da Educação Básica, obrigatória no Brasil. Ele tem duração de nove anos e é direcionado na maioria das vezes às pessoas com idade entre seis e quatorze anos. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 10/6/2019.

A partir daí, fui-me planejando e seguindo por esse caminho, aperfeiçoando os detalhes e, hoje, apresento os resultados do projeto com o tema: O *Bullying* na educação escolar: contribuições para o conhecimento e a formação de professores.

I - INTRODUÇÃO

1.1 Tema, problema e justificativas

No mundo contemporâneo, variadas formas de violência têm sido evidenciadas na sociedade. Por se tratar de fato social, abrange diversos espaços, em especial, a escola, onde são demonstradas, de forma sistemática, manifestações de discriminação social, racial, de gênero, preconceitos religiosos e outras, que se caracterizam como *bullying*.

O termo *bullying* origina-se da palavra inglesa *bully* (bull + y = bully - violento tal qual boi, touro), que significa “brigão, valentão”. O Professor Dan Olweus, da Universidade de Bergen, na Noruega, foi um dos pioneiros a se interessar pelo assunto, no período de 1978 a 1993, época em que desenvolveu uma pesquisa com alunos, com pais de alunos e com professores de escolas, que lhe permitiu diagnosticar e sistematizar o fenômeno *bullying*. No Brasil, esse tema é tratado por estudiosos de várias áreas, entre eles, Nascimento (1977), Figueira e Lopes Neto (2000), Fante (2005), Veiga, Freire e Ferreira (2004).

Segundo Fante (2005, p 09), o *bullying* é um fenômeno encontrado nas relações entre pares, em especial, estudantes. “[...] Na prática, ocorre quando um estudante (ou mais), de forma intencional, elege como alvo outro (ou outros) contra o qual desfere uma série de maus-tratos repetitivos, impossibilitando a defesa”.

Para essa autora,

O bullying é uma das formas de violência que mais cresce no mundo e é causa de grande sofrimento entre os escolares. Como consequências, encontram-se o comprometimento da saúde emocional, da qualidade das relações interpessoais, da construção da cidadania e, principalmente, da ruptura do processo educacional; o bullying pode ser apontado como uma das causas dos elevados índices de evasão e retenção escolar no País (FANTE, 2008, p.21).

Afirma, ainda, Fante (2005, p. 21): “[...] violência que se apresenta de forma velada, por meio de um conjunto de comportamentos cruéis, intimidadores e repetitivos, prolongadamente contra uma mesma vítima”.

Várias são as consequências advindas para a vítima do *bullying*, que vão desde o estresse, que ocorre invariavelmente, até a prática do suicídio, em alguns casos. Existem, ainda, outros malefícios, como a baixa autoestima, a autoflagelação entre outros, o que pode ocasionar, inclusive, a evasão escolar, que atinge, praticamente, todas as faixas etárias escolares no Brasil. A atenção dirigida a isso depende muito da prevenção e do combate ao *bullying* escolar, tendo

em vista ser ele uma de suas causas.

Vale lembrar que o autor também é afetado pela violência, pois o fato de exercer o papel de agressor pode estar ligado a atitudes antissociais. Haja vista que o agressor também é possuidor de direitos fundamentais, tais como direito à saúde, a qual pode estar acometida por meios psicológicos, por exemplo.

Muito embora possa não parecer, as testemunhas do *bullying* também sofrem consequências em razão dele, quando, por exemplo, permanecem com sensação de tristeza, de desamparo, de culpa por não ter tomado nenhuma atitude e até raiva do agressor.

A ONU – Organização das Nações Unidas, divulgou os seguintes dados sobre as práticas de *bullying*:

No ano de 2017, a Organização das Nações Unidas – ONU realizou uma pesquisa, onde ficou demonstrado que metade das crianças dos jovens do mundo já sofreram *bullying*. A mesma instituição informou que no Brasil, esse percentual é de 43%, taxa semelhante a outros países da região: Argentina (47,8%), Chile (33,2%), Uruguai (36,7%) e Colômbia (43,5%). Em países desenvolvidos, a taxa também gira em torno de 40%, como é o caso de Alemanha (35,7%), Noruega (40,4%) e Espanha (39,8%) (NAÇÕES UNIDAS, 2017).

Os números de incidência de *Bullying* são elevados. Isso ocorre, não só nos países da nossa região, mas também em outros países, o que demonstra a generalização do problema. Assim, o *Bullying* tornou-se um problema cada vez mais recorrente, o que demonstram atos de violência notórios como informados pela mídia.

Em 20 de abril de 1999, nos Estados Unidos, dois alunos assassinaram doze colegas, um professor e se suicidaram na Escola *Columbine High School*¹³ de Columbine, Estado do Colorado. Tal fato trouxe ao mundo as atrocidades que podem se originar do *Bullying*.

Columbine se tornou o maior tiroteio escolar na história dos Estados Unidos, um país que entrou em estado de choque. Em artigo publicado no site Ciências Criminais, o professor de direito Phellipe Böy Marran o define como “o massacre que apresentou o *bullying* ao mundo”¹⁴.

Desde Columbine, outros tiroteios em massa em escolas americanas abalaram o país: na escola Virginia Tech, em Blacksburg, em abril de 2007; na Escola

¹³ O massacre foi “tema central de pelo menos em dois filmes de destaque internacional. *Tiros em Columbine* (*Bowling for Columbine*, na versão original), de Michael Moore, ganhou o Oscar de melhor documentário de longa-metragem em 2003 e *Elefante*, de Gus Van Sant, foi o vencedor do festival de Cannes do mesmo ano.” Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/estados-unidos/massacre-em-columbine-da-origem-a-dois-filmes>. Acesso 13/05/2019

¹⁴ OS 20 ANOS do massacre que apresentou o *bullying* ao mundo. **O TEMPO**. 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/mundo/os-20-anos-do-massacre-que-apresentou-o-bullying-ao-mundo-1.2170672>. Acesso em: 19 abr.2019

de Ensino Fundamental Sandy Shok, em Newton, Connecticut, em dezembro de 2012; e na Escola de Ensino Médio Marjory Stoneman Douglas, em Parolando, na Flórida, em fevereiro de 2018 (OS 20 ANOS, 2019).

Estudiosos demonstraram que a maioria dos massacres ocorridos em escolas são originários de pessoas que sofreram *bullying* anteriormente, como, por exemplo, na pesquisa feita pelo psiquiatra americano Timothy Brewerton:

O psiquiatra americano Timothy Brewerton, que tratou de alguns dos estudantes sobreviventes do massacre de Columbine, que deixou 13 mortos em 1999 nos Estados Unidos, apresentou nesta sexta-feira (15), no Rio, estudo realizado pelo serviço secreto do país cujo resultado apontou que, nos 66 ataques em escolas que ocorreram no mundo de 1966 a 2011, 87% dos atiradores sofriam *bullying* e foram movidos pelo desejo de vingança (BULLYING, 2011).

Frente a esse problema, caracterizado como “desejo de vingança”, ressentimento¹⁵, vários países estabeleceram metas de prevenção e de combate ao *Bullying*. A Finlândia¹⁶, país europeu referência em Educação no mundo, criou um método bem-sucedido, de acordo com notícia a seguir:

Não importa se são públicas ou particulares, em bairros privilegiados ou em regiões mais pobres na China, no Reino Unido ou no Brasil. Na maioria das escolas do mundo há - em maior ou menor medida - casos de *bullying*.

Nem mesmo a Finlândia, país considerado uma liderança em educação, é uma exceção.

Mas, desde 2009, o *bullying* nas escolas do país vem diminuindo drasticamente graças a um método revolucionário para combater situações nas quais um estudante ou um grupo hostiliza de forma sistemática um colega.

Segundo levantamento com 30 mil estudantes entre 7 e 15 anos, o modelo adotado, desenvolvido na Universidade de Turku, no sudoeste do país, chegou a eliminar completamente o *bullying* em até 80% das escolas e reduziu a prática em outras 20%.

¹⁵ Sobre a história do ressentimento ver FERRO, Marc. **O ressentimento na história**. Rio de Janeiro: Editora Agir, 2009. O autor analisa as manifestações do ressentimento, os modos pelos quais aparecem e os efeitos ao longo da história.

¹⁶ Quando o assunto é Educação, a Finlândia é uma das maiores referências mundiais. O país nórdico está constantemente investindo na evolução de seu sistema educacional e figura sempre nas primeiras posições do Pisa, avaliação internacional que mede o nível educacional de jovens de 15 anos nos países-membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Na edição 2015, por exemplo, a Finlândia apareceu em 5º lugar em ciências, 4º em leitura e 12º em Matemática. Disponível em: <https://www.revistaeducacao.com.br/como-e-educacao-na-finlandia/>. Acesso em 12/06/2019.

O sucesso do método - batizado de KiVa (acrônimo de Kiusaamista Vastaan, que quer dizer "contra o *bullying*" em finlandês) - não passou despercebido na Europa, onde foi implementado em cerca de 20 países

Além do continente europeu, algumas instituições de ensino de países da América Latina — entre eles Argentina, Chile, Colômbia e Peru — também decidiram adotar o programa (PLITT, 2017).

O método consiste em observar, além das vítimas e dos agressores, as testemunhas que funcionam como observadores, colaboram com a prática, oferecem o silêncio ou as manifestações de risos, por exemplo. Assim, é promovido um trabalho com essas pessoas para que, ao tomarem consciência de seu papel na situação, encontrem maneiras de mudar o comportamento, de desestabilizar o agressor, que perde força na situação.

No Brasil, os problemas relacionados ao *Bullying* escolar têm sido veiculados pelos meios de comunicação, pelas famílias e pelas escolas. A violência nas escolas e o risco de crianças e jovens serem vitimados por práticas de *bullying* provocam constrangimento e até a morte. Três casos são exemplares, como registro a seguir.

Em 07 de abril de 2011, um homem armado entrou na Escola Municipal Tasso da Silveira, no Bairro de Realengo no Estado do Rio de Janeiro, atirou, matou onze crianças e feriu outras treze. Tal massacre abalou todo o País e tornou-se um dos casos mais conhecidos até então.

Um homem de 23 anos entrou em uma escola municipal na Zona Oeste do Rio na manhã desta quinta-feira (7), atirou contra alunos em salas de aula lotadas, foi atingido por um policial e se suicidou. O crime foi por volta das 8h30. (ATIRADOR, 2011).

Segundo autoridades, o nome do atirador é Wellington Menezes de Oliveira e ele é ex-aluno da Escola Municipal Tasso da Silveira, no bairro de Realengo, onde foi o ataque (ATIRADOR, 2011).

Posteriormente, em Goiânia-GO, no dia 20 de outubro de 2017, um adolescente de quatorze anos atirou nos colegas na sala de aula do Colégio Goyases, matou dois e deixou quatro feridos.

Ele disse que vinha sofrendo *bullying*, ou nas palavras dele, que um colega estava “amolando¹⁷” ele. Inspirado em outros casos, segundo ele, como os de Columbine e o de Realengo, ele decidiu cometer esse crime. Ele ficou dois meses planejando a ação”, disse o delegado Luiz Gonzaga Júnior, titular da

¹⁷Deixar ou ficar aborrecido. = APOQUENTAR, CHATEAR, IMPORTUNAR. Fonte: “amolado”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/molado>. Acesso em: 12-06-2019.

Delegacia Estadual de Apuração de Atos Infracionais (DEPAI) (SANTANA; RESENDE; TULIO, 2017)

Percebe-se, nesse caso, que o autor dos disparos, além de haver sofrido o *bullying* naquele estabelecimento de ensino, inspirou-se em outros ataques e causou, assim, essa tragédia.

E o terceiro caso ocorreu na cidade de Suzano, no Estado de São Paulo, no dia 13 de março de 2019. Os jovens Guilherme Tauci Monteiro, de dezessete anos, e Luiz Henrique de Castro, 25, adentraram, armados, a Escola Estadual Raul Brasil, mataram oito pessoas e se suicidaram.

Um adolescente e um homem encapuzados atacaram a Escola Estadual Professor Raul Brasil, em Suzano (SP), na manhã da quarta-feira (13 de março de 2019) e mataram sete pessoas, sendo cinco alunos e duas funcionárias do colégio. Pouco antes do massacre, a dupla havia matado o proprietário de uma loja da região, tio de um dos assassinos (VEJA, 2019)..

Assim, no caso da cidade de Suzano-SP¹⁸, os autores planejaram, pormenorizadamente, o ataque, tendo em vista que dispunham de armas, de munições e de equipamentos adequados para o fim almejado. Ambos haviam sido alunos daquela escola e, provavelmente, voltaram ali para efetuar a vingança por algum ato de violência ou *bullying* sofrido naquele estabelecimento educacional, pois se dirigiram para lá após o assassinato do tio de um deles. “Segundo João Camilo Pires de Campos, secretário de Segurança Pública de São Paulo, os acusados Guilherme Tauci Monteiro, 17, e Luiz Henrique de Castro, 25, haviam estudado na Escola Estadual Raul Brasil” (BERMÚDEZ, 2019).

Diante dessas vivências, da indignação pessoal e social causada e da relevância social, educacional e científica do problema, trazemos a lume a situação do *bullying* escolar no Brasil, incluindo as contribuições das legislações e de pesquisas inerentes à matéria, atentas ainda às políticas públicas, na intenção de tornar possível o entendimento de que são prementes projetos de prevenção e de combate ao *bullying* escolar.

Na escola, como espaço social, as diferenças e desigualdades se evidenciam, pois ali se constroem relações, identidades e significados. Concordando com Gadotti (2000, p. 10), “[...] embora a integração multiétnica, multirracial e multicultural não seja produto exclusivo do trabalho escolar, a escola pode tornar-se um espaço privilegiado dessa integração.”

¹⁸ Suzano é um município brasileiro do estado de São Paulo, na Região Metropolitana de São Paulo, microrregião de Mogi das Cruzes. Disponível em: www.suzano.sp.gov.br. Acesso em 10/04/2019.

No Brasil, em 2016, o Ministério da Educação, juntamente com o Ministério da Justiça e Cidadania instituíram o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos¹⁹ com o seguinte objetivo:

A intenção do MEC é estimular os estabelecimentos de educação superior a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à proteção e promoção dos direitos humanos. As instituições têm autonomia para planejar e desenvolver as ações, e terão 90 dias a partir da adesão para apresentar seu plano de trabalho. As práticas de cada instituição devem ser planejadas levando-se em consideração os objetivos do Pacto (BRASIL, 2016).

Acreditamos que haja possibilidades de desenvolvimento desses trabalhos educativos na escola. No entanto, não é uma tarefa isolada da instituição, de um ou outro profissional, mas uma questão multidisciplinar, que envolve esforços das famílias, dos poderes públicos e de um conjunto de profissionais vinculados à escola, que devem trabalhar juntos.

Assim, consideramos a formação dos educadores primordial:

No âmbito escolar, o educador atualizado e em formação ininterrupta se torna um facilitador e não apenas um transmissor de informações. Além disso, a formação continuada ajuda o docente a se tornar cada vez mais capaz de se adaptar às rápidas e diversas mudanças do contexto educacional, contornando as dificuldades encontradas no dia a dia da sala de aula (FRANÇA, 2018).

Trata-se, portanto, de um problema educacional relevante, razão pela qual investigamos as práticas de *bullying* na educação escolar.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

A investigação tem como objetivo analisar o *bullying* escolar no arcabouço jurídico, nas políticas públicas, nas pesquisas acadêmicas e em materiais educativos disponibilizados aos educadores e formular uma proposta de intervenção pedagógica de formação contínua de

¹⁹ O “Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos” é uma iniciativa conjunta do Ministério da Educação e do Ministério da Justiça e Cidadania para a promoção da educação em direitos humanos no ensino superior. Aberto à adesão das Instituições de Educação Superior (IES) e de Entidades Apoiadoras (EAs), o objetivo do Pacto é superar a violência, o preconceito e a discriminação, e promover atividades educativas de promoção e de defesa dos direitos humanos nas IES. Disponível em: <http://edh.mec.gov.br/pacto/>, 2016. Acesso em: 22/05/2019.

professores com vistas à prevenção e ao combate às práticas do *bullying*.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar e analisar leis, projetos, convenções, políticas públicas e diretrizes adotadas para a prevenção e combate do *bullying* no ambiente escolar;
- Analisar os conceitos acerca da prevenção, e o combate às práticas de *bullying* nas pesquisas acadêmicas e materiais educativos.
- Formular uma proposta educativa de conscientização, prevenção e combate à violência e ao *bullying* nas escolas, por meio da formação contínua de professores.

Assim, trazemos a lume, por meio de levantamento e análise documental e bibliográfica, ações promovidas pelos poderes públicos, bem como uma cartografia de conhecimentos sobre o *bullying* escolar. Pretendemos, com este estudo, contribuir para a compreensão e para a formulação de propostas para atenuar esse problema socio educacional, por meio de um projeto de formação contínua de professores, a ser desenvolvido na rede pública de ensino no ano de 2019.

1.3 Metodologia

1.3.1 Pesquisa bibliográfica e documental

O estudo se situa no campo da abordagem qualitativa da pesquisa educacional, sendo efetuado por meio de análise bibliográfica e documental.

Segundo Flick (2009),

Os aspectos essenciais da pesquisa qualitativa consistem na escolha adequada de métodos e teorias convenientes, no reconhecimento e na análise de diferentes perspectivas; nas reflexões dos pesquisadores a respeito de suas pesquisas como arte do processo de produção do conhecimento; e na variedade de abordagens e métodos (FLICK, 2009, p. 23).

Nessa perspectiva, apoiamo-nos em Bogdan e Biklen (1994), para quem o objetivo dos investigadores qualitativos é o de melhor compreender o comportamento e experiência dos seres humanos. Tal assertiva assemelha-se aos propósitos da investigação, uma vez que a proposta de trabalho é a compreensão do *bullying* nas escolas.

Acreditamos que a análise bibliográfica permite ao pesquisador o conhecimento aberto e amplo das condições do tema que é objeto do estudo.

Procedemos à análise do universo bibliográfico e documental concernente ao *bullying* escolar e, assim, identificamos os pontos de relevância e recorrentes, com o objetivo de pormenorizar possibilidades e fragilidades acerca da prevenção e do combate das práticas de *bullying*.

Dessa forma, realizamos um “estado da arte²⁰” ou do conhecimento, como preconiza Ferreira (2002):

Definidas como de caráter bibliográfico, elas(as) pesquisas supra denominadas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de Mestrado, teses de Doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários. Também são reconhecidas por realizarem uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que busca investigar, à luz de categorias e facetas que se caracterizam enquanto tais em cada trabalho e no conjunto deles, sob os quais o fenômeno passa a ser analisado (FERREIRA, 2002, p 258).

Dessa forma, por meio do Banco de Teses e Dissertações da CAPES²¹ - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, realizamos um levantamento de produções acadêmicas sobre o tema “*bullying*” (palavra-chave utilizada), sob as categorias de Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado. Os anos de averiguação foram de 2014 a 2018. A Grande Área do Conhecimento verificada foi de Ciências Humanas. Área de Conhecimento: Educação. Área de Avaliação: Educação e área de Concentração: Educação. Identificamos 37 (trinta e sete) itens sendo 26 dissertações, divididas em: Mestrado (23), Mestrado Profissional (03) e 11 (onze) teses de Doutorado que foram analisadas.

Para Lima e Miotto (2007), a pesquisa bibliográfica requer disciplina em observar as características do material estudado, para evidenciar as necessidades até então não visualizadas e ali presentes. A pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório.

²⁰ É o mapeamento (uma pesquisa) que possibilita o conhecimento e/ou reconhecimento de estudos que estão sendo, ou já foram realizados no Brasil (em alguns casos no mundo) com temáticas, ou linhas de pesquisa , iguais ou parecidas a que você está estudando. Geralmente, a pesquisa é realizada apenas dentro de sua área de estudo, pois além de reconhecer o que está , ou foi investigado, você poderá usar posteriormente os materiais encontrados para sua revisão de literatura. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/blog/videos/o-que-e-o-estado-da-arte>. Acesso em: 22/05/2019.

²¹ A CAPES (Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior) é o órgão do Ministério da Educação responsável pelo reconhecimento e a avaliação de cursos de pós-graduação stricto-sensu (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado) em âmbito nacional. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/blog/mpcp2/conteudo/6>. Acesso em: 22/05/2019.

As autoras reafirmam a importância da pesquisa bibliográfica:

[...] reafirma-se a pesquisa bibliográfica como um procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas. (LIMA; MIOTTO, 2007, p 43).

Procedemos à análise de documentos concernentes ao objeto de pesquisa. Para tal finalidade, voltamos a atenção para as origens do *bullying* escolar, sua historicidade no âmbito internacional e, ainda mais especificamente, voltada ao Brasil, onde, com a expertise necessária, abordamos os documentos que regem atualmente a matéria, juntamente com as políticas públicas até então oficializadas, no afã de compreender estratégias educativas para prevenir e combater o *bullying* escolar.

No que se refere à concepção de documento, como fonte de pesquisa, Cellard (2012) afirma:

Uma pessoa que deseje empreender uma pesquisa documental deve, com o objetivo de constituir um corpus satisfatório, esgotar todas as pistas capazes de lhe fornecer informações interessantes. Se nossos predecessores deixaram vestígios documentais, eles raramente o fizeram com vista a possibilitar uma reconstrução posterior; tais vestígios podem se encontrar, portanto, em toda a sorte de locais, os mais heterogêneos (CELLARD, 2012, p. 298).

Nessa perspectiva, ensina Cellard (2012) que, por possibilitar realizar alguns tipos de reconstrução, o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. A pesquisa documental “[...] propõe-se a produzir novos conhecimentos, criar novas formas de compreender os fenômenos e dar a conhecer a forma como estes têm sido desenvolvidos” (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p 10).

Ensina ainda Cellard:

A qualidade e a validade de uma pesquisa resultam, por sua vez, em boa parte, das precauções de ordem crítica tomadas pelo pesquisador. De modo mais geral, é a qualidade da informação, a diversidade das fontes utilizadas, das corroborações, das intersecções, que dão sua profundidade, sua riqueza e seu refinamento a uma análise. Deve-se desconfiar de uma análise que se baseia numa pesquisa pobre, na qual o pesquisador só considera alguns elementos de contexto e uma documentação limitada, visando formular explicações sociais. Uma análise confiável tenta cercar a questão, recorrendo a elementos provenientes, tanto quanto possível, de fontes, pessoas ou grupos representando muitos interesses diferentes, de modo a obter um ponto de vista tão global e diversificado quanto pode ser. Além dessa necessária abertura de espírito diante dos dados potenciais também é preciso contar com a capacidade do pesquisador em explorar diferentes pistas teóricas, em se

questionar, em apresentar explicações originais, etc. (CELLARD, 2012, p. 305).

Nesse sentido, efetuamos uma ampla abordagem documental, com vistas à orientação e à análise sob vários aspectos e obtivemos a realidade e a atualidade da apresentação do *bullying* escolar, inclusive no que se refere à ordem cronológica dos temas abordados.

Na análise documental observamos o contexto em que foi produzido o documento e ainda o meio social, histórico e cultural de sua elaboração, na inserção contextual esquemas conceituais de seu ou de seus autores, compreender sua reação, identificar as pessoas, grupos sociais, locais, fatos [...] (CELLARD, 2008, p. 299).

A etapa documental pode complementar a pesquisa e subsidiar dados encontrados por outras fontes, no sentido de corroborar a confiabilidade dos dados (MARTINS; THEOPHILO, 2009). Assim, nesse contexto, analisamos documentos públicos acerca da prevenção e combate ao *Bullying* escolar.

1.3.2 O corpus documental

A intenção da investigação é, por meio de estudo bibliográfico, construir um estado da arte das pesquisas atuais, entre teses e dissertações, quanto à abordagem do *Bullying* escolar no Brasil e materiais educativos. Além de dissertações e teses, buscamos, para compor o *corpus* de análise, a cartilha do Conselho Nacional de Justiça e a cartilha do Ministério Público do Estado de São Paulo. Além disso, selecionamos documentos públicos quanto ao tema da pesquisa e seus objetivos e analisamos aspectos relevantes, inclusive quanto à sua contemporaneidade.

Realizamos um levantamento de algumas legislações pertinentes aos interesses da pesquisa, que, na tentativa de amenizar a ocorrência de casos de *bullying* escolar, regulamentam sua prevenção e combate, entre as quais:

Constituição da República Federativa do Brasil²², de 1988.

ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente²³ - Lei n.º 8.069/90

Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas²⁴.

Para enfrentar o problema do *bullying* foram instituídas legislações pertinentes à matéria,

²² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 15/05/2019

²³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 15/05/2019

²⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 15/05/2019

as quais pormenorizadamente tratam das necessidades inerentes aos casos apresentados. São elas:

Lei n.º 13.185/2015²⁵, sancionada em 06/11/2015 instituiu o Programa de Combate à Intimidação sistemática (*Bullying*);

Lei n.º 13.277²⁶, de 29 de abril de 2016, sancionada em 29 de abril de 2016, institui o dia 7 de abril como Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola.

Lei 13.663/2018²⁷, de 15/05/2018 altera um trecho da BNCC (Lei 9394/1996, para atribuir a responsabilidade à escola de estabelecer medidas de combate ao *bullying*.

Vale ressaltar que as legislações são preventivas e de combate ao *bullying* e não punitivas. Observa-se, ainda, que alunos menores não estão sujeitos ao nosso sistema de legislação criminal, mas, sim, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)²⁸, segundo o qual a punição se reduz a medidas socioeducativas.

Portanto, realizamos um levantamento de documentos e políticas públicas, legislações nacionais, conceitos, marcos jurídicos normativos e materiais educativos, além do estudo da pesquisa acadêmica, por meio de teses e dissertações que focalizam a temática do *bullying* no ambiente escolar.

1.4 Organização da dissertação/produto

Resumidamente, expusemos os principais contornos da dissertação/produto delineando o essencial de cada parte. O Memorial faz parte do início do trabalho e compõe a minha história acadêmica e de vida, norteia a pesquisa e traz uma demonstração das razões que me impulsionaram. Em seguida, a Introdução, na qual são demonstrados o tema, o problema, as justificativas, os objetivos geral e específicos e os procedimentos metodológicos da pesquisa.

A segunda seção, denominada “Marcos históricos e jurídico-normativos do *bullying*”, é subdividida em três partes: “Breve revisão histórica”; “Marcos jurídicos normativos e políticas públicas e *bullying* escolar”. Apresentamos alguns marcos históricos bem como jurídicos no

²⁵ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm Acesso em 15/05/2019

²⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm. Acesso em: 21/05/2019.

²⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm Acesso em 15/05/2019

²⁸ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm Acesso em 15/05/2019

Brasil, que evidenciam como são regulamentados a prevenção e o combate. Além disso, abordamos as políticas públicas brasileiras implementadas quanto à matéria, pós-Constituição Federal de 1988.

A terceira , denominada “O *bullying* na pesquisa acadêmica e materiais educativos”, é subdividida em duas subseções: “O *Bullying* como objeto de pesquisa em Teses e Dissertações e Materiais Educativos: fontes, produção e difusão”. Nela, utilizamos a pesquisa bibliográfica, buscamos teses e dissertações, que compõem um estado da arte do *bullying* escolar no Brasil. Também são estudados Materiais Educativos utilizados, com suas respectivas fontes, e difusão na escola.

A quarta seção, denominada “Proposta de formação contínua de professores: o *bullying* em debate”, tem o objetivo de oferecer, como produto, uma proposta de intervenção, composta por um Projeto de formação contínua de professores, de 40 horas/aula, com o objetivo de analisar causas do *Bullying* na escola, bem como as possibilidades de prevenção e, ainda, as modalidades e formas de combate. Pretende-se desenvolver essa proposta em Cursos de Pedagogia e na Rede Municipal de Ensino de Uberlândia (Em desenvolvimento).

As considerações finais trazem a síntese de todas as reflexões construídas ao longo da pesquisa; são expostos os entendimentos obtidos acerca do problema estudado.

2 MARCOS HISTÓRICOS E JURÍDICOS-NORMATIVOS DO BULLYING

2.1 Breve revisão histórica

Nesta subseção, desenvolvemos brevemente a história do *bullying*. Acreditamos que, para tanto, temos que conhecer primeiro a origem da violência, que é sua precursora e componente de nosso objeto de estudo, o *Bullying* propriamente dito.

A violência ou o excesso dela vem sendo detectada desde os primórdios, como por exemplo, nos corpos encontrados do período da pré-história²⁹, justificando-se a ideia que o homem pré-histórico não possuía senso de solidariedade e fraternidade e estas mortes se davam como uma consequência de combates por alimento e acasalamento, pois a falta de civilidade e cultura determinava uma vida selvagem, onde violência era válida para se obter o que desejava (FARIA, 2017).

Verificamos, pois, que, nas relações sociais, fatores como o desrespeito às diferenças físicas, pessoais, religiosas, de raça, entre outras, são recorrentes no processo histórico. As causas e as formas da violência são pesquisadas de maneiras variadas. Ao longo do tempo, os estudiosos evidenciam que os fatos e mudanças sociais e históricas trazem à tona novas formas.

A violência é um fenômeno com muitas causas. Em sua dimensão estrutural é consequência de crises econômicas, da miséria e da pobreza da população e em sua dimensão cultural refere-se às profundas modificações ocorridas no sistema de valores e relações sociais no Brasil (SOUZA, 2011).

No Brasil, o combate à violência passou a ser judicializado com o advento do fim do período colonial e Independência do Brasil³⁰, os códigos criminais³¹ foram elaborados no sentido de catalogar condutas reprováveis

[...] e aplicar sanções previamente estabelecidas de modo a tornar equânime o *jus puniendi*. Lei após lei e, em 1º de janeiro de 1942, entrou em vigor o Código Penal Brasileiro, legislação que permanece em vigor até os dias de hoje. Embora seu texto tenha sofrido modificações em 1984, trata-se de um diploma já ultrapassado no que diz respeito, tanto aos tipos penais, quanto a pena estabelecida (FARIA, 2017).

²⁹ Período da História que antecede a invenção da escrita, desde o começo dos tempos históricos registrados até, aproximadamente, 3 500 a.C.^[1] É estudada pela Antropologia, pela Arqueologia e pela Paleontologia.

³⁰ Sobre a Independência do Brasil ver: CARVALHO, José. Murilo. **Cidadania no Brasil** - o longo caminho. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001

³¹ Código Penal é o conjunto formado por leis penais sistemáticas, utilizadas para punir e para evitar os delitos criminais cometidos no âmbito social e que infrinjam as normas estabelecidas pela Constituição vigente. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 11/06/2019

Os estudos e pesquisas demonstram as causas e intenções de atos violentos, que, muitas vezes, evoluem para problemas maiores ou ainda se ramificam para outras vertentes, que podem gerar crimes.

Apesar da ausência de estatísticas confiáveis, é de se supor que a violência cresceu no Brasil desde 1964, tanto na cidade como no campo. Esta violência aumentou por via institucional e é bem simbolizada pelo binômio “segurança e desenvolvimento”. Para acelerar a acumulação de capital e efetuar uma modernização conservadora, o regime que tomou o poder em 1964 desmantelou as antigas lideranças sindicais populistas, extinguiu a estabilidade no emprego, promoveu o arrocho salarial, criou uma legislação de exceção e se valeu do recurso constante ao arbítrio (OLIVEN, 2010, p. 16).

A história registra a existência do fenômeno em muitos momentos:

No entanto, agressões deste tipo já eram identificadas nas escolas nos séculos XVIII e XIX, quando o comportamento era visto como “natural”, inerente ao ser humano, tanto é que há descrições de professores participando de dinâmicas hoje entendidas como *bullying*[1]. Essas descrições mais antigas relatam apenas agressões físicas realizadas por meninos contra seus colegas, geralmente mais novos (PERISSE, 2009).

Entre as definições de violência, acatamos a da Organização Mundial da Saúde, conforme se segue:

A Organização Mundial da Saúde³² (OMS) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2019).

Preocupada com a sua disseminação, novamente a Organização Mundial da Saúde, além de conceituar, como foi mencionado, na tentativa de erradicar a violência, divulgou um Guia Prático, com essa finalidade.

A Organização Mundial de Saúde divulgou, hoje, 17/10/2006, um novo Guia prático destinado a ajudar os países a prevenirem a violência contra as crianças, que são vítimas de um número surpreendente de atos de violência, muitas vezes cometidos por aqueles que as deveriam proteger. O novo Guia, publicado pela OMS e pela *International Society for Prevention of Child*

³² Organização Mundial da ou de Saúde é a agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas. Sua sede é em Genebra, na Suíça. Disponível em <https://nacoesunidas.org/oms>. Acesso em 12/06/2019.

*Abuse and Neglect*³³ (ISPCAN), demonstra que a violência contra as crianças pode e deve ser evitada (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2006).

O *bullying* é uma forma de violência e pode causar prejuízos físicos, emocionais, sociais e humanitários.

Fante (2019) define *Bullying*:

É uma forma de violência gratuita em que a vítima é exposta repetidamente a uma série de abusos, por meio de constrangimento, ameaça, intimidação, ridicularização, calúnia, difamação, discriminação, exclusão, entre outras formas, com o intuito de humilhar, menosprezar, inferiorizar, dominar. Pode ocorrer em diversos espaços da escola ou fora dela, como também em ambientes virtuais, denominado *bullying* virtual ou *cyberbullying*, onde os recursos da tecnologia de informação e comunicação são utilizados no assédio (FANTE, 2011, p 03 *apud* ROGERS *et al.*, 2009).

Nos casos de *bullying* escolar, deve ser observada e levada em consideração a negatividade imposta aos sentimentos da vítima e, principalmente, as consequências futuras disso advindas, como sequelas emocionais. Essa especificidade do estudo da violência na escola, denominado *Bullying*, não é muito antigo, tendo sido iniciado na década de 1970. O Professor Dan Olweus³⁴ foi seu precursor na Universidade de Bergen na Noruega.

Dan Olweus é reconhecido como precursor dos estudos sobre violência na escola e, posteriormente, sobre o *bullying*. Na década de 1970, ele iniciou seus trabalhos na Noruega, quando três estudantes noruegueses se suicidaram em razão de violência severa entre pares. Ele desenvolveu um Projeto que foi inicialmente implantado na Alemanha, envolvendo 15.000 alunos, entre 1994/1995.

O autor conceitua o *bullying* como “[...] o abuso de poder sistemático, consistindo em ações realizadas de forma persistente e repetida, com o intuito de intimidar ou magoar outra(s) pessoa(s)” (OLWEUS, 1993, p 14). O trabalho desenvolvido por ele é subdividido em três partes, sendo a primeira no âmbito da escola, onde foi distribuído um questionário anônimo, que media a intensidade da violência entre os alunos e tentava preveni-la. A segunda parte aborda o âmbito da sala de aula, onde professores e alunos negociam e acordam regras quanto à diminuição da violência. Em um terceiro momento, ele propôs uma ação pessoal, em que

³³ Traduzido do inglês-Fundada em 1977, a Sociedade Internacional para a Prevenção do Abuso e Negligência Infantil é uma organização internacional multidisciplinar que visa prevenir e tratar o abuso infantil, negligência e exploração globalmente.

³⁴ Dr. Dan Olweus, professor de Psicologia, afiliado com o Centro de Pesquisa de Promoção da Saúde (HEMIL) da Universidade de Bergen, na Noruega, foi envolvido no trabalho de pesquisa e de intervenção na área do *bullying*. Disponível em <http://edu-bullyingescolar.blogspot.com/2012/12/dr-dan-olweus-pioneiro-em-pesquisas.html>. Acesso em 06/05/2019.

discussões propositivas foram realizadas com crianças agressivas, com as vítimas e com os pais das crianças afetadas. Nessa ocasião, foram colocadas as famílias das vítimas e dos agressores na mesma mesa e foram discutidos os perfis das crianças para, possivelmente, encontrar a origem do problema.

A temática adquiriu relevância social, educacional e científica na História internacional e nacional nos últimos tempos, devido às diversas formas de violências e de *bullying* nas nossas escolas, aliadas ao nível de prejuízo de aprendizagens demonstrado por indicadores educacionais.

No Brasil, a legislação, os autores e as pesquisas científicas têm focalizado a matéria de forma intrínseca, tendo em vista o número catastrófico e alarmante de ocorrências em nossas escolas, que têm causado, cada vez mais, danos físicos às vítimas, levando-as, muitas vezes, à morte.

O *bullying* é um fenômeno social presente nas escolas, contudo com características bastante delimitadas.

De acordo com Dan Olweus, psicólogo e pioneiro na pesquisa sobre o *bullying* no mundo, “um aluno está sofrendo *bullying* quando ele é exposto de forma repetitiva e durante um tempo a ações negativas de outro(s) aluno(s), apresentando dificuldades de se defender” (SINDICATO NACIONAL DAS ESCOLAS PARTICULARES, 2016).

Os estudos sobre a intimidação sistemática têm sido aperfeiçoados, por meio de pesquisas e legislações próprias. Ocorre que, persistem os problemas dele decorrentes. Lopes Neto entende que:

O *bullying* pode ser entendido como um balizador para o nível de tolerância da sociedade com relação à violência. Portanto, enquanto a sociedade não estiver preparada para lidar com o *bullying*, serão mínimas as chances de reduzir as outras formas de comportamentos agressivos e destrutivos (LOPES NETO, 2005, p s 170).

A ABRAPIA³⁵ realizou pesquisa sobre o tema e segundo o autor.

No biênio 2002/2003, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA) desenvolveu um projeto de pesquisa em 11 escolas localizadas no município do Rio de Janeiro, envolvendo 5.800 estudantes de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Entre os dados mais importantes, verificamos que 40,5% dos adolescentes admitiram ter se envolvido diretamente em situações de *bullying*, seja como autor, alvo-autor

³⁵ Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência – ABRAPIA. Organização não governamental dedicada à promoção e à defesa dos direitos das crianças e de adolescentes. Disponível em: <http://www.ripsa.org.br/lis/resource/16729#.XNIKII5KjIU>. Acesso em: 07/05/2019.

ou alvo. Outros dados bastante significativos referem-se às salas de aula como os locais de maior incidência de *bullying* (60% das respostas) e ao fato de 41,6% dos alvos terem optado por não pedir auxílio a adultos ou a colegas para que cessassem as agressões sistemáticas que vinham sofrendo (LOPES NETO, 2007, p 51).

A sociedade vive sob aspectos difíceis, originados pelo *Bullying*, pelo alto grau de crescimento das ocorrências nas escolas. Os números são alarmantes e, em razão disso, têm sido criados variados métodos de prevenção e de combate.

Escola Sem *BULLYING* é um programa de ação interdisciplinar que busca de forma didática, informar e conscientizar o aluno a respeito do *bullying* e suas consequências e tornar a prática do *bullying* intolerável em sua escola local, assim como despertar no aluno a sensação de cuidado, segurança e aceitação, tornando-o consciente do seu lugar e papel no ambiente escolar, compreendendo suas dificuldades sociais e investindo individualmente em cada um (PARTICIPE, 2016).

Além do *bullying* escolar entre os pares, presenciamos o *cyberbullying*, que extrapola os limites da escola e utiliza a tecnologia da informação e da comunicação, para disseminar os malefícios dessa espécie de violência.

Lopes Neto (2007) afirma que

Uma nova estratégia para a prática de *bullying*, denominada *cyberbullying*³⁶, extrapola os limites da escola e decorre da utilização da tecnologia da informação e da comunicação, como a internet e os telefones celulares, quando textos e imagens são enviados diretamente para seu alvo ou de forma indireta, permitindo o livre acesso de outras pessoas a sítios voltados à difamação ou à organização de novas agressões no ambiente escolar.

Geralmente a utilização dessa tecnologia constitui-se em um prolongamento do *bullying* já praticado na escola, atingindo os mesmos alvos, por meio de ações com objetivos de ofender, ameaçar, denegrir a imagem, difamar, divulgar segredos, excluir etc. (LOPES NETO, 2007, p 02).

Estudos relatam a dificuldade de prevenção e combate do *cyberbullying*, pois não existe forma de impedi-lo e sua disseminação é contínua, o que acarreta transtornos. “O impacto do *cyberbullying* pode ser mais devastador do que a prática de *bullying* na escola, porque os conteúdos dessas comunicações podem ser violentos; não há como escapar do *cyberbullying* – a vitimização é contínua (LOPES NETO, 2007, p 02).

As consequências do *bullying* nem sempre são somente as imediatas, mas também

³⁶ *Cyberbullying* é um tipo de violência praticada contra alguém por meio da internet ou de outras tecnologias relacionadas. Sobre isto ver: WENDT, Guilherme Welter; LISBOA, Carolina Saraiva de Macedo. Agressão entre pares no espaço virtual: definições, impactos e desafios do *cyberbullying*. *Psicologia Clínica*_25-1, 73, 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pc/v25n1/05.pdf>

futuras e causam, na maioria das vezes, dor e sofrimento.

Lopes Neto (2007) também nesse aspecto se manifestou dizendo:

Os alvos, em consequência das agressões sistemáticas sofridas, podem apresentar depressão, ansiedade, baixa autoestima, isolamento, exclusão, perdas materiais etc. Quando jovens ou adultos, o mesmo quadro pode perdurar, além da dificuldade em impor-se profissionalmente e da insegurança em estabelecer uma relação afetiva duradoura (LOPES NETO, 2007, p 03).

Nota-se, então, que os danos advindos à vítima de *Bullying* perduram para o futuro e, muitas vezes, prejudicam a sua vida psicológica e física. Fere assim um dos Direitos fundamentais, que é o da saúde.

O *bullying* pode ser ainda relacional ou social, aquele que pode ser perpetuado em grupos sociais vários, profissionais e familiares inclusive. Bullying social é hoje provavelmente o tipo mais comum de assédio psicológico em escolas, e na maioria das vezes passa despercebido e sem intervenção. Vejamos:

Ao invés de agressões físicas, bullying social implica numa série de comportamentos, que podem incluir fofocas e boatos, insultos verbais, exclusão social, manipulação de amizades, linguagem corporal negativa e cyber-bullying. Bullying social é praticado muitas vezes por crianças populares, especialmente as meninas, e o agressor geralmente é recompensado com adulação e maior popularidade. (BULLYING, 2017, p. 1).

2.2 Marcos jurídicos normativos

A prevalência do *bullying*, tanto no Brasil como no mundo, é um dado controverso, uma vez que depende diretamente da definição e da frequência dos atos agressivos que cada pesquisa utiliza para circunscrever a ocorrência ou não do fenômeno.

Tal intimidação sistemática atravessa a esfera nacional, alcança abrangência internacional e, de forma bastante acentuada, em países Europeus e nos Estados Unidos da América, por exemplo. Assim, medidas governamentais, sociais e culturais, por meio de legislações e pesquisas, que evidenciam a ocorrência e consequente necessidade de erradicação, têm sido promovidas cada vez com mais intensidade.

Desta forma, temos:

Em uma pesquisa comparativa internacional envolvendo 113.200 estudantes de 25 países, Nansel *et al.* (2004)[ix]observaram que a percentagem de escolares envolvidos em *bullying* tinha grandes variações, começando em 9% na Suécia até chegar em 54% na Lituânia. Como vítimas, a proporção ia de 5% na Suécia até 20% na Lituânia, com uma média internacional de 11%. Como agressores, obteve-se desde 3% na Suécia até 20% na Dinamarca, com uma

média internacional de 10%. O papel duplo de agressor e vítima (bully-vítima) variou desde 1% na Suécia até 20% na Lituânia, sendo a média de todos os países igual a 6% (ALBINO; TERÊNCIO, 2010, p 06).

Nos Estados Unidos da América várias medidas adotadas foram noticiadas:

Nos Estados Unidos, vários estados já há legislação contra a prática de *bullying*. Entre eles, o Estado de *Washington*, que define *bullying* como sendo o assédio ou intimidação representado por qualquer manifestação escrita, verbal ou física, que tenha por objetivo: agredir fisicamente um estudante, empregado da escola ou voluntário; destruir a propriedade pública; ou interferir substancialmente na educação ou na manutenção do aluno na escola. Além disso, o *bullying* pode ser definido como a conduta que tenha o efeito de alterar de forma significativa a rotina de trabalho da escola, bem como causar uma inquietação no aluno e nos empregados da escola que prejudique o ambiente escolar.

No Estado de *Massachusetts*, define-se *bullying* como sendo a prática de qualquer expressão, gesto ou padrão de comportamento físico ou verbal com a intenção clara de causar abalo físico ou emocional aos estudantes na área das escolas públicas e nas suas adjacências.

Já no Estado de *Delaware*, entende-se por *bullying* a prática reiterada de qualquer ato escrito, eletrônico, verbal ou físico, de forma intencional contra uma pessoa, que tenha o efeito de: causar na vítima medo razoável de sofrer um mal substancial; criar um ambiente educacional hostil, por meio de ações persistentes praticadas contra a vítima; interferir no ambiente escolar, prejudicando o rendimento acadêmico dos alunos; ou, ainda, praticar assédio contra um indivíduo com o intuito de desumanizar, embaraçar ou causar agressão física, emocional ou psicológica.

Outro estado que tem legislação sobre o assunto é a *Flórida*. A lei estadual define *bullying* como sendo qualquer conduta crônica ou sistemática que cause danos físicos ou psicológicos em um ou mais estudantes ou que possa envolver a prática de atos, tais como humilhação pública, exclusão social, ameaças, intimidação, perseguição, violência física, assédio físico ou sexual e destruição de propriedade pública ou privada. ^[10]

Já o assédio moral, no Estado da *Flórida*, é definido como qualquer ameaça, insulto ou gesto praticados diretamente contra estudante ou empregado da escola com o intuito de causar na vítima um medo razoável de sofrer um dano. Também se define *bullying* pela conduta que tenha o efeito de interferir substancialmente com o rendimento dos estudantes; ou, ainda, a conduta que tenha o efeito de interromper ou causar inconvenientes para o desenvolvimento das atividades da escola. ^[11]

É interessante observar que a legislação do Estado da *Flórida* prevê a prática de incitamento ao *bullying*, ao estabelecer que comete incitamento quem acessa dados ou sistemas informatizados, no intuito de facilitar a prática de *bullying* ou sua promoção (CABRAL, 2010, p 03).

É possível, então, verificar a preocupação exercida pelo Estado Americano, no que

concerne à prática da intimidação sistemática do *Bullying*.

Na Europa, continente do pesquisador Dan Olweus, há orientações legislativas, sempre na intenção de prevenção e combate incisivo sobre esse tipo de violência.

A Carta de Ottawa, que visava contribuir para que se atingisse Saúde para todos a partir do ano 2000. O fato de a saúde ser considerada como fundamental para o desenvolvimento pessoal, social e econômico levou a que a saúde psicológica começasse igualmente a ser tida como algo a preservar (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2002, p 504).

O relatório *Young People's Health in Context*, enquanto resultado de uma pesquisa alargada efectuada essencialmente na Europa, entre 2001-2002, junto de alunos entre os 11 e os 15 anos (WORLD HEALTH ORGANIZATION EUROPE, 2004, p 504).

O relatório da *Wave Trust, Tackling the roots of violence* (Hosking & Walsh, 2005). - O relatório da OCDE intitula o capítulo 14 de *Violence in Schools: a European Perspective* (Cowie, Jennifer & Sharp, 2001, p. 505)

O relatório publicado pela Rede Europeia de Prevenção do Crime intitulado “Uma Revisão das Boas Práticas cientificamente avaliadas na prevenção e Redução do *Bullying* na Escola nos Estados-Membros da União Europeia” (WORLD HEALTH ORGANIZATION EUROPE, 2004, *apud* FONSECA; VEIGA, 2004, p 505).

No Brasil, a partir da década de 1980, foi reconhecido o *Bullying* e, desde então, a sua prática tem sido prevenida e combatida. Muitas legislações e métodos são criados e identificados para que seja estabelecida a eficácia dessa prática.

No próprio texto da Constituição Federal de 1988, evidencia-se essa preocupação e necessidade de prevenção dessa intimidação sistemática, que, como afirmamos, não é recente, ainda que denominada apenas como violência.

Assim, temos que:

Um dos fundamentos da República Federativa do Brasil é a dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º da nossa Carta Política, e garantir a dignidade da pessoa humana é assegurar ao ser humano direitos básicos e elementares, para que o sujeito não apenas tenha condições de sobreviver, mas sim de ter uma vida digna, ou seja, que possa viver em condições satisfatórias, em paz, com qualidade e certamente a prática do *bullying* desrespeita o ser humano, seja por agredir, seja por humilhar, causando danos físicos e/ou psíquicos as vítimas (VAZ, 2010, p 08).

Posteriormente, por meio da Emenda Constitucional número 65, de 2010, foram assegurados maiores e mais amplos direitos à criança, alterando a Constituição Federal em seu art. 227 e seu parágrafo primeiro, da forma que se segue:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional n.º 65, de 2010)

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (Redação dada Pela Emenda Constitucional n.º 65, de 2010) (BRASIL, 2008).

Dessa forma, restaram evidenciados suportes Constitucionais de proteção à criança, o que, evidentemente, de forma indireta, previne a prática do *Bullying*.

Muito embora a Constituição Federal se tenha referido à dignidade da pessoa, tem sido necessária a obtenção de outros meios legais que tornem efetivos a prevenção e o combate ao *Bullying*.

Pertinente, pois, fazer referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, materializou e regulamentou o previsto no artigo 227 da Constituição Federal, quando diz em seus artigos que:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (BRASIL, 1990).

Assim, foram assegurados os direitos da criança e do adolescente, criada a consistência necessária que deu suporte à Constituição Federal e auxiliou-a nesse ínterim. É possível, ainda, pleitear indenização por danos morais ou materiais, quando verificadas as violações citadas, inclusive, nas práticas de *bullying*, tanto que a Constituição Federal trouxe ainda em seu texto as previsões de indenização cabíveis quando da prática da violação da intimidade, da honra e da imagem das pessoas, no inciso X, do artigo 5º, dizendo que “Artigo 5º, X, CF - são

invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (BRASIL, 2016).

Nesse sentido, convém esclarecer, ainda, as regras previstas nos artigos 186 e 927 do Código Civil Brasileiro:

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo (BRASIL, 2002).

Resta claro, pois, que o agressor, ao praticar o *bullying*, viola o direito da vítima, por atingir a intimidade do ofendido, razão pela qual o ato do *bullying* é ilícito e passível de reparação.

Essa violação de direitos fere os direitos humanos, haja vista que por direitos humanos entendem-se aqueles direitos considerados fundamentais e que são próprios do homem pelo simples fato de ser humano. Tais direitos dizem respeito à própria natureza do ser humano e à dignidade que a ela é inerente. Ademais, além da intimidade, o *bullying* pode atingir ainda o direito à vida, à liberdade de expressão de opinião e de religião, direito à saúde, à educação e ao trabalho, que são direitos humanos básicos.

Deve ser observado que para agressores menores, a pena não ultrapassará as medidas socioeducativas, previstas no ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ainda no ano de 1990, foi promulgado o Decreto n.º 99,170, de 21 de novembro de 1990, que versa sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança.

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989. Entrou em vigor em 2 de setembro de 1990.

É o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. Foi ratificado por 196 países. Somente os Estados Unidos não ratificaram a Convenção. O Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990 (BRASIL, 1990).

O consenso em criar aludida convenção foi baseado em alguns princípios, entre eles:

Os Estados Partes da presente Convenção, conscientes de que a necessidade de proporcionar à criança uma proteção especial foi enunciada na

Declaração de Genebra dos Direitos da Criança³⁷, de 1924, e na ³⁸Declaração dos Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral em 20 de novembro de 1959, e reconhecida na ³⁹Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos⁴⁰ (em particular, nos artigos 23 e 24), no Pacto Internacional de Direitos Econômicos⁴¹, pertinentes das Agências Especializadas e das organizações internacionais que se interessam pelo bem-estar da criança (NAÇÕES UNIDAS, 1990).

Além disso, dispomos das legislações mais específicas, promulgadas nos últimos anos, que tratam mais apropriadamente da matéria, em que é possível averiguar as formas de prevenção e combate. São elas: (a) a Lei 13.185/2015⁴², sancionada em 06/11/2015 instituiu o Programa de Combate à Intimidação sistemática);

O espírito da referida Lei (anexo A) é aprimorar o conceito da intimidação sistemática, demonstrar métodos de prevenção e controle, além de autorizar o suporte necessário para o devido e necessário combate. Insere ainda a obrigatoriedade de o estabelecimento de ensino de promover as medidas necessárias de prevenção e combate. (Art. 3.º)

Art. 3º A intimidação sistemática (*bullying*) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar

³⁷ A Convenção, em seu preâmbulo, faz expressa menção a esses instrumentos internacionais que consolidaram a doutrina que reconhece a necessidade de proporcionar à criança uma proteção especial, (a Declaração de Genebra de 1924 sobre os Direitos da Criança). Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/2568/a-declaracao-dos-direitos-da-crianca-e-a-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em 12/06/2019.

³⁸ A Declaração dos Direitos da Criança foi proclamada pela ONU (Organização das Nações Unidas) como Resolução da Assembleia Geral 1386 (XIV), de 20 de novembro de 1959. Foi ratificada pelo Brasil por meio do art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961. Disponível em: <https://www.portaldafamilia.org/datas/criancas/direitosdacrianca.shtml>. Acesso em: 12/06/2019.

³⁹ A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos. Disponível em <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>. Acesso em 09 jun 2019

⁴⁰ decreto nº 592, de 6 de julho de 1992.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm. Acesso em: 12/06/2019

⁴¹ decreto nº 591, de 6 de julho de 1992.. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. acesso em: 12/06/2019

⁴² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm Acesso em 15/05/2019

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (*bullying*) (BRASIL, 1990).

Foi também promulgada a Lei n.º 13.277, de 29 de abril de 2016, que institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola. Não menos importância tem a referida Lei, tendo em vista a relevância que o tema exige, uma vez que inúmeros transtornos de ordem física, emocional e pessoal podem ser resguardados, desde que a atenção seja voltada à essas práticas e nesse contexto sejam prevenidas e combatidas a contento.

Posteriormente, sancionou-se a Lei n.º 13.663/2018, de 15/05/2018, que altera o Art. 12 da Lei n.º 9.394 (BNCC- Base Nacional Comum Curricular), de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas (BRASIL, 2018).

Dessa forma, com a Legislação citada, cabe aos estabelecimentos de ensino o encargo de conscientizar, de prevenir e de combater o *Bullying*. Para tanto, faz-se necessária uma formação contínua dos Professores e dos demais profissionais da escola, haja vista ser por meio deles que chega o conhecimento e mais ainda, a disciplina necessária ao ambiente escolar.

2.3 Políticas públicas e *bullying* escolar

Diante da crescente ocorrência de *bullying* nas escolas brasileiras, nosso objetivo é trazer a lume as definições sob a égide de alguns autores da temática, acerca das políticas públicas educacionais brasileiras envolvendo a prevenção e o combate do *bullying* escolar, abordando ambos os aspectos.

Ao caracterizá-los, analisamos e verificamos a possibilidade de que as políticas públicas, por meio de seus inúmeros mecanismos possam, de maneira eficaz e em forma de empreendimentos próprios e exclusivamente destinados, tornar-se um meio de combater essa intimidação sistemática.

As políticas públicas educacionais são decisões tomadas pelo Governo em relação ao ensino e à Educação no País. São programas ou ações que são criados pelos governos para colocar em prática medidas que garantam o acesso à Educação para todos os cidadãos. Além de garantir a Educação para todos também é função dessas medidas avaliar e melhorar a qualidade do ensino.

Manoel de Jesus Bastos (2017) definiu-as da seguinte forma:

As políticas públicas são ações desenvolvidas pelo Estado com o envolvimento de compromissos e ações que possibilitem o desenvolvimento cultural e social de um povo. É um conjunto de ações sociais que dependem, não só do Governo, mas de toda a sociedade e das instituições educacionais, com intenções à garantia dos direitos à cidadania de todos, principalmente dos que se encontram no declive da pobreza. No entanto, é preciso que haja uma relação harmônica entre o Estado, as entidades formadoras e a população, além da definição de algumas atividades avaliativas do planejamento dessas políticas, para a posterior busca de novas ações (BASTOS, 2017, p 02).

Souza tem o seguinte entendimento:

Para entender o que as políticas públicas no Brasil têm viabilizado no sentido de prevenir e combater o *bullying* escolar, torna-se necessário, a princípio, demonstrar o conceito do mesmo. Assim, temos que “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o Governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente) (SOUZA, 2006, p. 26).

Outras definições:

Mead a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o Governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do Governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos Governos, que agem diretamente ou por meio de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o Governo escolhe fazer ou não fazer”.³ A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz (SOUZA, 2006, p. 24).

No que concerne ao *bullying*, como ocorre em outros países, deve ser implementada uma política antibullying permanente, que garanta a confiabilidade necessária aos seus resultados:

No caso do *bullying*, as discussões têm ultrapassado as dimensões continentais e, por isso, pode-se falar em políticas públicas internacionais. Os Governos do mundo todo têm trabalhado para que o tema seja discutido e combatido de

forma intransigente, a fim de que não haja mais espaço para a violência praticada recorrentemente em ambiente escolar (CARVALHO; MOREIRA; TELES, 2017, p 35).

Em uma visão mais abrangente, foi visto também que o *bullying* que acontece no ambiente escolar está relacionado ao meio social em que vivem os autores. Assim, dentro da escola propriamente dita, também há que existir um estudo de cada caso, para só assim serem evidenciados motivos de sua existência, ou seja, a convivência social de todos os envolvidos tem que ser analisada, para possíveis formas de prevenção ou combate.

Corroboram com essa ideia, alguns autores

Ao imputar o dever de combater as ações violentas e o *bullying* às escolas, o legislador olvida que a violência que ocorre em ambiente escolar nada mais é do que uma reprodução daquilo que é visto no convívio social. Aquilo que as crianças vêm no processo de convivência em sociedade é reproduzido dentro ou fora da escola. Portanto, conhecendo os aspectos das sociedades humanas e como elas se processam, compreende-se a escola e toda a sua dinâmica interpessoal (CARVALHO; MOREIRA; TELES, 2017, p 35).

No mesmo sentido, entende Marco Aurélio Ribeiro (2015) quando afirma:

Para conhecermos melhor os erros e acertos das escolas na contemporaneidade, em especial como se processam os laços sociais entre seus atores, necessário se faz uma análise da conjuntura social em que está inserida e das características desta sociedade humana criada para apaziguar a dominação do mais forte. E prossegue com relação aos sujeitos envolvidos afirmando que “para conhecermos melhor os erros e acertos das escolas na contemporaneidade, em especial como se processam os laços sociais entre seus atores, necessário se faz uma análise da conjuntura social em que está inserida e das características desta sociedade humana criada para apaziguar a dominação do mais forte (RIBEIRO, 2015, p. 47).

Atualmente, a comunidade escolar encontra-se legalmente imbuída da função de prevenir e combater o *bullying*, seja orientando alunos, pais e professores quanto ao tema seja acompanhando os casos mais graves por psicólogos, pedagogos e/ou orientadores escolares, em que a imposição de regras torna-se útil à aplicabilidade de normas disciplinares, por serem adequadas à punibilidade. No entanto, ainda são observadas lacunas na formação dos profissionais para tanto no ambiente escolar, o que demanda mais investimentos que facilitem o conhecimento e proporcionem a eficácia necessária, promovendo o tão almejado combate desse malefício.

No que tange às possíveis implementações que o Poder Público pode inserir, no afã de prevenir e de combater a intimidação sistemática, a criação de programas, de ações e de atividades desenvolvidas com a participação de entes públicos.

Carvalho, Alves Moreira e Alves Teles (2017) afirmam:

Procurar encarar a violência escolar de forma a compreender a sua manifestação, propor formas de interação social para evitar novas incidências e conscientizar os envolvidos na prática do *bullying* sobre os efeitos danosos que estas ações podem provocar são alguns dos mecanismos que o Estado e a escola poderão lançar mão para evitar novos casos (CARVALHO; MOREIRA; TELES, 2017, p 36).

Hoje, o fenômeno não é estudado somente e no Brasil, mas internacionalmente, mas não há, ainda, apesar dos esforços, um consenso comum de erradicação. No País, como já dito, o Governo Federal tem-se manifestado a respeito, buscando alinhar definições efetivas de prevenção e combate e, na atualidade, a própria escola, na maioria das vezes, tem exercido esse papel. Para o cumprimento desse mister, percebemos a necessidade de haver maiores recursos de naturezas física, financeira e pessoal, com eminente necessidade de profissionais capacitados nas áreas de Psicologia, de Medicina, de Direito, entre outros, que estarão comprometidos em definições e meios de prevenção e combate ao *bullying*, nos ambientes escolares.

Assim, como mencionado alhures, o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos, documento criado e estabelecido entre o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça, em novembro de 2016, trouxe praticidade a essas intenções e possibilitou aos estabelecimentos de Educação Superior desenvolver atividades de ensino, de pesquisa e de extensão voltadas à proteção e promoção dos direitos humanos.

Em março de 2017, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão e da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, estabeleceu o Documento Orientador do aludido Pacto, que promove uma reflexão sobre a necessidade do aprofundamento nos direitos humanos, enfatizando que:

Portanto, para a melhor formação do educando, de qualquer nível de ensino, inclusive para que ele venha a ser um bom profissional, o legislador entendeu também como muito importante a educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania, tanto para a formação do educando da Educação Básica, quanto para o educando de universidades, centros universitários, institutos e faculdades (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017).

3 O BULLYING NA PESQUISA ACADÊMICA E EM MATERIAIS EDUCATIVOS

Esta seção é subdividida em duas subseções: na primeira, denominada “O *Bullying* como objeto de pesquisa: um inventário de dissertações e teses em Educação”, apresentamos os resultados da pesquisa bibliográfica, em teses, dissertações e produtos de Mestrado Profissional, obtidos do portal da CAPES, com a palavra-chave *Bullying*, entre os anos de 2014-2018, compondo um estado da arte sobre o *Bullying* escolar no Brasil. Na segunda, denominada “Justiça nas escolas: cartilhas educativas de prevenção e combate ao *Bullying*”, estudamos dois materiais educativos, evidenciados em duas cartilhas, uma do Conselho Nacional de Justiça (Anexo D) e a outra do Ministério Público do Estado de São Paulo (Anexo E).

3.1 O bullying como objeto de pesquisa: um inventário de dissertações e teses em Educação

No Brasil atual, conforme abordado, há legislações e políticas públicas de prevenção e de combate ao *bullying* na Educação escolar. Para ampliar nossa compreensão sobre o fenômeno estudado, esta subseção tem como objetivo apresentar uma análise dos conceitos acerca da prevenção e do combate às práticas de *bullying* em pesquisas acadêmicas. Realizamos um mapeamento de produções científicas desenvolvidas nos Programas de Pós-Graduação em Educação - Doutorado, Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional. – teses, dissertações e dissertações/produtos. A opção por investigar esses tipos de produção se justifica pelo fato de os Programas de Pós-Graduação se constituírem os principais lócus de pesquisa educacional.

A respeito das pesquisas bibliográficas denominadas estado da arte, Ferreira (2002) argumentou:

Nos últimos quinze anos tem-se produzido um conjunto significativo de pesquisas conhecidas pela denominação “estado da arte” ou “estado do conhecimento”. Definidas como de caráter bibliográfico, elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de Mestrado, teses de Doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários. Também são reconhecidas por realizarem uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que busca investigar, à luz de categorias e facetas que se caracterizam enquanto tais em cada trabalho e no conjunto deles, sob os quais o fenômeno passa a ser analisado (FERREIRA, 2002, p. 257).

Nessa perspectiva, realizamos um inventário, buscando identificar, ler e debater as

principais características da produção educacional sobre o fenômeno *bullying*, ressaltando os focos/ temas de análise. Consideramos esse trabalho relevante para a compreensão do que tem sido investigado, os temas em destaque e os resultados.

Marques (2004) destaca a importância do estado da arte, aludindo que

O Estado da Arte é uma das partes mais importantes de todo trabalho científico, uma vez que faz referência ao que já se tem descoberto sobre o assunto pesquisado, (...). Além disso, auxilia na melhoria e desenvolvimento de novos postulados, conceitos e paradigmas (MARQUES, 2004, p. 17).

A investigação foi realizada no Catálogo de Teses e Dissertações, plataforma digital produzida e mantida pela CAPES⁴³, a partir das informações disponibilizadas por todos os Programas de pós-Graduação do País. O levantamento científico se norteou pelos seguintes critérios: termo de busca *Bullying*; tipo da produção: teses e dissertações; Anos: 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; Grande Área do Conhecimento: Ciências Humanas; Área do conhecimento: Educação; Área de Concentração: Educação; Área de Avaliação: Educação; Nome do Programa: Educação. Apesar de se tratar de um tema inter e multidisciplinar, investigado por diversas áreas do conhecimento, igualmente relevantes, a nossa opção foi delimitar o campo da Educação com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre o *bullying* escolar.

Por meio do exame da produção acadêmica acerca do *Bullying* no Brasil, no período de 2014 a 2018, apuramos os resultados apresentados no Quadro 1:

Quadro 1 Produção Acadêmica na Área de Educação 2014-2018

TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE
Teses de Doutorado	11
Dissertações de Mestrado	23
Produtos/Dissertações de Mestrado Profissional	04
Total	38

Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, 2014-2018

No Quadro 1, apresentamos um total de 38 (trinta e oito) trabalhos sendo 11 (onze) teses de Doutorado 27 (vinte e sete) dissertações de Mestrado e 04 (quatro) de Mestrado Profissional, no período de 2014 a 2018. Esse número de pesquisas realizadas evidencia a preocupação da pesquisa em Educação em relação às condutas e às práticas de *bullying*.

⁴³ Endereço do site <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>

Demonstramos nos Quadros de 2 a 4, a seguir o quantitativo de teses de Doutorado, de Dissertações de Mestrado e Dissertações/Produtos de Mestrado Profissional das pesquisas por nós analisadas, segundo o título, o autor(a), o ano, a Instituição de Ensino e a cidade.

Quadro 2 Teses de Doutorado em Educação

Índice	Título	Autor(a)	Ano de Defesa	IES/CIDADE
1	Violência infanto-juvenil: o <i>bullying</i> como analisador dos processos de subjetivação contemporâneos	João Paulo Pereira Barros	2014	Universidade Federal do Ceará-Fortaleza
2	Multiculturalismo e ética/moral em educação: a retórica no discurso contra o <i>bullying</i> '	William de Goes Ribeiro	2014	Universidade Federal do Rio de Janeiro -Rio de Janeiro
3	Escola e <i>Cyberbullying</i> '	Andrea Muller Garcez	2014	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-Rio de Janeiro
4	A escola não é um lugar fácil... não mesmo!": <i>bullying</i> , não-reconhecimento da diferença e banalidade do mal	Pamela Suellen da Motta	2015	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-Rio de Janeiro
5	Responsabilidade Civil na Reparação dos danos morais causados pelo <i>bullying</i> escolar'	Rute Correa Lofrano	2016	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho Araraquara
6	Programa Mais Educação como proposta de intervenção para enfrentamento do <i>bullying</i> escolar:	Samara Pereira Oliboni	2016	Universidade Federal do Rio Grande-Rio Grande
7	Estratégias de prevenção e contenção do <i>bullying</i> nas escolas: as propostas governamentais e de pesquisa no Brasil e na Espanha'	Loriane Trombini Frick	2016	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho- Presidente Prudente

8	O Desenvolvimento cognitivo dos autores de <i>bullying</i> : implicações para aprendizagem escolar'	Maria Carolina Ribeiro	2016	Universidade Estadual de Campinas-Campinas
9	Leis antibullying: ir além de vigiar e punir'	Cloves Antônio de Amíssis Amorim	2017	Pontifícia Universidade Católica do Paraná-Curitiba
10	Cyberbullying, mídia e educação à luz do pensamento complexo'	Ademar Alves dos Santos	2017	Universidade Nove de Julho-São Paulo-
11	Caminhar é preciso: estudo das relações entre contextos formativos em valores humanos e as práticas de enfrentamento ao <i>bullying</i> '	Fabírcia da Silva Machado	2018	Fundação Universidade Federal do Piauí-Teresina

Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, 2014-2018

Quadro 3 Dissertações de Mestrado em Educação

Índice	Título	Autor (a)	Ano de Defesa	IES
1	Cyber <i>Bullying</i> : violência on-line entre estudantes do ensino superior e médio	Arlete de Oliveira	2014	Centro Universitário Moura Lacerda -Ribeirão Preto
2	<i>Bullying</i> na mídia: percepção de alunos sobre programações televisivas e ações na escola	Luana Silvia Augusta Marciria dos Santos Nogueira	2014	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho -Presidente Prudente
3	<i>Bullying</i> na Instituição Educativa – autor, alvo, espectador: “de que” e “de quem” estamos falando?	Michelle Sperotto Bortoncello	2014	Universidade do Oeste de Santa Catarina-Joaçaba

4	Práticas de <i>bullying</i> escolar e a inclusão educacional: a formação de professores nesse contexto	Luana Zimmer Sarzi	2014	Universidade Federal de Santa Maria-Santa Maria
5	<i>Bullying</i> e homofobia: um estudo com estudantes de uma escola pública	Patrícia Bernardi Rockenbach	2014	Universidade Federal de Mato Grosso-Rondonópolis
6	O que os discursos sobre <i>bullying</i> podem nos dizer a respeito do mal-estar contemporâneo na educação: evidências de um sintoma social	Samanta Pedroso Natalo	2014	Universidade de São Paulo-São Paulo
7	Revelação e Ocultamento: dos estudos sobre violência e violência escolar aos estudos sobre <i>bullying</i>	Larissa Leão de Castro	2015	Universidade Federal de Goiás -Goiânia
8	Culturas do corpo e opressão, enquanto <i>bullying</i> , na realidade de adolescentes em vivência escolar – um olhar sobre as produções acadêmicas (2002 – 2012)	Flávio de Jesus Landolpho	2015	Universidade Nove de julho-São Paulo
9	Cultura, Preconceito e Indivíduo: análise crítica do <i>bullying</i> escolar	Murilo de Camargo Wascheck	2016	Universidade Federal de Goiás -Goiânia
10	<i>Bullying</i> na escola: a ponta do iceberg	Marina de Oliveira Chiorlin	2016	Universidade Federal de Alagoas - Maceió
11	Concepções de pais de alunos de escolas públicas inseridas em contextos de vulnerabilidade social sobre a Ocorrência do fenômeno <i>bullying</i> no ambiente escolar	Clayton Luiz Zanella	2016	Universidade do Oeste de Santa Catarina-Joaçaba
12	<i>Bullying</i> e Surdez: práticas educativas no contexto escolar	Bruno Pierin Ernsen	2016	Universidade Federal do Paraná-Curitiba

13	Cyberbullying entre estudantes: fatores individuais e do contexto escolar	Marielly Rodrigues Mandira	2017	Universidade Federal do Paraná-Curitiba
14	O fenômeno <i>bullying</i> no contexto escolar: estudo acerca da experiência vivida de adolescentes em uma instituição de ensino de Aracaju	Élcio Rezek Leopoldino	2017	Universidade Federal de Sergipe-São Cristóvão
15	As representações sociais de acadêmicos do curso de pedagogia acerca do <i>bullying</i>	Karen de Azevedo Coutinho	2017	Universidade Estadual de Maringá-Maringá
16	O fenômeno <i>bullying</i> no contexto escolar: estudo acerca da experiência vivida de adolescentes em uma instituição de ensino de Aracaju	Elcio Rezek Leopoldino	2017	Universidade Federal de Sergipe -São Cristóvão
17	Mutação da Violência Escolar na sociedade pós-moderna: a efervescência do <i>ciberbullying</i>	Jakeline Goldoni Pereira	2017	Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Cascavel
18	Alunos com Surdez em diferentes espaços educacionais: um olhar para o <i>bullying</i> e o preconceito	Samara Rodrigues da Cruz	2017	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-Paranaíba
19	Representações Sociais sobre <i>cyberbullying</i> : a realidade de uma escola de Ensino Médio	Fernanda Ribeiro de Souza	2017	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Presidente Prudente
20	<i>Bullying</i> e desempenho escolar de alunos do Instituto Federal do Piauí - Campus Parnaíba: um estudo de caso	Erotides Romero Dantas Alencar	2018	Universidade Nove de julho - São Paulo
21	Meninas Empoderadas: um estudo sobre resiliência e <i>bullying</i> entre pares na escola	Flávia Maria dos Santos Vasconcelos	2018	Universidade Rural de Pernambuco-Recife

22	<i>Bullying</i> Homofóbico e atuação da escola: reflexões transdisciplinares	Ednaldo Andrade Barros	2018	Universidade Federal Rural de Pernambuco-Recife
23	(Des)engajamento moral e atuação docente frente ao <i>bullying</i> escolar	Rafael Petta Daud	2018	Universidade Estadual Paulista Júlio de mesquita Filho-Araraquara

Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, 2014-2018

Quadro 4 Produtos Dissertações de Mestrado Profissional em Educação

Índice	Título	Autor(a)	Ano de Defesa	IES
1	<i>O bullying</i> segundo a percepção de estudantes do quinto ano no ensino fundamental	Michelle Popenga Geraim	2017	Universidade Federal do Paraná-Curitiba
2	Sistema informatizado para auxiliar na descoberta de possíveis casos de <i>bullying</i> em uma instituição de ensino na cidade de Ituverava - SP	Rodrigo Augusto dos Santos Paula	2018	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo
3	Produções de narrativas: fazendo movimentar os discursos sobre <i>bullying</i> em uma turma do 7º ano	Maria Aparecida de Oliveira	2018	Universidade Estadual da Paraíba-Campina Grande
4	Educação em valores humanos: um olhar sobre o tema indisciplina no contexto escolar	Nádia Cristina Gosuen	2018	Universidade de Uberaba-Uberlândia

Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, 2014-2018

Observamos, por meio dos quadros 2, 3 e 4 o quantitativo e a diversificação dos temas inseridos no contexto do *bullying*, o que demonstra o quão a pesquisa científica se tem aliado a conhecer, prevenir e combater a intimidação sistêmica.

Trazemos, também, uma distribuição das análises pelas Universidades do Brasil, por Estado da Federação, visualizando o interesse pelo estudo do *Bullying* distribuído pelo País, conforme o Quadro 5:

Quadro 5 Locais de Produção dos trabalhos científicos

ÍNDICE	IES	ESTADO	QUANTIDADE
1	MOURA LACERDA	SP	1
2	UNESP	SP	5
3	UNINOVE	SP	3
4	USP	SP	1
5	UNICAMP	SP	1
6	UFPR	PR	3
7	UEM	PR	1
8	UNIOESTE	PR	1
9	PUCPR	PR	1
10	PUC-Rio	RJ	2
11	UFRJ	RJ	1
12	UNOESC	SC	2
13	UFRPE	PE	2
14	UFG	GO	2
15	IFTM	MG	1
16	UNIUBE	MG	1
17	UFS	SE	2
18	UFSM	RS	1
19	UFMT	MT	1
20	UFAL	AL	1
21	UEMS	MS	1
22	UEPB	PB	1
23	UFC	CE	1
24	FURG	ES	1
25	UFPI	PI	1
TOTAL			38

Fonte: Elaboração da pesquisadora, 2019.

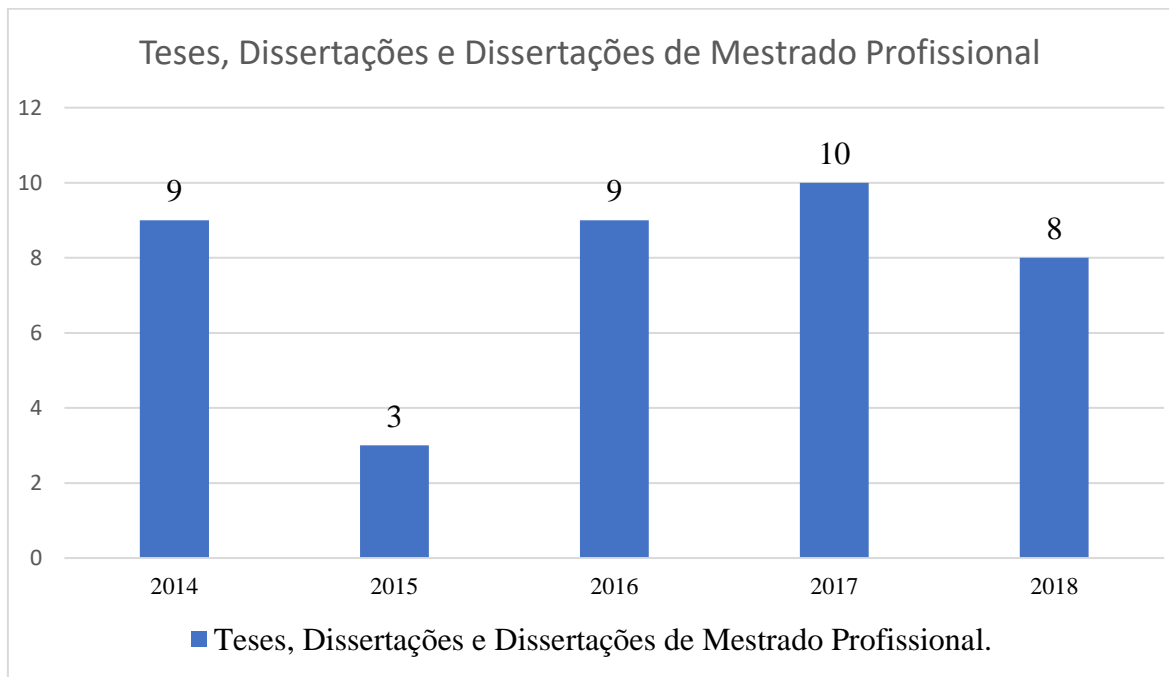
É possível, pois, verificar a diferença numérica das produções científicas em relação aos

estados brasileiros, quando percebemos que, nos anos pesquisados no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, 2014-2018, os estudos se restringiram a dezesseis; São Paulo teve o maior número, com onze trabalhos, seguido do Paraná com seis, Rio de Janeiro com três e Minas Gerais, Goiás, Santa Catarina, Pernambuco e Sergipe, com dois. Os demais tiveram uma pesquisa, naquele interstício.

Dessa forma, os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins não participaram com produções científicas no período.

No gráfico 1 expõe-se, entre as 38 pesquisas investigadas, uma abordagem feita em relação ao número de produções anualmente. Muito embora tenha havido uma queda no ano de 2015, percebemos a manutenção relativa, nos anos investigados.

Gráfico 1 Teses e dissertações de Mestrado por ano (2014-2018)



Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, 2014-2018

Pelo Gráfico 1, percebe-se que, de 2014 a 2018, houve uma considerada produção relativa ao *bullying* escolar. Isso evidencia a relevância da continuidade dos estudos, que têm sido feitos sempre na intenção de transmitir conhecimento e demonstrar a necessidade de cada vez mais atenção para o tema.

Nesse contexto das teses, dissertações e dissertações de Mestrado Profissional, vários aspectos foram observados, o que nos levou a construir temáticas investigativas, que nos

trouxeram novas possibilidades de investigação do *bullying*.

Assim, analisamos os conteúdos separadamente, para buscar o conhecimento almejado e atingir os objetivos desta pesquisa. Procedemos então, a uma análise diferenciada, por temáticas, que foram definidas a partir do *corpus* inventariado.

No Quadro 6, a seguir, discriminamos as grandes temáticas e as respectivas quantidades de produtos a elas vinculadas. A partir de então, fizemos uma análise de cada uma, na qual visualizamos diferenças e similitudes em cada pesquisa e abordagens dos autores.

Quadro 6 Temas recorrentes e quantidade de produtos

Índice	TEMAS	QUANTIDADE DE PRODUTOS
1	<i>Bullying</i> Escolar e Formação de Professores	10
2	Cyberbullying	08
3	Homofobia e Preconceito ligados ao <i>Bullying</i> na Escola	07
4	Causas e efeitos do <i>bullying</i> na escola	06
5	Prevenção e combate ao <i>bullying</i> escolar	03
6	<i>Bullying</i> nas produções acadêmicas	02
7	Evasão e desempenho escolar relacionados ao <i>Bullying</i> na escola	02
TOTAL		38

Fonte: Elaboração da pesquisadora/Capes, 2014-2018

Orientadas pelo Quadro 6, pudemos confirmar a hipótese do produto desta pesquisa, quando observarmos que o maior número dos produtos investigados se referiu ao *Bullying* vinculado à formação de professores. Também com número significativo vêm a homofobia e o preconceito, que, sem dúvida, têm sido temas relevantes de preocupação na sociedade e também no mundo acadêmico. O *cyberbullying*, forma recente de prática de *bullying* por meio de meios de comunicação, segue a lista, o que mostra o peso da intimidação sistemática no ambiente virtual.

Seguidamente, temos as causas e efeitos do *bullying* na escola; isso demonstra que também outros pesquisadores buscam esse conhecimento. Na sequência vimos o número da Prevenção e combate ao *bullying* escolar, o *bullying* nas produções acadêmicas e as influências do *bullying* na evasão e no desempenho dos estudantes, que também serão objeto de nossa investigação.

As formas de prevenção e de combate ao *bullying* escolar na formação de professores contínua é fundamental por vários fatores, entre eles a convivência direta com o aluno, vítima, agressor ou testemunha de cada ocorrência existente dentro do ambiente escolar.

No mapeamento realizado, localizamos dez trabalhos que dispõem sobre a formação de professores. Essa é a temática mais presente no inventário realizado.

Sobre a matéria, Francisco Imbernón, Alexandre Shigunov Neto e Ivan Fortunato (2019)

entendem:

Ao falarmos de “formação docente do professorado” estamos nos referindo a intervenções de diversa índole e com diferentes graus de permanência que adotam as instituições: desde os estudos de formação inicial (alguns deles prévios ao ingresso à docência, outros destinados ao professorado iniciante) que realizam os aspirantes a professores (as), até os cursos e seminários para grupos de professores em exercício (formação permanente, mestrados, doutorados, etc.), incluindo também as mais recentes modalidades de grupos de trabalho, redes profissionais, programas de formação específica em centros ou faculdades, o assessoramento aos centros específicos, etc. (IMBERNÒN; SHIGUNOV; FORTUNATO, 2019, p. 6).

Entre as teses e dissertações por nós investigadas, Chiorlim (2016) questiona o papel da escola diante das manifestações de *bullying*, e conclui que:

[...] o fenômeno *bullying* é um mecanismo que valida e naturaliza as lógicas que organizam a sociedade atual. Em contrapartida, a escola inserida nessa sociedade produz descontinuidades que prejudicam o desenvolvimento dos processos educativos que contribuem significativamente para a superação das lógicas contidas nas práticas de *bullying* dentro da escola (CHIORLIM, 2016, p. 6).

Mais uma vez, a importância da escola nesse processo de prevenção e de combate o *bullying*, explicado pela formação dos professores, que, mais conhecedores, tornam-se estimulados a essa prática.

Análise importante foi elaborada por Luana Zimmer Sarzi (2014, p 09) em sua dissertação de Mestrado, intitulada “Práticas de *Bullying* escolar e a inclusão educacional: a formação de professores nesse contexto”, que teve como objetivo: “[...] refletir e elaborar junto a um grupo de professoras de uma escola pública estadual de Santa Maria – RS, estratégias para a atenuação das práticas de *bullying* escolar visando à inclusão educacional de seus alunos”. Segundo a autora,

Os resultados principais encontram-se sob a forma de eixos de análise e reconhecimento do *bullying* escolar, assim como, na constituição de estratégias para a minimização dessas práticas. Por meio de reuniões dialógicas com o grupo de professoras participantes da pesquisa, foi possível observar de que forma o *bullying* se constitui no espaço escolar em que atuam, quais são os principais casos dessa violência (SARZI, 2014, p. 09)

Nessa pesquisa, confirmamos que diferentes indicadores podem ser utilizados, por meio da formação de professores, como estratégias de conhecimento das causas, percursos e métodos de orientação, capazes de conduzir a prática docente para a prevenção e combate ao *bullying* escolar.

Complementando esse entendimento, no que se refere à formação de professores e às necessidades de estudo e compreensão do *bullying* nos Curso de Pedagogia, Karen de Azevedo Coutinho (2017), em sua dissertação “As representações sociais de acadêmicos do curso de pedagogia acerca do *bullying*”, concluiu:

Os resultados revelam que os participantes da pesquisa conceituam *bullying* ancorando seus conhecimentos sobre o tema na mídia e no senso comum, ou seja, para eles o *bullying* é uma forma de agressão (física, verbal ou moral) que se utiliza de maldade e crueldade com o intuito de desrespeitar, humilhar e excluir outros mais fracos. Concluímos que por meio da identificação das representações sociais dos acadêmicos de Pedagogia é possível pensar maneiras de intervir junto ao curso para que alguma disciplina se dedique ao assunto e que futuramente esses professores possam contribuir de forma a prevenir e erradicar a práticas agressivas entre estudantes, mediando os conflitos nas escolas em busca de ambientes educacionais saudáveis e sem violência (COUTINHO, 2017, p. 7).

Nesse ínterim, Fabrícia da Silva Machado (2018, s/n), investiga se os contextos formativos constituídos por professores do Ensino Fundamental, ao privilegiarem valores humanos, possibilitam práticas diferenciadas de enfrentamento ao *bullying*.

Observando a história do *bullying* escolar, vimos que, por se tratar de um conhecimento recente, ainda não faz parte dos conteúdos disciplinares desenvolvidos nos cursos de Licenciatura em Pedagogia. E a pesquisa demonstra que, por meio das representações sociais desses alunos, os conteúdos podem ser inseridos nos currículos. Esses resultados corroboram a necessidade formativa dos futuros docentes e os propósitos de nossa investigação de proporcionar a formação continuada de docentes acerca do fenômeno.

Comunga da mesma opinião Gosuen (2018), no que se refere às formas de a escola ao lidar com o *bullying*, desenvolver uma série de estratégias em parceria com os professores, por meio de projetos de prevenção e de combate à indisciplina e ao *bullying* escolar. Entre elas:

Promover dinâmicas, momentos de interações na sala de aula, desenvolvendo o respeito e a liberdade de expressão.

Estimular os alunos a pesquisarem sobre o tema *bullying*, retratando e expondo para os colegas utilizando diversos recursos como a multimídia (gráficos e tabelas) ou por meio de relatórios.

Desenvolver produções de textos envolvendo as vivências dos educandos relacionadas com situações de violência e o *bullying*.

Textos relacionados com *bullying* e *cyberbullying*, com gêneros variados, para análise e reflexão, a ortografia explorada sendo contextualizada.

Incentivar os educandos a selecionar textos, informações, vídeos enfatizando o *bullying*, explorando diversos recursos como: livros, revistas, jornais ou pelos meios digitais.

Análise histórica do *bullying* de acordo com cada época, suas causas e consequências até atingir a atualidade. Quem foi o primeiro pesquisador a identificar o *bullying*, quando se tem registros do *bullying*, fatos, acontecimentos. Comparação dos dados obtidos com dados atuais, utilizando os gráficos retratados pelo Centro de Empreendedorismo Social. Qual a relação da idade das crianças na primeira pesquisa e com dados atuais?

Análise s doenças provocadas pela violência, pelo *bullying* suas causas e consequências na vida social do educando (GOSUEN, 2018, p. 06).

Observamos o grande esforço dos pesquisadores que se interessam pela matéria, para que a escola, por meio dos professores e dos demais participantes da comunidade escolar, tenha iniciativas que promovam e facilitem o conhecimento de seus membros e alunos, bem os métodos de prevenção e de combate à intimidação sistemática.

Das modalidades de *Bullying*, a mais recente é o *cyberbullying*, que se diferencia por ser praticado pelos meios tecnológicos de informação e de comunicação. Entre nossas investigações visualizamos nove pesquisas com essa abordagem.

Marielly Rodrigues Mandira (2017, p. 11), investigou “A incidência do *Cyberbullying* entre estudantes de escolas públicas e quais possíveis associações a fatores individuais e do contexto escolar, por meio de estudo descritivo correlacional entre as variáveis de Vitimização e Agressão no contexto escolar e virtual”. Como resultados, ela obteve os seguintes dados:

Conforme a hipótese inicialmente levantada as variáveis de *Bullying* e o *Cyberbullying* correlacionaram-se positivamente e também estavam relacionadas às variáveis sociodemográficas, como idade, ciclo de ensino e cor, raça ou etnia, observando-se que os participantes que se declararam pretos apresentaram escores mais elevados para as variáveis de vitimização, agressão e cyber-agressão em relação a estudantes que se declararam brancos ou pardos. Também houve a correlação positiva significativa entre o *Bullying* e o *Cyberbullying* no início e no final do ano letivo, demonstrando que o envolvimento no início do ano letivo em qualquer dos comportamentos de vitimização e agressão prevê o envolvimento no final do ano letivo. Verificou-se que o padrão de uso das tecnologias de informação e comunicação foi encontrado como um dos preditores para a cyber-agressão (MANDIRA, 2017, p. 11).

Fernanda Ribeiro de Souza (2017) apresenta uma contribuição, por meio da Dissertação “Representações sociais sobre *cyberbullying*: a realidade de uma escola de Ensino Médio”. A autora objetivou identificar e analisar as representações sociais de gestores, de professores e de alunos sobre o *cyberbullying* e suas manifestações nas redes sociais. Obteve os seguintes resultados:

Os resultados revelaram que, de modo geral, os participantes têm conhecimento do conceito de *cyberbullying*. No entanto, as situações de *cyberbullying* encontraram-se naturalizadas e despercebidas por parte dos participantes. No caso das redes sociais, estas foram identificadas, principalmente, como uma forma de comunicação e de relacionamento interpessoal. Seu uso na escola ainda é tímido. Acerca da mídia-educação, seu entendimento foi verificado como superficial, indicando a necessidade de ações formativas eficazes voltadas para o tema (SOUZA, 2017, s/n).

Assim, percebemos que, apesar de relativamente recente, os pesquisadores têm-se dedicado aos estudos do *cyberbullying* de maneira intensa, como é o caso das investigações mencionadas. Observamos, ainda, a rápida disseminação dessa espécie de *bullying*, o que a diferencia das demais práticas, tendo em vista a facilidade de circulação pelos meios tecnológicos de comunicação. Assim, a abrangência é rápida e também atinge um número maior de pessoas, o que causa ainda mais transtornos às respectivas vítimas.

O *Bullying* também é ocasionado em razão da homofobia e do preconceito existentes dentro da escola.

A homofobia pode ser definida como “uma aversão irreprimível, repugnância, medo, ódio, preconceito que algumas pessoas nutrem contra os homossexuais, lésbicas, bissexuais e transexuais (também conhecidos como grupos LGBT)”. Infelizmente, muitas pessoas continuam a reproduzir preconceitos contra pessoas com orientações sexuais ou de gênero minoritárias. Esse preconceito afeta a qualidade de vida dessas pessoas, que sofrem com o *bullying* na escola (homofobia é o terceiro motivo mais recorrente de *bullying*, segundo esta pesquisa) e a discriminação tanto de desconhecidos, quanto de membros da própria família (POLITIZE, 2016).

Assim, muitos pesquisadores se interessam por esse conteúdo, uma vez que permanece esse traço homofóbico nas escolas, como uma das causas de *bullying* escolar com maior ocorrência nos últimos tempos.)

Quanto à História da Homofobia no Brasil, temos:

No início dos anos 1990, a categoria Homofobia é introduzida no Brasil primeiro pelos movimentos sociais e depois pela mídia, para designar principalmente um tipo específico de violência letal. É o Grupo Gay da Bahia (GGB) que visibiliza massivamente esta categoria, particularmente a partir de 1991, com seu trabalho de denúncia da violência letal por meio das estatísticas de “assassinatos de homossexuais”, amplamente conhecidas no campo LGBTTT brasileiro (FERNANDES, 2012, p 100).

Percebe-se, pois, que de 1991 até os dias atuais, tem aumentado no Brasil o número de pessoas adeptas à homofobia, o que atinge de perto o aumento do *bullying* nas escolas, razão pela qual as investigações, sob forma de pesquisas tem tido maior significado.

Conhecedores dos males advindos da prática do *bullying* em relação à homofobia e ao preconceito, nessa temática, vislumbramos a opinião dos autores por nós investigados, quanto ao assunto, pelos quais nos foi possível averiguar as várias formas de condutas utilizadas pelos autores de *bullying* com referência a essa prática.

Em uma das dissertações investigadas, temos:

[...] a escola é um espaço essencial para a superação do modelo social opressor vigente; que a emancipação dos sujeitos passa pelo esclarecimento; que, mesmo a violência permeando as relações humanas, naturalizá-la corresponde perpetuar não somente o preconceito, mas também a barbárie; e, finalmente, que a educação inclusiva, quando implementada adequadamente (sem idealizações e devidamente contextualizada), inaugura novos paradigmas capazes de romper, em todos os aspectos, com o modelo social hegemônico, indo além da superação do *bullying* escolar, mas formando sujeitos verdadeiramente emancipados (WASCHECK, 2016, p. 8).

Em duas das dissertações investigadas, tivemos alusão ao *bullying* relacionado à surdez:

O material coletado indica que os alunos com surdez continuam sendo desconsiderados, rotulados, estigmatizados e discriminados no ambiente escolar e evidenciou o ensino superior como o nível mais marcado pelo *bullying* e pelo preconceito. Os resultados também apontam a falta de preparação teórica e técnica dos profissionais envolvidos no atendimento dos alunos, bem como a carência de materiais apropriados que contribuam para o desenvolvimento dos alunos surdos. Conclui-se que é relevante a continuação de estudos sobre a surdez em diferentes contextos, para contribuir com novas possibilidades de educação formal para alunos com surdez, e assim, ampliar suas atuações sociais e educacionais, com a intenção de que todos possam ser incluídos em todos os espaços, educacionais ou não, consideradas as necessidades e especificidades de cada um, e acima de tudo com respeito às diferenças humanas (CRUZ, 2017, p. 8)

Também Ernsen (2016) a esse respeito afirma:

Os dados não confirmaram a hipótese levantada no início da investigação, qual seja, a de que a incidência do *bullying* entre surdos seria maior do que entre ouvintes. A agressão e vitimização entre pares mostraram-se bastante elevadas entre ambos os grupos de adolescentes pesquisados (ERNSEN, 2016, s/n)

Vimos que a observância à continuidade da inclusão da categoria dos surdos continua sendo importante, bem como a formação contínua dos profissionais. A verdade é que, nas escolas, ainda permanece o preconceito como gerador do *Bullying*.

Dessa forma, a escola, como espaço de conhecimento, é fator essencial para a superação de modelo social opressor. Afirma, ainda, o autor o poder da inclusão escolar como possibilidades de surgimento de paradigmas, capazes de romper com a homofobia como forma de *bullying* escolar.

Interessantes tais assertivas, no sentido de que um dos benefícios da inclusão na escola é realmente esse, uma vez que dentro das tentativas mais eficazes da erradicação da intimidação sistemática tem sido a inclusão, sem desmerecer o saber, a formação de professores, legislações pertinentes e demais atos disponibilizados para o mesmo objetivo.

Outra dissertação importante por nós investigada é a que diz respeito ao empoderamento feminino frente ao *Bullying* escolar. A autora concluiu que: “[...] pelo que pensamos e sentimos, os resultados apontam para processos de empoderamento de traços identitários como forma de enfrentamento ao *bullying* e desenvolvimento de resiliência” (VASCONCELOS, 2016, p. 06).

Assim, de acordo com a autora, o aludido empoderamento se faz possível por meio das identidades criadas na própria escola, o que fortalece os grupos, na busca da defesa dessas meninas contra o *bullying*. Na verdade, percebemos que as próprias vítimas buscam mecanismos de defesa, sejam sozinhas ou em grupos, na tentativa de se fortalecerem.

O *bullying* escolar tem sido investigado em todos os aspectos possíveis, no intuito inclusive, de descobrir o porquê da ação do agressor, visualizando seus aspectos sociais, familiares, emocionais, entre outros.

O estudo voltado quanto à concepção dos pais de alunos que frequentam escolas públicas inseridas em territórios vulneráveis e violentos. Luiz Clayton Zanella (2016), identificou que:

Os principais resultados obtidos indicaram que 96,67% já ouviram falar sobre o fenômeno *bullying*; 43,33% indicam como principal consequência o fato de seus filhos não desejarem mais ir à escola; 70,00% concebem o *bullying* como uma brincadeira caracterizada pela maldade; 36,67% relataram que seus filhos já relataram situações de *bullying* vividas no ambiente escolar; 50,00% dos pais, ao se depararem com os relatos dos filhos, dialogaram com os mesmos e procuraram a escola para a tomada de providências; 80% dos pais concebem a instituição educativa como um bom lugar se estudar, mas reconhecem nela a presença de conflitos interpessoais violência. Além disso, 60,00% delegam à família a principal causa da ocorrência do *bullying* escolar e 33,33% dos pais citam os apelidos pejorativos e as fofocas maldosas como uma das manifestações principais e a do *bullying* escolar. Os pais sugerem como alternativas para a superação do *bullying* escolar uma maior aproximação dos pais e professores, estabelecendo um vínculo mais significativo entre a instituição educativa família (ZANELLA, 2016, p. 08).

Os efeitos relativos à existência da intimidação sistemática são, cada dia mais, notados e experimentados pelos alunos, tanto agressores como vítimas. Um dos efeitos mais evidenciados tem sido a dificuldade de aprendizagem dos personagens envolvidos, tendo sido este o tema objeto de investigações. Esse é apontamento de uma das teses por nós selecionadas para estudo, da autora Maria Carolina Ribeiro (2016), quando traz como objeto de sua pesquisa:

“O problema da presente pesquisa consiste em investigar a relação existente entre o nível de desenvolvimento cognitivo/moral dos autores de *bullying* com o fato dos mesmos apresentarem dificuldades na aprendizagem”.

Elcio Rezek Leopoldino (2017, s/n), dispõe, em sua dissertação, sobre a importância de serem repassadas aos alunos as percepções sobre o *bullying* escolar, demonstrando sua existência, quais as reações trazidas pela intimidação, consigo mesmo, com o outro e com o meio. Assim, enfatiza essa orientação pedagógica entre os próprios alunos, no afã de que o conhecimento amenize os ímpetos da prática.

O *bullying*, segundo a percepção de estudantes do quinto ano do Ensino Fundamental, é o tema da Dissertação de Mestrado Profissional de Michelle Popenga Geraim (2017) na qual ela afirma:

Evidenciaram-se as relações de poder entre os estudantes, caracterizando tipos diferentes de manifestação do *bullying* com relação ao gênero, revela a escola como um microsistema que manifesta este fenômeno como uma forma de violência. Ao considerar esses achados como aspectos pertinentes que interferem no desenvolvimento humano, salienta-se o necessário aprofundamento nas discussões sobre o assunto e sua compreensão como sintoma da violência social nas escolas (GERAIM, 2017, p. 7).

Salientamos os prejuízos ocasionados pelo *bullying* aos seus atores, entre eles o desenvolvimento humano, como indivíduo e como cidadão comum. Na temática de prevenção e de combate ao *Bullying* Escolar, vemos que os autores discorreram sobre estratégias de prevenção e de contenção do *bullying* nas escolas, descreveram e analisaram o desenvolvimento de estratégias *antibullying* de vários tipos e alcances, procurando, ainda, refletir sobre as possibilidades de adequação das proposições *antibullying* da Espanha ao Brasil.

Consideramos que a Espanha tem percorrido um caminho maior que o Brasil, em termos de atenção ao *bullying* pelas políticas educacionais, promovendo o desenvolvimento de ações *antibullying* dentro de uma perspectiva de melhora da convivência, por meio de planos de atuação institucionalizados, apostando nos sistemas de apoio, como a ajuda e a mediação entre iguais. São poucas administrações educativas brasileiras - secretarias de educação - que têm projetos e que se baseiam na literatura científica para dar sugestões de ações para as escolas. Evidenciamos que as políticas públicas brasileiras precisam investir na formação inicial e continuada dos professores, além da institucionalização de espaços e tempos nas escolas para o planejamento, avaliação, execução e acompanhamento das ações *antibullying* (FRICK, 2016, p. 7).

Cloves Antônio de Amissis Amorim (2017), em sua tese intitulada “Leis *antibullying*: ir além de vigiar e punir”, investiga qual é a efetividade das medidas de prevenção e de ação na

legislação brasileira antibullying para promoção dos Direitos Humanos na convivência escolar; analisa os pressupostos das medidas de prevenção e ação na legislação brasileira.

Nessa temática, os dois autores se interessaram por e privilegiaram formas viáveis de trazer possibilidades de se conhecer novos e mais métodos de prevenção, de enfrentamento e de combate a essa intimidação sistemática, seja na busca de estratégias no próprio ensino, na aplicação de legislação de outro país ou, ainda, na captura de outras formas de enfrentamento.

Nesse contexto, cabe uma reflexão quanto à transdisciplinaridade, que é uma das ideias para inclusão de conhecimentos sobre o *bullying* na escola. Assim, a matéria foi investigada e os resultados foram relatados de forma positiva quanto a isso.

O estudo nos mostrou que quando a escola atua numa lógica disciplinar, ela tem muitas dificuldades de enfrentar ou prevenir o problema. Nessa perspectiva, atuação da escola numa lógica transdisciplinar lhe garantiria melhores resultados por entender o fenômeno numa dimensão mais completa. Os resultados nos permitem inferir que a escola enquanto instituição (in) formativa necessita dialogar mais com os jovens a fim de saber o que - pensam a respeito do *bullying* e do sofrimento que ele pode causar aos seus envolvidos. Como resultado também ficou claro que grande parte dos jovens da escola não sabe como lidar com a questão de um colega homossexual na escola e por não saber preferia que não existissem estudantes com esse perfil em suas turmas (BARROS, 2018, p. 07).

Tal entendimento coaduna-se com entendimentos por nós já acordados quanto à transdisciplinaridade. Verificamos a sua necessidade também no que concerne ao *bullying* escolar. Sua ocorrência incide de tantas formas e em tão variadas ocasiões que podemos contextualizar os aspectos relevantes, inclusive no que diz respeito à pesquisa acadêmica, que nesse caso é o fator que muito tem colaborado na prevenção e no combate.

Dessa forma, o estudo de Michelle Sperotto Bortoncello (2014) em sua dissertação “*Bullying* na instituição educativa – autor, alvo, espectador: ‘de que’ e ‘de quem’ estamos falando?” afirma:

Com relação às razões promotoras do *bullying*, destaca-se que o poder e hierarquia estão envolvidos com as agressões praticadas. Além disso, o fato de já ter sofrido *bullying* antes, faz com que muitos repitam às mesmas ações e/ou comportamentos sofridos em outros colegas, indicando a presença do círculo vicioso alvo-autor. A pesquisa forneceu ainda dados acerca da gravidade da problemática existente dentro do ambiente escolar pesquisado. Pode-se concluir que o *bullying* é um problema complexo e de causas múltiplas, cabendo à escola pesquisada, diante dos dados analisados, organizar e desenvolver estratégias próprias para reduzi-lo e preveni-lo. Ressalta-se a urgência de se combater o *bullying*, e isto só será possível por meio de reflexões coletivas em que se oportunize a efetiva participação de todos no processo: professores, funcionários, alunos e pais (BORTONCELLO, 2014, p. 08).

Assim, não ocorre de forma diferente na pesquisa acadêmica, que averigua, aprofunda-se e oferece meios ou soluções para a prática dessa intimidação sistemática. Na realidade, tem sido consolidada uma reunião de atitudes, na tentativa de prevenir e de combater essa prática. Assim, a pesquisa acadêmica, tão importante quanto as demais nesse aspecto, demonstra e traz experiências que auxiliam nesse intento.

Não menos importante tem sido o estudo quanto ao desempenho e à evasão escolar dos alunos, ocasionados pelo *bullying*, o que também tem sido objeto de pesquisa.

A dissertação de Erotides Romero Dantas Alencar (2018), intitulada “*Bullying* e desempenho escolar de alunos do Instituto Federal do Piauí Campus Parnaíba: um estudo de caso”, teve como objetivo “[...] compreender, apoiando-se no pensamento complexo, como o fenômeno *bullying* se relaciona com o desempenho escolar de alunos vítimas dessa prática, em algum momento de sua trajetória de vida”.

Os resultados foram assim descritos:

Concluimos que, no contexto escolar, o *bullying* se manifesta pelo desrespeito às diversidades, pela intolerância às diferenças e pela tentativa de hegemonia por meio do poder, acarretando sérias complicações ao desenvolvimento psíquico dos alunos, à autoestima e ao aprendizado, além de interferir na missão e significação da escola. Pensando na perspectiva de prevenção e de combate a esse problema, compreendemos que, muito mais do que tolerar as diferenças, é necessário fomentar no ensino a aceitação ao novo, o que de fato seria uma mudança de paradigma e de repensar a educação à luz do pensamento complexo (ALENCAR, 2018, p. 06).

A autora, então, demonstra como ocorrem as manifestações do *bullying* relacionado ao desempenho escolar de seus partícipes. As pesquisas esclarecem que o aluno, vítima de *bullying*, que por si só é um ato repetitivo, vai-se tornando apático em relação aos demais colegas, não participante das atividades em sala de aula, deixa de frequentar as aulas, o que afeta o desempenho escolar e chega à evasão.

Ao pensarmos em *Bullying* escolar, temos como pressuposto a violência praticada por seus autores em relação às vítimas, seja ela física ou psicológica. Dessa forma, conforme explicitado, tem sido evidenciada uma série de medidas pessoais, sociais, escolares e governamentais, no intuito de coibir tais práticas, que têm prejudicado sobremaneira a vida pessoal e escolar de suas vítimas.

As pesquisas indicam que sempre existem possibilidades de outros estudos e de maneiras que acrescentem ideias de prevenir e de combater. Afirmam, ainda, que isso tem aumentado progressivamente.

A partir das pesquisas por nós investigadas, visualizamos as formas de *bullying*, o que

diz a teoria, a prática e a própria pesquisa. Os autores entendem a necessidade de levar conhecimento à escola propriamente dita e a todos os seus componentes, para que sempre surjam ideias relevantes que proporcionem a possibilidade do combate, mas principalmente da prevenção do *bullying* escolar.

3.2 Justiça nas escolas: cartilhas educativas de prevenção e de combate ao *Bullying*

Com o intuito de compreender e demonstrar como alguns órgãos públicos têm contribuído para prevenir e combater o *bullying* escolar, selecionamos como objetos de análise dois materiais educativos, cartilhas. Uma delas foi produzida pelo Conselho Nacional de Justiça (ANEXO D) e a segunda, pelo do Ministério Público do Estado de São Paulo (ANEXO E). Ambas focalizam o *Bullying* no Brasil e apresentam questões conceituais, propostas educativas (ações, atitudes, posturas) de prevenção e de combate a essa intimidação sistemática. Trata-se de um material em formato didático, apresentado como “cartilha”. O que caracteriza esse tipo de material? Cartilha, parte do *corpus* documental, objeto de nosso estudo, é considerada um objeto histórico e discursivo, “[...] um manual didático e um instrumento linguístico, uma representação e, ao mesmo tempo, constitui-se em um manual de comportamento e de conduta [...]” (SILVA, 2014, p. 02).

O Dicionário Priberam da Língua Portuguesa descreve *ipsis litteris* o significado de cartilha, como:

1. livro dos primeiros rudimentos de leitura. = abecedário, alfabeto, bê-á-bá
2. [religião] compêndio de doutrina cristã. = catecismo
3. [por extensão] tratado ou compilação com informação elementar.
4. conjunto de regras ou de indicações a serem seguidas (PRIBERAM, 2008).

Assim, as cartilhas têm um caráter didático, comunicativo, elementar. A escolha dos dois produtos se deu a partir de uma ampla investigação de interesses inerentes à pesquisa. Assim, averiguamos que ambas se referiram ao *bullying* escolar, com ênfase em aspectos que demonstrassem, por exemplo, definição, características e as reações de autor e da vítima, antes e posteriormente à prática. Priorizamos o critério relacionado ao aspecto jurídico-formativo emanado em ambas, por entendermos que, muitas vezes, são necessárias as intervenções

judiciais quando da prática do *bullying* nas escolas. Ademais, ambas as cartilhas foram voltadas, primeiro, para difundir conhecimento entre os seus próprios órgãos emissores e agentes públicos e, posteriormente, para as comunidades das escolas.

Analizamos o conteúdo das duas produções, observando as suas características. Assim, acerca do processo de análise dos documentos, Cellard (2008) defende que se devem examinar cinco dimensões: o contexto; o autor ou autores; a autenticidade e a confiabilidade do texto; a natureza do texto; os conceitos-chave e a lógica interna do texto. Isso nos proporcionou um entendimento mais profundo do material estudado, a chamada crítica interna e externa.

Complementando, os autores a seguir entendem que:

É primordial em todas as etapas de uma análise documental que se avalie o contexto histórico no qual foi produzido o documento, o universo sócio-político do autor e daqueles a quem foi destinado, seja qual tenha sido a época em que o texto foi escrito. Indispensável quando se trata de um passado distante, esse exercício o é de igual modo, quando a análise se refere a um passado recente. No último caso, no entanto, cabe admitir que a falta de distância tenha algumas implicações na tarefa do pesquisador, mas vale como desafio. O pesquisador não pode prescindir de conhecer satisfatoriamente a conjuntura socioeconômico-cultural e política que propiciou a produção de um determinado documento. Tal conhecimento possibilita apreender os esquemas conceituais dos autores, seus argumentos, refutações, reações e, ainda, identificar as pessoas, grupos sociais, locais, fatos aos quais se faz alusão, etc. Pela análise do contexto, o pesquisador se coloca em excelentes condições até para compreender as particularidades da forma de organização, e, sobretudo, para evitar interpretar o conteúdo do documento em função de valores modernos. Tal etapa é tão mais importante, que não se poderia prescindir dela, durante a análise que se seguirá (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 08).

Nessa perspectiva de análise, identificamos o contexto histórico, social e político em que esses materiais foram produzidos. A Cartilha do CNJ, publicada no ano de 2010, foi escrita pela autora ⁴⁴Ana Beatriz Barbosa Silva, quando o Presidente daquele órgão era o Ministro

⁴⁴ Ana Beatriz Barbosa Silva (1967) é psiquiatra, escritora e palestrante brasileira. Ana Beatriz Barbosa Silva (1967) nasceu no Rio de Janeiro, no dia 31 de março de 1967. Formou-se em Medicina na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Concluiu a pós-graduação em psiquiatria na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É professora Honoris Causa pela UniFMU (SP) e Presidente da AEDDA – Associação dos Estudos do Distúrbio do Déficit de Atenção (SP).(2009). Disponível em: https://www.ebiografia.com/ana_beatriz_barbosa_silva/

Cézar Peluso⁴⁵ e Eliana Calmon⁴⁶, a Corregedora Nacional de Justiça. O País vivia um momento de consolidação da democracia e contexto propício para formular e implementar políticas públicas, programas e ações educativas.

Observa-se que, socialmente, também o fenômeno ainda era pouco conhecido e os saberes pouco difundidos; as cartilhas possibilitaram com uma linguagem simples e direta, tivesse uma maior abrangência, tornando o maior número de pessoas mais conscientes e preparadas para lidar com o *bullying*.

A intenção da produção das cartilhas foi de que o fenômeno, até aquele momento, anos de 2010 e 2011, pouco explorado em termos científicos e jurídicos, tivesse uma abordagem que objetivasse dialogar, transmitir conhecimentos básicos e formas de entendimento e de atuação frente aos casos específicos dentro das escolas.

A cartilha do CNJ, em relação ao formato foi didaticamente elaborada em forma de perguntas e respostas. São destacados os seguintes questionamentos:

- 1 – O que é *bullying*?
- 2 – Quais são as formas de *bullying*? Normalmente existem mais meninos ou meninas que cometem *bullying*?
- 3 – Existe alguma forma de *bullying* que seja mais maléfica? O *cyberbullying* é pior que o *bullying* tradicional?
- 4 – Qual o critério adotado pelos agressores para a escolha da vítima?
- 5 – Quais as principais razões que levam os jovens a serem os agressores?
- 6 – Quais são os principais problemas que uma vítima de *bullying* pode enfrentar na escola e ao longo da vida?
- 7 – Como perceber quando uma criança ou adolescente está sofrendo *bullying*? Qual o comportamento típico desses jovens? Na escola. Em casa.
- 8 – E o contrário? O que se pode notar no comportamento de um praticante de *bullying*?
- 9 – O fenômeno *bullying* começa em casa?

⁴⁵ Antônio César Peluso nasceu em Bragança Paulista (SP) no dia 3 de setembro de 1942. Assumiu a vice-presidência do STF em fevereiro de 2008 e, em março desse mesmo ano, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) impetrada pela Procuradoria Geral da República e pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), votou pela restrição do uso de células-tronco embrionárias em pesquisas científicas previsto no art. 5º da Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105/2005). No entanto, após a derrota por sete votos a quatro, a pesquisa foi autorizada. Disponível em: <http://www.fgv.br/CPDOC/ACERVO/dicionarios/verbete-biografico/peluso-cesar>

⁴⁶ Eliana Calmon Nasceu a 5 de novembro de 1944, em Salvador-BA. Bacharelada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, 1968. Secretária Executiva da Escola Nacional de Magistratura, 1998. • Presidente da 2ª Turma do STJ - Biênio 6/2001 - 6/2003. • Presidente da 1ª Seção do STJ - Biênio 8/2003- 8/2005. • Membro do Conselho da Justiça Federal. • Ministra Substituta do TSE, biênio 2008/2010. • Corregedora Nacional de Justiça, de 8/09/2010 a 6/9/2012. Disponível em: [//ww2.stj.jus https.br](http://ww2.stj.jus.br). Acesso em 27 out 2019.

10 – O *bullying* existe mais nas escolas públicas ou nas particulares?

11 – O aluno vítima de *bullying* normalmente conta aos pais e professores o que está acontecendo?

12 – Qual é o papel da escola para evitar o *bullying* escolar?

13 – Como é o *bullying* nas escolas brasileiras, em comparação a outras, dos Estados Unidos ou da Europa? Alguma característica específica?

14 – Qual a influência da sociedade atual neste tipo de comportamento?

15 – Como os pais e professores podem ajudar as vítimas de *bullying* a superar o sofrimento?

A Cartilha transmite aos leitores, à comunidade escolar, às famílias, aos próprios adolescentes as definições, características das atuações dos atores e as formas de prevenção, que àquela época, ainda eram escassas no Brasil, em termos legais.

A outra cartilha, por nós escolhida para análise, é “*Bullying não é legal*”, do Ministério Público do Estado de São Paulo, de 2011, mais voltada para o âmbito jurídico. É uma realização do próprio MPSP, do ⁴⁷Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva-Educação-CAO, da ⁴⁸Associação Paulista do Ministério Público e da ⁴⁹Escola Superior do Ministério Público (ESMP).

Entre os motivos que os levaram a tal produção foi:

A campanha do Ministério Público visa ampliar a discussão sobre o tema, colaborando para o reconhecimento e o enfrentamento do problema pelas famílias, pela escola e pelo sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, especificamente o Ministério Público. (CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS – Ministério Público dos Estados e da União, 2011).

O Ministério Público do Estado de São Paulo formulou a aludida cartilha, com o objetivo de servir para orientação dos Promotores de Justiça de todo o estado e ainda para intensificar a atuação do Órgão junto à Educação escolar. Os autores tratam o *bullying*, de forma peculiar na aludida cartilha, definindo quem são e quais as características dos atores

⁴⁷ Órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, incumbe ao Centro de Apoio o exercício de atividades indutoras da política institucional,. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO%20Tutela>

⁴⁸ A APMP foi fundada em 26 de novembro de 1938, tendo como presidente a ilustre figura do Dr. José Augusto Cesar Salgado, e congrega os membros do Ministério Público do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.apmp.com.br/institucional/nossa-historia/>

⁴⁹ O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Escola Superior do Ministério Público do Ministério Público de São Paulo organiza eventos, incluindo palestras, debates, , cursos de pós-graduação, extensão e aperfeiçoamento funcional,. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Escola_Superior/A_Escola. Acesso em: 20 out 2019.

participantes, assim como suas especificidades. Indicam escola como uma das instituições responsáveis por desenvolver programas *antibullying* e promover a cultura da paz.

Demonstra o papel do Ministério Público na atuação dos casos de *bullying*, como garantidor do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, com o objetivo de impedir e reprimir quaisquer infrações que coloquem em risco a integridade de crianças e adolescentes.

O texto faz referência ao pesquisador norueguês Dan Olweus, que propôs uma intervenção para os casos de *bullying*, realizada em três níveis: escola, sala de aula, medidas aplicativas individualmente. Nesse sentido, a cartilha indica pistas a serem seguidas pela escola, no afã de prevenir o *bullying*, nos três níveis indicados por Olweus.

Ambas as cartilhas foram criadas no contexto histórico anterior à Lei n.º 13.185, de 06/11/2015, que Instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). Dessa maneira, não dispúnhamos, em âmbito nacional, àquela época, de legislação própria, que trouxesse em pauta a questão, tampouco de instrumentos legais específicos de prevenção ou de combate. Logo, conclui-se que as cartilhas tiveram um caráter educativo.

Outrossim, naquele momento, mais especificamente em abril de 2011, o País era assolado pela ocorrência do “Massacre de Realengo” no Rio de Janeiro, no qual onze crianças foram mortas e treze ficaram feridas, na Escola Municipal Tasso da Silveira. Dessa forma, tratando-se à época, de matéria de ordem relativamente recente e, portanto, de pouco conhecimento, os órgãos nacionais de composição colegiada se manifestaram e promoveram ações de forma educativa, como forma de conter o *bullying*.

No que se refere à autoria, temos que:

Não se pode pensar em interpretar um texto, sem ter previamente uma boa identidade da pessoa que se expressa, de seus interesses e dos motivos que a levaram a escrever.

Elucidar a identidade do autor possibilita, portanto, avaliar melhor a credibilidade do texto, a interpretação que é dada de alguns fatos, a tomada de posição que transparece de uma descrição, as deformações que puderam sobrevir na reconstituição de um acontecimento (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 09).

Dessa forma, para maior conhecimento desse item dos documentos, apresentamos, a seguir, definições dos órgãos emissores das respectivas cartilhas, ora investigadas:

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

Missão: desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social.

Visão de futuro: ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da Justiça brasileira (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA)

O Ministério Público foi criado com a função de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis (ou seja, aqueles das quais as pessoas não podem abrir mão — como a vida, liberdade, dignidade, entre outros).

Isso significa, em síntese, que a missão da instituição é defender os interesses da sociedade, funcionando como um verdadeiro fiscal do cumprimento das leis e da Constituição brasileira (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CONAMP, 2017).

Considerando novamente o fato de os estudos sobre o *Bullying* no Brasil serem relativamente recentes, avaliamos que, voltadas para a Justiça, ambas as cartilhas objetivaram, em princípio, adensar conhecimentos dos órgãos emissores, para, posteriormente, socializar isso junto às escolas, incluindo alunos, pais e profissionais da área.

Analizamos as cartilhas e concluímos que tais documentos foram minuciosamente elaborados, na intenção de prevenção e de combate ao *Bullying* escolar. Muito embora, à época de suas elaborações ainda os autores não dispusessem das ferramentas legais, de que hoje dispomos. Diversos aspectos foram evidenciados e tratados, respeitando os direitos e os deveres dos cidadãos, previstos na Constituição Federal de 1988.

Destarte, consideramos a contribuição de ambas as cartilhas, de propor estratégias para evitar ou combater o *bullying* na escola. Ambos os autores, o CNJ e o MPSP apresentaram naquele momento histórico, 2010 e 2011, subsídios aos próprios membros, às escolas, ambos ávidos de conhecimentos e de apoio para lidar com o fenômeno que se amplia no contexto de desenvolvimentos das novas tecnologias de informação e de comunicação e agravamento das diversas formas de violência nas famílias e nas escolas.

4 PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES: O BULLYING EM DEBATE

Esta seção tem o objetivo de apresentar, como produto, uma proposta de intervenção pedagógica, composta por um Projeto de Formação Contínua de Professores, de 40 horas/aula,

com a finalidade de abordar as causas do *Bullying* na escola, bem como possibilidades e estratégias de prevenção e de combate.

Para a fundamentação da proposta de trabalho, foram utilizados os conhecimentos obtidos na construção da pesquisa, nas Cartilhas “Justiça nas Escolas” do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (Anexo D), “*Bullying não é Legal*”, do Ministério Público do Estado de SP (Anexo E). Apresentamos um levantamento de Filmes (Apêndice C), Séries (Apêndice B) e *sites* da Internet como fontes de estudo relacionados ao *Bullying* nos âmbitos nacional e internacional.

O referido produto em forma de “Proposta de Formação Contínua” será apresentado aos seguintes espaços de formação, com o objetivo de formulação e implementação, de acordo com as demandas formativas dos docentes, atuantes nas redes municipal e estadual de Educação de Uberlândia, e docentes em formação nos Cursos de Licenciatura em Pedagogia:

- Curso de Pedagogia da UNIUBE⁵⁰ – Universidade de Uberaba, Unidade de Uberlândia-MG

- Curso de Pedagogia da UNIPAC⁵¹ - Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia-MG

- Curso de Pedagogia da UFU⁵² – Universidade Federal de Uberlândia

- Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais – Julieta Diniz – CEMEPE (Uberlândia-MG), órgão da Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia. (SME)⁵³

- Superintendência Regional de Educação de Uberlândia⁵⁴(SER), órgão da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

TEMA: *Bullying*: Dos significados às possibilidades de prevenção e de combate.

ANO: 2020

DURAÇÃO: 40 Horas

INSTITUIÇÕES /CURSOS PARCEIROS: Curso de Pedagogia da UNIUBE – Universidade de Uberaba, Unidade de Uberlândia-MG

- Curso de Pedagogia da UNIPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos de

⁵⁰ Para informações acesse www.uniube.br. Acesso em 30 out 2019.

⁵¹ Para informações acesse . <http://www.unipacuberlandia.com.br/> Acesso em 01 nov 2019

⁵² Para informações acesse <http://www.ufu.br/cursos/pedagogia> Acesso em 01 nov 2019

⁵³ Para informações acesse <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/educacao/cepepe/>. Acesso em 01 nov 2019

⁵⁴ Para informações acesse: <https://sreuberlandia.educacao.mg.gov.br/>. Acesso em 01 nov 2019.

Uberlândia-MG

- Curso de Pedagogia da UFU – Universidade Federal de Uberlândia .
- Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais – Julieta Diniz – CEMEPE.
- (SMU) Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia)
- Superintendência Regional de Educação de Uberlândia (SRE)

4.1 Apresentação e justificativas

Vivenciamos, na sociedade brasileira, de acordo com os dados do “Fórum Brasileiro de Segurança Pública”, por meio do Atlas de Violência no Brasil, 2018,⁵⁵ elevados índices de atos de violência no meio urbano e no rural. A cada dia, são noticiadas diversas práticas de violência, ocorrências de mortes, de danos físicos e de traumas emocionais ocasionados às crianças, aos jovens e aos adultos. Frente a essa realidade, a família e a escola são espaços, instituições consideradas fundamentais para a formação do ser humano, com vistas à educação para a cidadania e a convivência social e ética. Nesse sentido, essa proposta visa a contribuir para o aprendizado construtivo, relacionado a essa questão e, em particular, sobre *bullying*, nosso objeto de estudo, por meio da formação dos profissionais da Educação, educadores em formação. Os docentes participam física e intelectualmente na formação das crianças, possibilitam a construção de valores, de práticas, de atitudes e, conseqüentemente, cooperam de forma ativa para a cultura de paz e para o respeito às diferenças entre as pessoas em nossa sociedade.

Nesse sentido:

Considerando a Educação como um fenômeno social-histórico-cultural, entende-se que ela pode acontecer em qualquer lugar e a qualquer momento e com qualquer pessoa, podendo ser transmitida de pai para filho, ou de anciãos a aprendizes, de professores a alunos, de alunos a alunos, independente do sexo, raça ou idade. Ela depende principalmente do ideal de homem a ser formado, por isso se caracteriza como sendo um processo de transformação das qualidades humanas e a especificidade de cada cultura (BUENO; PEREIRA, 2013, p. 351).

Nessa perspectiva, a convivência humana em contextos escolares pode favorecer a

⁵⁵ O *Atlas da Violência 2018*, produzido pelo Ipea- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), analisa inúmeros indicadores para melhor compreender o processo de acentuada violência no país. Os dados divulgados referem-se ao período de 2006 a 2016, considerando as informações mais recentes tabuladas pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e divulgadas no site do Departamento de Informática do SUS – DATASUS. Disponível em <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/atlas-da-violencia-2018/>. Acesso em: 23 out 2019.

educação integral, desde que tenha como base princípios éticos, culturais, sociais e de aprendizados construtivos. Frente à situação de violência e dos problemas decorrentes, a sociedade contemporânea demanda respostas, seja nos espaços educacional, familiar, social e, principalmente escolar. Isso justifica a necessidade de formação permanente dos educadores.

Várias pesquisas, como demonstramos nesta Dissertação, têm sido desenvolvidas para compreender o fenômeno nas escolas. Os esforços têm recaído sobre a prevenção e o combate, razão pela qual a escola tem sido considerada o foco nesse processo. Os estudos têm contribuído sobremaneira para tal objetivo, construindo e difundindo práticas e saberes sobre justiça, cidadania e valores morais.

Próximos do problema, os educadores, com formação crítica sobre o assunto, são agentes fundamentais no processo de buscas por soluções, uma vez os profissionais da Educação conhecem os alunos e as famílias de agressores e de vítimas. O professor, em especial, tem contato pessoal com os alunos, convívio cotidiano e é, pois, capaz de delinear o perfil escolar do aluno, com características mais aperfeiçoadas do que os profissionais que atuam fora da sala de aula.

O *bullying* apresenta-se de formas e de meios diversos no ambiente escolar e na sala de aula. Isso requer formação específica dos educadores (professores e demais profissionais da escola) para que possam caracterizá-lo, pois, muitas vezes, serão necessárias informações aprofundadas tanto das suas especificidades, como das condutas, estratégias educativas de prevenção e de combate.

No Brasil, dispomos de legislação própria, como apresentado, o que demonstra a relevância do tema. No entanto, há uma crítica de que os estudos, muitas vezes, circulam prioritariamente entre os pesquisadores e há poucos canais de socialização nas escolas de Educação Básica.

Destacamos, pois, o papel do educador nas ações e programas de prevenção e de combate. Nesse sentido, para a efetividade de programas e ações contra o *bullying* escolar, faz-se necessário implementar políticas públicas de formação docente, incluindo os próprios gestores e os estudantes.

A legislação brasileira atribui à escola a tarefa de tratar a questão, inclusive com a punibilidade cabível. Assim, a escola, em parceria com a sociedade e com a família, deve construir princípios e condutas, para essa almejada prevenção. Entendemos ser esse o compromisso e o caminho a ser percorrido: a convivência social e ética das pessoas. Esse princípio justifica nosso estudo e a proposta pedagógica de formação de educadores que ora apresentamos.

4.2 Objetivos

Aprender a prevenção e o enfrentamento ao *bullying* na escola, hoje, assume caráter imperativo para os profissionais que atuam em escolas públicas e privadas. Os saberes, a sensibilidade e a responsabilidade são fundamentais para a construção de uma vida social saudável dentro da escola, lugar de aprendizagem, de respeito ao outro e de convivência cidadã, ancorada nos princípios constitucionais e na finalidade da Educação, preconizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.

Os objetivos da proposta são:

- Dialogar com estudantes e educadores sobre as experiências pessoais e profissionais a respeito do *Bullying*.

Discutir o conceito de *bullying* escolar, no contexto socio histórico do Brasil e do mundo contemporâneo.

- Analisar possíveis causas e consequências de atos/casos de *bullying* escolar.
- Analisar a legislação e as políticas públicas vigentes no Brasil no que se refere ao *bullying* escolar.
- Formular propostas e materiais educativos de prevenção e de combate a serem desenvolvidos com os educadores, estudantes e famílias.
- Construir com os participantes do Curso uma agenda/plano de formação continuada visando ações permanentes de prevenção e de combate ao *bullying*.

4.3 Desenvolvimento

4.3.1 Problematização e organização da Proposta

O Projeto será apresentado no primeiro semestre de 2020 aos seguintes Cursos de Pedagogia, com vistas à discussão, à reformulação e ao desenvolvimento em parceria:

- Curso de Pedagogia da UNIUBE – Universidade de Uberaba, Unidade de Uberlândia-MG
- Curso de Pedagogia da UNIPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia-MG-
- Curso de Pedagogia da UFU – Universidade Federal de Uberlândia.

O Projeto será, ainda, apresentado ao CEMEPE – Uberlândia - Centro Municipal de

Estudos e Projetos Educacionais – Julieta Diniz, espaço de formação docente da rede municipal de Uberlândia, MG e à Superintendência Regional de Ensino da SEE/MG, parceira da UNIUBE em projetos educacionais.

A problematização será desenvolvida, quando a formadora autora da proposta se reunirá com os participantes e iniciará o trabalho, ouvindo as demandas, as queixas, os problemas e as experiências do grupo. Em seguida, serão apresentadas perguntas elaboradas (previamente) sobre a violência nas escolas de maneira geral, nas famílias e na sociedade. Posteriormente, será convidado o grupo para discussões específicas sobre o assunto do *Bullying*, com foco em *bullying* escolar. Os educadores terão espaço/tempo para narrar suas experiências e histórias relacionadas ao *bullying*.

A partir disso, a ênfase se dará nas questões mais significativas eleitas pelo grupo. As aludidas ideias nortearão o Projeto. A autora então, fará uma reformulação das atividades a partir dos problemas. É possível e desejável que cada grupo apresente diversas sugestões, que serão selecionadas para melhor aproveitamento do Curso.

Os participantes elaborarão atividades, reunirão fontes e materiais, de modo que, durante a realização, sejam atendidas as expectativas e as demandas formativas. Dessa forma, será re/construído o projeto, a partir das perguntas, das dúvidas e dos questionamentos explorados pelo coletivo. Pretendemos desenvolver atividades criativas, aguçar a curiosidade, provocar o debate construtivo, com o interesse em ampliar e aprofundar os conhecimentos dos participantes.

4.3.2 Sobre o cenário de desenvolvimento da Proposta

Elegemos, inicialmente, três Cursos de Pedagogia, ofertados na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, considerando que tais Cursos de Licenciatura formam docentes para a Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e gestores de espaços educativos escolares e não escolares, coordenadores pedagógicos, inspetores de ensino e educadores sociais. Apresentamos, a seguir, algumas características desses espaços de formação. Segundo o *site* institucional, o Curso de Pedagogia ofertado UNIUBE – Universidade de Uberaba

[...] foi referendado com quatro estrelas no Guia do Estudante/2015 e atende às Novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Destina-se à formação de educadores competentes para a docência em Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, assim como para exercer a Gestão Educacional em instituição de ensino formal e não formal (UNIUBE, 2019).

O Curso de Pedagogia da UNIPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos de

Uberlândia-MG informa:

O Curso de Pedagogia da UNIPAC oferta uma formação inicial para os profissionais que tenham interesse no exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (UNIPAC-FEESU, 2019).

O Curso de Pedagogia da UFU – Universidade Federal de Uberlândia é assim apresentado:

O Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia está organizado segundo Regime Acadêmico seriado anual, com carga horária geral de 3.530 horas e com entrada de 80 acadêmicos anualmente, distribuídos em duas turmas matutino e noturno. O referido curso foi reconhecido em 1964.

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia se organiza, tendo a Docência como base de formação do pedagogo, preparado para atuar em atividades de ensino, gestão e pesquisa em ambientes escolar e não escolar (PEDAGOGIA-PRESENCIAL, 2019).

Para ampliar o atendimento aos docentes e aos especialistas de outras áreas, níveis e modalidades de ensino, a formação será apresentada e discutida ao Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais – Julieta Diniz – CEMEPE (Uberlândia-MG) e à Superintendência Regional de Ensino -SRE do Estado de Minas Gerais.

O CEMEPE ou Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz é uma instituição vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Esse centro de estudos foi idealizado por profissionais da Educação, com o objetivo de desenvolver programas e projetos de estudos, pesquisas, ações de intervenção pedagógica no cotidiano das unidades escolares e, principalmente, ser um local de encontro dos servidores da Rede Municipal de Ensino em prol da formação continuada desses profissionais e da troca de experiências. Assim, o CEMEPE – oficializado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Decreto n.º 5338, em 15/10/1992 – é uma conquista da cidade de Uberlândia com o objetivo melhorar a qualidade da educação pública municipal. (PREFEITURA DE UBERLÂNDIA, 2019).

A Superintendência Regional de Ensino – SRE, tem como atribuições:

Desenvolver e coordenar políticas públicas de Educação Básica, inclusivas e de qualidade, garantindo plenas condições de funcionamento da rede pública, em especial da rede estadual, promovendo a formação integral dos estudantes, com vistas ao exercício da cidadania e à inserção no mundo do trabalho (educação.mg.gov.br, 2014).

Na capital Belo Horizonte, situa-se a sua sede, na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, 2689. A Regional de Uberlândia, Minas Gerais, situa-se na Rua Coronel Severiano 351 - Bairro Tabajaras. Os locais de desenvolvimento dos Cursos serão definidos com os parceiros, considerando as condições de trabalho, os tempos e espaços de formação continuada instituídos

4.4 Atividades Sugeridas

4.4.1 Roda de conversa

A primeira atividade a ser desenvolvida será uma roda de conversa, um espaço e um tempo de narração e escuta. A roda de conversa tem como princípio o diálogo:

Das metodologias de aprendizado coletivo, as rodas de conversa têm sido adotadas por várias escolas como um instrumento pedagógico importante para estimular o aprender com o outro e a partir do outro. O desenvolvimento da oralidade é dado pela própria conversa e quanto mais conversa melhor! Essa metodologia é muito utilizada com as crianças que ainda estão aprendendo a se comunicar, mas continua sendo muito válida para a discussão de temas importantes com os adultos. (VIEIRA, 2015).

A Roda de Conversa inspira-se na pedagogia dialógica (FREIRE, 2001) e tem sido utilizada com todas as faixas etárias e em várias áreas educacionais. Pela própria disposição, “em roda”, possibilita que todos se vejam permite aos participantes olharem-se mutuamente. Ali são ouvidos os componentes, que contam histórias vividas, problematizam situações, impõem opiniões próprias sobre o tema, dão exemplos, expõem manifestações pessoais, avaliam situações e apresentam sugestões.

Assim, aos participantes dispostos em círculo, será proposto ao grupo uma roda de conversa, onde serão ouvidos os componentes sobre o *Bullying* na escola. Serão eleitos dois participantes do grupo para fazer as anotações dos temas, assuntos, ideias, que considerarem mais interessantes.

Figura 1 Roda de conversa



Fonte: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/1197/rodas-de-conversa-tambem-sao-boas-estrategias-para-os-adultos>

A sugestão é apresentar imagens de estudantes que sofrem *bullying* nas escolas, uma para cada componente da turma, após a sugestão de um tema interligado ao *bullying*.

A organizadora será a chamada facilitadora da roda, terá a função de intermediar a dinâmica da conversa. Poderá, para tanto, eleger um gesto para chamar a atenção à fala de uma pessoa específica, se for o caso.

Iniciando os trabalhos, a organizadora convidará os participantes para narrarem suas experiências. As imagens, previamente distribuídas, serão estímulos para os questionamentos atinentes ao tema do *bullying* escolar. Iniciados os debates, a facilitadora conduzirá a reunião, aquecendo as discussões, articulando as ideias. Esse momento durará, em média, 45 minutos. Nesse momento, será construído o diálogo que norteará o estudo.

Na etapa seguinte, que poderá durar quinze minutos, serão convidados os participantes eleitos para falar sobre a experiência da roda, sobre o que sentiram e sobre quais foram as principais ideias e mensagens que eles anotaram. A organizadora então, posteriormente, agradecerá o esforço dos participantes e cada um terá um espaço para comentários e depois poderá complementar, trazendo ao debate opiniões, ideias, propostas sobre o tema.

Na sequência, virá a etapa de avaliação da Roda. A facilitadora e o grupo tecerão comentários sobre o que foi vivenciado. Dessa conversa crítica será produzida uma reflexão quanto a experiência existente sobre o tema, se alguém desejar aprofundar algum ponto. Como declara Lázaro Ramos (2017): “[...] Tudo é circular, como na cultura africana. Circular como a

roda da capoeira ou a roda onde se escutam os griôs⁵⁶. E que bom que é assim! (RAMOS, 2017, p. 146).

Nessa perspectiva, a roda de conversa consiste em uma metodologia de participação coletiva de debates acerca de uma temática, da criação de espaços de diálogo, nos quais os sujeitos podem se expressar e, sobretudo, escutar os outros e a si mesmos. O principal objetivo é motivar a construção da autonomia dos sujeitos por meio da problematização, da socialização de saberes e da reflexão voltada para a ação. Envolve, portanto, um conjunto de trocas de experiências, conversas, discussão e divulgação de conhecimentos entre os envolvidos nesta metodologia (NASCIMENTO; SILVA, 2009).

4.4.2 Estudo de casos – análise de materiais da imprensa

Em uma primeira fase, a turma será dividida em grupos. A organizadora apresentará aos componentes do grupo várias publicações da imprensa, seja da internet seja de jornais e revistas impressas. O tema será o “*Bullying* escolar no Brasil e no mundo”, no intuito de provocar, instigar e sensibilizá-los em referência às matérias. Esse momento será impactante, pois permeará, entre o grupo, a dramaticidade dos fatos noticiados, os danos, os males ocasionados pela intimidação sistemática. Assim, será concedido um tempo para que sejam realizadas as leituras, as interpretações e a discussão do material.

A intenção é promover discussões e debates sobre casos singulares, ocorridos em diferentes realidades socioculturais sobre a polêmica quanto ao *bullying*, na busca de ideias para prevenção e combate. Posteriormente, serão selecionadas, pelos educadores, as matérias mais impactantes, aquelas que transmitiram os malefícios da prática do *bullying*, para demonstrações e debate no grande grupo. Serão retomadas as questões do primeiro encontro, buscando uma análise global do fenômeno, interligando fatos, tempos e espaços nas dimensões local, nacional e internacional.

Ao final será gerado um relatório pelos participantes, dos principais casos abordados e ainda, quais seriam, na opinião deles, as condutas mais adequadas a serem tomadas pela escola, considerando caso a caso, priorizando as estratégias educativas de prevenção e no caso de impossibilidade, as estratégias de combate.

⁵⁶ Griôs – contadores de histórias, músicos, poetas, sábios, músicos que transmitem a cultura de geração a geração por meio da tradição oral. Têm sua origem nos antigos povos africanos (entre os sudaneses). Essa tradição cultural é reconhecida, também, entre os povos indígenas, as comunidades rurais tradicionais e se mantém viva em distintos povos.

4.4.3 Estudo de texto

Nessa atividade, sugerimos o estudo do texto, da seção II, desta Dissertação, intitulado “Marcos Históricos e Jurídicos-Normativos do *Bullying*”, que será enviado aos componentes do grupo, por correio eletrônico, uma semana antes da reunião para leitura prévia e elaboração de questionamentos.

Para Antônio Joaquim Severino (2010), o estudo de textos:

[...] visa a fornecer elementos para uma melhor abordagem de textos de natureza teórica, possibilitando uma leitura mais rica e mais proveitosa. Frise-se ainda que tais recursos metodológicos não podem prescindir de certa preparação geral relativa à área em que o texto se situa e ao domínio da língua em que é escrito (SEVERINO, 2010, p. 02).

Nesse sentido, utilizaremos as diretrizes sugeridas pelo autor para leitura, análise e interpretação de textos: delimitação da unidade de leitura, a análise textual, análise temática, análise interpretativa e problematização. Assim, reunidos os participantes, será aberto espaço para a formulação de perguntas, relatos de leitura, reflexões e críticas em relação ao texto. Nesse espaço, cabem questionamentos acerca da História e das legislações pertinentes ao *Bullying* escolar.

Após o estudo do texto, em projeção de *slides*, será explicitada e demonstrada ao grupo uma síntese, de forma dialogada, da História do *bullying* no Brasil e no mundo, as legislações e políticas públicas no Brasil para a prevenção e o combate da intimidação sistemática. Será esclarecida ao grupo a importância do conhecimento do texto, para o enfrentamento das ocorrências do *bullying* e, ainda, promover e levar à gestão escolar as estratégias educativas para a prevenção e enfrentamento do problema.

4.4.4 Sessão de cinema – Apresentação e debate de filme

A incorporação e utilização do cinema no ensino é uma possibilidade metodológica que contribui de forma significativa para ampliar a compreensão. Guimarães defende:

Os professores, ao se prepararem para o trabalho educativo em sala de aula, utilizam-se de diversos materiais de referência, fontes como livros, mídias, obras literárias, filmes e TV. Acreditamos que produções ficcionais e documentários são produções importantes. (GUIMARÃES, 2010, p. 249).

Nessa atividade, a organizadora promoverá a projeção e o debate de um filme envolvendo o *bullying* escolar. Para Guimarães (2010), o trabalho com o filme envolverá as

seguintes etapas:

Planejamento: momento de seleção prévia do filme relacionada ao tema em estudo: , momento de assistir ao filme, de organizar o roteiro e o espaço e preparar os equipamentos; b) roteiro: enumerar questões relativas à produção (quem fez, direção, roteiro, quando, onde, gênero, técnicas, financiamento, e é ou não baseado em alguma obra, etc. – a ficha técnica pode ajudar o facilitador) e explorar as características e a historicidade do filme (os personagens, o cenário, o ambiente, a época retratada, a história, as percepções, as leituras dos alunos, o roteiro, o desfecho, os limites e as possibilidades); c) projetar e assistir ao filme com o grupo; d) discussão: estabelecer relações entre as leituras, interpretações, percepções dos participantes sobre o filme e os temas estudados em sala de aula (é o momento de confronto, desconstrução, ressignificação, análise e síntese); e) sistematização e registro (GUIMARÃES, 2010, p. 208).

Será solicitado ao grupo que, durante a projeção do filme, sejam observadas e anotadas, caso queiram, as características do *bullying* escolar, incluindo percepções familiares dos atores envolvidos, atuações dos membros da escola frente às ocorrências, os fatores relevantes do contexto da vida e as condições escolares da vítima, bem como os aspectos de violência física e emocional existentes.

Posteriormente todo o grupo se manifestará, expondo a sua opinião, fazendo questionamentos e apontamentos importantes.

Filme sugerido - “Um grito de socorro”



Ficha técnica

Título (original): Spijt!

Título de distribuição: Um grito de socorro

Ano de produção: 2013

Direção: Dave Schram

Duração: 01 h e 35 min

Gênero: Drama

País: Holanda

Baseado no livro de Carry Slee

Sinopse: Jochem (Stefan Collier) é um adolescente atormentado diariamente na escola por ser gordinho. Enquanto um grupo de colegas pratica *bullying*, outros, como Vera (Dorus Witte) e David (Robin Boissevain), tentam ajudá-lo, mas têm medo de enfrentar os valentões e sofrer represálias. Quando Jochem vai a uma festa com os colegas, é forçado a beber e não aparece no dia seguinte no colégio. David se sente culpado por não ter ajudado o menino e resolve, junto com Vera, procurar o amigo, mas pode ser tarde demais para prestar auxílio e pedir desculpas. (Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-227431/>)

4.4.5 Estudo da Cartilha ⁵⁷*Bullying* – Justiça nas Escolas do Conselho Nacional de Justiça

Nesta atividade, a formadora se comprometerá com os participantes a enviar, por correio eletrônico, a Cartilha a ser analisada, com prazo de uma semana antes do dia do debate, para que seja lida com antecedência ao dia do encontro.

De autoria de Ana Beatriz Barbosa Silva, autora do livro ⁵⁸“*Bullying* – Mentas perigosas nas escolas”, aludida Cartilha, apresentada no Anexo D, é minuciosa e didática, tendo sido construída em forma de perguntas e respostas, o que facilita o trabalho educativo com o texto.

A organizadora, então, proporá uma divisão da sala em grupos de dois participantes. Posteriormente, distribuirá as perguntas e respostas da Cartilha entre as duplas, para que debatam entre si. Na sequência, sugerirá um prazo de, no máximo, quinze minutos para a leitura e a discussão entre eles. Depois, no grande grupo, a dupla irá expor suas perguntas e respostas, comentar e debater, expondo suas leituras e conclusões. O trabalho poderá ser apresentado por

⁵⁷ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão ligado ao Poder Judiciário brasileiro, lançou nessa quarta-feira uma cartilha sobre *bullying* (violência física ou psicológica contra pessoa incapaz de se defender), que traz orientações para pais e educadores sobre como tratar o problema, hoje muito comum nas escolas. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/universidades/cnj-lanca-cartilha-sobre-bullying/>. Acesso em: 22 out 2019

⁵⁸ O livro faz uma contribuição importante ao afirmar que o *bullying* é "um problema de saúde pública e, por isso mesmo, deve entrar na pauta de todos os profissionais que atuam na área médica, psicológica e assistencial de forma mais abrangente [...]" (SILVA, 2010, p. 14). A autora aponta também que a violência vivenciada na escola reflete um contexto social mais amplo: "A comunidade escolar tende a reproduzir, em maior ou menor escala, a sociedade como um todo" (SILVA, 2010, p. 79). Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872012000100015. Acesso em 22 out 2019.

meio de pantomima⁵⁹, de teatro, de imagens, de *slides* e outros, com o objetivo de enriquecer e dinamizar a aprendizagem coletiva. A intenção dessa atividade é promover o debate, a discussão de ideias, a reflexão, a exposição, a socialização dos aprendizados ensinamentos, por meio do diálogo, de perguntas e respostas e discussão colaborativa.

4.4.6 Oficina de construção de materiais educativos

Nessa atividade o grupo exercitará a criatividade e construirá conhecimentos pedagógicos sobre temas, fontes e materiais que venham a contribuir para a prevenção e o combate ao *bullying* escolar. O objetivo é construir novos materiais e metodologias a serem desenvolvidas nos espaços de trabalho pedagógico.

Dessa forma a facilitadora, antecipadamente, solicitará ao grupo que, para a oficina, seus participantes levem materiais, tais como gravuras, cola, tesoura, cartolina, textos educativos, títulos de filmes e séries sobre o *bullying*.

Assim, serão elaborados cartazes, cartilhas, encenações com teatros, musicais etc., com o material e com as ideias dos próprios componentes. Todo esse trabalho precisa ser concluído nessa reunião, para possibilitar a próxima etapa do Projeto. Serão disponibilizados vários *sites*, filmes e materiais com sugestões variadas de atividades que possam ser construídas nas escolas nos diferentes níveis de ensino.

4.5 Conclusão e continuidade do Projeto

Para Guimarães (2009, p. 169), a conclusão trata-se do fechamento das atividades do projeto e precisa ser realizada com criatividade, de modo que envolva toda a comunidade escolar. A facilitadora proporá, aos parceiros e ao público externo, uma apresentação dos trabalhos durante a realização do Projeto. O grupo fará as apresentações das produções, com demonstrações de cartazes, maquetes, painéis, peças teatrais, organização de palestras, apresentações musicais, relatos de experiências e um debate final na sede da instituição parceira, envolvendo os profissionais.

Nessa fase, o coletivo terá oportunidade de observar as criações e avaliar o trabalho realizado individualmente e em grupo. Assim, os resultados obtidos serão apresentados à

⁵⁹ Pantomima: representação de uma história exclusivamente através de gestos, expressões faciais e movimentos, esp. no drama ou na dança (HOUAISS, 2010, versão eletrônica, verbete “pantomima”).

instituição parceira. A reunião dos materiais produzidos ao longo das atividades poderá ser divulgada em outros componentes curriculares. Será ainda proposta aos participantes a construção de uma agenda de atividades que darão continuidade ao projeto realizado.

4.6 Avaliação

O processo avaliativo será realizado pelos autores do projeto, pelos participantes e organizadores das instituições parceiras. A avaliação do trabalho ocorrerá durante e ao final do trabalho pedagógico. Será proporcionada, desde a roda de conversa, a autoavaliação dos participantes e da formadora. Serão avaliados todos os processos de aprendizagem de forma coletiva e individual, retomando as questões levantadas na fase de problematização e na roda de conversa. No momento final, todos os participantes serão convidados a falar e a registrar a avaliação do trabalho e de sua participação. Posteriormente, em conjunto com os organizadores da instituição parceira, será efetuada a avaliação do projeto e a agenda de continuidade no interior das escolas.

4.7 Sugestões de filmes e séries

1 - Categoria: Filme

Título (original): Bang Bang You're dead

Título de Distribuição: Bang, Bang! Você Morreu!

Ano de produção: 2002

Direção: Guy Ferland

Gênero: Drama, Policial

País: EUA

Sinopse: Filme homônimo da peça “Bang, Bang You're Dead”, de William Mastrosimone, que pretende denunciar e combater a violência física e psicológica nas escolas. O filme retrata um professor de teatro e de vídeo tentando encenar a peça em um ambiente semelhante ao que é seu foco. Disponível em: <https://filmow.com/bang-bang-voce-morreu-t8106/>

2 - Categoria: Filme

Título (original): Bully

Título de Distribuição: Bully – Juventude Violenta

Ano de produção: 2001

Direção: Larry Clark

Gênero: Drama, Policial

País: EUA

Sinopse: Bobby Kent (Nick Stahl) vive amedrontando os garotos de sua escola. Cansados de sua atitude, eles se juntam e decidem dar-lhe uma lição, atraindo-o até um pântano e espancando-o até sua morte. Entre os garotos estão também alguns amigos de Bobby, que aproveitam a oportunidade para tomar seu lugar. O assassinato provoca reações distintas na comunidade em que vivem, que vão do choque pela brutalidade do ocorrido até mesmo à sensação de que Bobby recebeu o que merecia. Disponível em: <https://filmow.com/bully-juventude-violenta-t6998/>

3 - Categoria: Filme

Título (original): Carrie

Título de Distribuição: Carrie, a estranha

Ano de produção: 1977

Direção: Brian de Paula, Paul Monash

Gênero: Drama, Terror

País: EUA

Sinopse: Carry White (Sissy Spacek) uma jovem que não faz amigos em virtude de morar em quase total isolamento com Margareth (Piper Laurie), sua mãe e uma pregadora religiosa que se torna cada vez mais ensandecida. Carrie foi menosprezada pelas colegas, pois, ao tomar banho, achava que estava morrendo, quando na verdade estava tendo sua primeira menstruação. Uma professora fica espantada pela sua falta de informação e Sue Snell (Amy Irving), uma das alunas que zombaram dela, fica arrependida e pede a Tommy Ross (William Katt), seu namorado e um aluno muito populares, para que convide Carrie para um baile no colégio. Mas Chris Hargenson (Nancy Allen), uma aluna que foi proibida de ir à festa, prepara uma terrível armadilha que deixa Carrie ridicularizada em público. Mas ninguém imagina os poderes paranormais que a jovem possui e muito menos de sua capacidade vingança quando está repleta de ódio. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-194194/>

4 - Categoria: Filme

Título (original): Después de Lucía

Título de Distribuição: Depois de Lúcia

Ano de produção: 2012

Direção: Michel Franco

Gênero: Drama

País: México, França

Sinopse: Quando a esposa de Roberto (Gonzalo Vega Jr.) morre, a relação dele com sua filha Alejandra (Tessa Ia), de quinze anos, fica abalada. Para escapar da tristeza que toma conta da rotina dos dois, pai e filha deixam a cidade de Vallarda e rumam para a Cidade do México em busca de uma nova vida. Alejandra ingressa em um novo colégio, e sentirá toda a dificuldade de começar de novo, quando passa a sofrer abusos físicos e emocionais. Envergonhada, a menina não conta nada para o pai, e à medida que a violência toma conta da vida dos dois, eles se afastam cada vez mais. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-206437/>

5 - Categoria: Filme

Título (original): Ondskan

Título de Distribuição: Evil - Raízes do Mal

Ano de produção: 2003

Direção: Mikael Håfström

Gênero: Drama

País: Suécia

Sinopse: Erik Ponti (Andreas Wilson) é um adolescente de dezesseis anos que tem uma vida em meio à violência. Acostumado a tratar todos com brutalidade, devido aos maus tratos de seu padrasto, é expulso da escola onde estudava e transferido para Stjärnberg, um famoso colégio privado. Sabendo que pode ser sua última oportunidade, Erik tenta mudar seu estilo de vida e enfrentar as novas opressões que começa a sofrer na nova escola. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-58331/>

6 - Categoria: Filme

Título (original): Ben X

Título de Distribuição: Ben X - A Fase Final

Ano de produção: 2007

Direção: Nic Balthazar

Gênero: Drama

País: Bélgica

Sinopse: Ben é diferente. Ele se isola em seu próprio mundo, no qual joga avidamente o *game* de computador ArchLord, treinando, assim, para lidar com a realidade que o cerca. O duro cotidiano da escola técnica lhe parece uma espécie de inferno diário, então Ben arma um plano, um arranjo que pode ser resumido numa única palavra: assassinato! Mas aí Scarlite entra em sua vida, a garota que ele conheceu no jogo on-line. Isso não fazia parte do plano. Disponível em: <https://filmow.com/ben-x-a-fase-final-t10004/>

7 - Categoria: Filme

Título (original): Cyberbully

Título de Distribuição: *Bullying* Virtual

Ano de produção: 2001

Direção: Charles Binamé

Gênero: Drama

País: Canadá

Sinopse: Taylor Hillridge (Emily Osment) é uma adolescente comum, que ganha um computador de presente de aniversário e logo cria um perfil em uma rede social. Vítima de *cyberbullying*, ela passa a ser rejeitada pelos conhecidos no "mundo real" e tenta superar o drama trocando experiências com pessoas que sofreram o mesmo tipo de humilhação. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-207444/>

8 - Categoria: Filme

Título (original): The DUFF

Título de Distribuição: D.U.F.F. – Você conhece, tem ou é

Ano de produção: 2015

Direção: Ari Sandel

Gênero: Comédia

País: EUA

Sinopse: A jovem Bianca (Mae Whitman) descobre um dia que foi escolhida pelas amigas de colégio como uma DUFF (*Designated Ugly Fat Friend*) (Amigo Designado Feio Gordo), ou seja, uma amiga feia para que elas se pareçam ainda mais bonitas em comparação. Revoltada, Bianca pede a um atleta popular da escola para ajudá-la a melhorar o seu visual. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-229260/>

9 - Categoria: Filme

Título (original): *The Perks of Being a Wallflower*

Título de Distribuição: As Vantagens de Ser Invisível

Ano de produção: 2012

Direção: Stephen Chbosky

Gênero: Comédia Dramática, Romance

País: EUA

Sinopse: Charlie (Logan Lerman) é um jovem que tem dificuldades para interagir em sua nova escola. Com os nervos à flor da pele, ele se sente deslocado no ambiente. Seu professor de literatura, no entanto, acredita nele e o vê como um gênio. Mas Charlie continua a pensar pouco de si... até o dia em que dois amigos, Patrick (Ezra Miller) e Sam (Emma Watson), passam a andar com ele. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-182120/>

10 - Categoria: Filme

Título (original): Three O'Clock High

Título de Distribuição: Te pego lá fora!

Ano de produção: 1987

Direção: Phil Joanou

Gênero: Comédia

País: EUA

Sinopse: Jerry Mitchell (Casey Siemaszko) é um tranquilo e simpático colegial que vai entrevistar Buddy Revell (Richard Tyson), um colega recém-chegado, para o jornal do colégio Weaver, onde estuda. Acontece que o cara é um brutamontes, tem fama de psicopata e, além disso, não suporta ser tocado. É exatamente isto que Jerry faz, assim Buddy o desafia para uma briga no estacionamento, às 3 da tarde. Até lá Jerry tentará de tudo para que esta "execução" não aconteça. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-195207/>.

4.8. Sugestões de sites para consulta

1 – PLENARINHO - “O Plenarinho é um programa de relacionamento da Câmara dos Deputados com a comunidade, de caráter educativo, voltado para o universo infantil: crianças de sete a quatorze anos, pais e professores. O slogan é: “O jeito criança de ser cidadão” Disponível em <https://plenarinho.leg.br/index.php/2019/04>.

2 - FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - - <https://www.fadc.org.br/> Missão: Promover a defesa dos direitos e o

exercício da cidadania de crianças e adolescentes no Brasil. Visão: Uma sociedade justa e responsável pela proteção e pleno desenvolvimento de suas crianças e adolescentes. Valores: Ética, transparência, solidariedade, diversidade, autonomia e independência. Disponível em: <https://www.fadc.org.br/>. Acesso em 01 nov 2019.

3. UNESCO - Foi criada em 16 de novembro de 1945, logo após a Segunda Guerra Mundial. No setor de Educação, a principal diretriz da UNESCO é auxiliar os países membros a atingir as metas de Educação para Todos, promovendo o acesso e a qualidade da educação em todos os níveis e modalidades, incluindo a educação de jovens e adultos Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>

4. UNICEF. O UNICEF trabalha pela garantia dos direitos de cada criança e adolescente, concentrando seus esforços naqueles mais vulneráveis, com foco especial nos que são vítimas de formas extremas de violência. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/o-que-fazemos>. Acesso em 01 nov 2019.

5. PORTAL DO PROFESSOR Este portal é um espaço para você, professor, acessar sugestões de planos de aula, baixar mídias de apoio, ter notícias sobre educação e iniciativas do MEC ou até mesmo compartilhar um plano de aula, participar de uma discussão ou fazer um curso. Venha fazer parte desta comunidade! Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/>.

6. PROJETO SOMA OFICIAL: PAZ NA ESCOLA! PAZ NO MUNDO! SOMOS CONTRA O *BULLYING* - Somos um grupo de pesquisadores que desenvolve estudos sobre *Bullying*, desde sua natureza psicológica até as implicações que esse problema traz ao cotidiano da Escola. Disponível em: <https://projetosomadf.wixsite.com/>.

REFERÊNCIAS DA PROPOSTA

BUENO, Almerinda Martins de Oliveira; PEREIRA, Elis karen Rodrigues Onofre. II Jornada de Didática e I seminário de pesquisa do CEMAD, 2013. Educação, escola e didática: uma análise dos conceitos das alunas do curso de pedagogia do terceiro ano – uel. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/jornadadidatica/pages/arquivos/II%20Jornada%20de%20Didatica%20e%20I%20Seminario%20de%20Pesquisa%20do%20CEMAD%20-%20Docencia%20na%20educacao%20Superior%20caminhos%20para%20uma%20praxis%20transformad>

ora/EDUCACAO%20ESCOLA%20E%20DIDATICA%20UMA%20ANALISE%20DOS.pdf
Acesso em: 07 Out 2019.

EDUCAÇÃO.mg.gov.br. **Missão e valores**. Disponível em
<http://www2.educacao.mg.gov.br/sobre/servicos-18/missao-e-valores>. Acesso em: 22 out 2019

FACED/UFU. Pedagogia-Presencial. Disponível em:
<http://www.faced.ufu.br/graduacao/pedagogia-presencial>. Acesso em: 08 out 2019

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 31. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2001.

GUIMARÃES, S. F. Fazer e ensinar história. Belo Horizonte: Editora Dimensão, 2009, 296 p.

LICENCIATURA em Pedagogia. UNIUBE/EAD. Disponível em
<https://www.uniube.br/pedagogiaead>. Acesso em: 08 Out 2019

NASCIMENTO, M. A. G.; SILVA, C. N.M. Rodas de conversa e oficinas temáticas: experiências metodológicas de ensino-aprendizagem em geografia. In: 10º ENCONTRO NACIONAL DE PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA, 10., 2009, Porto Alegre. **Anais** Porto Alegre: ENPEG, 2009. p. 1-11

PEDAGOGIA, UNIPAC/FEESU/2019. Disponível em:
<https://www.unipacfeesu.com.br/pedagogia>. Acesso em 08 Out 2019.

PORTAL DA EDUCAÇÃO. Definição de *Bullying*. Disponível em:
<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/definicao-de-bullying/31918>. Acesso em: 07 out 2019.

RAMOS, Lázaro. R. **Na minha pele**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2017.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo. Editora Cortez, 2010, 53 p.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CEMEPE- Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz – CEMEPE. Disponível em:
<https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/educacao/cemepe/>. Acesso em 08 out 2019

VIEIRA, A. R. Rodas de conversa também são boas estratégias para os adultos.. **Nova Escola** Gestão. Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/1197/rodas-de-conversa-tambem-sao-boas-estrategias-para-os-adultos>. Acesso em: 11 Out 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste espaço, revisitamos os caminhos percorridos em busca de respostas à problemática, por meio das análises realizadas em cada seção do presente texto. Dessa forma, pretendemos concluir o trabalho e retomar questões, permitindo-nos expressar novos olhares sobre o tema.

O objetivo geral do estudo foi analisar o *bullying* escolar no arcabouço jurídico, nas políticas públicas, em pesquisas acadêmicas e em materiais educativos disponibilizados aos educadores e formular uma proposta de intervenção pedagógica de formação contínua de professores com vistas à prevenção e ao combate às práticas do *bullying*.

Como objetivos específicos, delimitamos: identificar e analisar leis, projetos, convenções, políticas públicas e diretrizes adotadas para a prevenção e combate do *bullying* no ambiente escolar; analisar os conceitos acerca da prevenção e do combate às práticas de *bullying* nas pesquisas acadêmicas e em materiais educativos e formular uma proposta educativa de conscientização, de prevenção e de combate à violência e ao *bullying* nas escolas, por meio da formação contínua de professores.

O estudo foi subdividido em quatro seções que são: Introdução; Marcos históricos e jurídicos-normativos do *bullying*; O *bullying* na pesquisa acadêmica e materiais educativos e Proposta de formação contínua de professores: o *bullying* em debate.

Assim, a intenção foi meramente concluir o trabalho, mas, sobretudo, evidenciar algumas das respostas para as nossas perguntas, refletir sobre elas e lançar novos olhares sobre a formação profissional que a pesquisa insta em oferecer aos profissionais da Educação, acerca do *bullying* escolar, a história e formas de prevenção e de combate.

A pesquisa bibliográfica nos permitiu verificar que o *bullying* é produzido de várias formas, em espaços e em momentos diferentes, muito embora a sua caracterização e

denominação como tal se tenha evidenciado entre os anos de 1978 a 1993, pelo pesquisador Dan Olweus.

Revisitamos, na pesquisa, a ocorrência do *bullying* ao longo da História, os malefícios, causas e consequências. Identificamos, na análise dos marcos jurídico-normativos, a prevalência da intimidação sistemática não só no Brasil, mas em diversas partes do mundo, em particular as evidências desse fenômeno são encontradas no Estados Unidos e na Europa.

No Brasil, especificamos os caminhos da legislação de prevenção e de combate ao *bullying*, a princípio designado por violência na Constituição Federal de 1988, que sofreu alteração por meio da Emenda Constitucional de número 65, no ano de 2010, que alterou o artigo 227 e o parágrafo primeiro, ampliou e assegurou amplos direitos à criança e ao adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/1990, veio materializar e regulamentar o art. 227 da Constituição Federal e efetivou os direitos da criança e do adolescente.

Também em 1990 foi promulgado o Decreto n.º 99.170, a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia da Organização das Nações Unidas, que se tornou o instrumento de direitos humanos ratificado por 196 países. A aludida Convenção prima pela consciência e pela necessidade de proporcionar à criança uma proteção especial.

A partir de então, especificamente em 2015, a Lei n.º 13.185/2015, aprimorou o conceito da intimidação sistemática, institucionalizou métodos de prevenção e de controle, e previu o suporte necessário para o devido combate.

Em razão da relevância social do tema, em 2016, a Lei n.º 13.227/2016, sancionada em 29/04/2016, instituiu o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* na Escola, ressaltando os transtornos de ordem física, emocional e pessoal causados pelo fenômeno.

Em 2018, a Lei n.º 13.663/2018, de 15/05/2018, alterou o art. 12 da BNCC, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura da paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Nesse sentido, cabe, hoje, aos estabelecimentos de ensino o papel de conscientizar, de prevenir e de combater o *bullying*.

Tendo como referência os instrumentos jurídicos, analisamos as políticas públicas educacionais concernentes ao *bullying* e ações implementadas pelos poderes públicos em relação à Educação no País.

Essa investigação quanto às legislações, às convenções e às políticas públicas nos permitiu constatar diversos entendimentos acerca do *bullying*. Os órgãos federais, estaduais e

municipais têm-se manifestado sobre o tema. Todavia, não há uma resposta padronizada, efetiva e definitiva, dada a complexidade e a multicausalidade do problema.

Realizamos uma pesquisa bibliográfica a respeito dos conceitos de prevenção e de combate às práticas de *bullying* nas pesquisas acadêmicas e materiais educativos. Identificamos, no Catálogo de Teses e Dissertações, plataforma digital produzida e mantida pela CAPES, na área de Educação, o total de 38 teses e dissertações, que foram categorizadas em sete grupos, que são: *Bullying* Escolar e Formação de Professores; *Cyberbullying*, Homofobia e Preconceito ligados ao *Bullying* na escola, Causas e Efeitos do *Bullying* na escola, Prevenção e combate ao *bullying* escolar, *bullying* nas produções acadêmicas e Evasão e desempenho escolar relacionados ao *Bullying* na escola.

O aludido estudo possibilitou uma visão ampliada sobre a matéria, em que ficou demonstrado por exemplo, o papel fundamental da escola nas várias faces e manifestações de *bullying*, com a premente necessidade de formação permanente dos profissionais que ali trabalham, principalmente os professores, que lidam diretamente com os alunos, vítimas ou agressores da intimidação sistemática.

Percebemos, também, a crescente recorrência do *cyberbullying*, tendo em vista a velocidade de disseminação nas mídias, a facilidade de acesso, o que acentua os malefícios do *bullying* entre os estudantes.

Ficou caracterizada a questão da homofobia e do preconceito nas ações de *bullying*, e várias formas de condutas empregadas pelos autores de *bullying* com referência a essas práticas.

Restou demonstrado que as causas do *bullying* escolar variam entre a convivência familiar, fatores psicológicos, racismo e diversas formas de discriminação, dificuldades de socialização e a violência na sociedade, cujos efeitos se ramificam entre as dificuldades de aprendizagem, doenças físicas e psicológicas e evasão escolar.

A prevenção e o combate ao *bullying* escolar são demonstrados nos estudos. Os autores têm debatido ideias nesse sentido, no entanto, nas escolas, são recorrentes fatores complexos e precarização das condições adequadas e carência de pessoal e de conhecimentos específicos que os favoreça nos resultados.

A temática “desempenho escolar e a evasão” relacionados ao *bullying* é apresentada na pesquisa acadêmica como um dos indicadores baixo desempenho escolar e evasão.

O estudo dos materiais educativos, cartilhas, do CNJ e MPSP, produzidos nos anos de 2010 e 2011, respectivamente, foi relevante, no sentido de demonstrar configurações de socialização de conhecimento aos alunos e professores de forma didática, em uma visão ampliada, que abrange não só definições e formas de prevenção e combate, mas também os

aspectos jurídicos da questão.

Ao final, considerando as necessidades formativas dos profissionais que atuam nas escolas, apresentamos uma proposta de formação contínua de Professores: O *bullying* em Debate, a ser desenvolvida com o objetivo de contribuir para sua prevenção e combate nas escolas.

Nesse sentido, percorrendo as etapas de realização desse estudo, concluímos o texto com a consciência de que muito ainda há que ser pesquisado e concretizado no caminho do conhecimento, da prevenção e do combate ao *bullying* escolar. Esperamos, desse modo, contribuir para instigar, sensibilizar e construir práticas pedagógicas em parceria com outros educadores, que favoreçam a cultura de paz e a educação de crianças e jovens, como preceitua o artigo 2.º da LDB de 1996, Art. 2º “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Quem comete *bullying*, por vezes, não tem a consciência de quanto os seus atos podem ser prejudiciais. Por isso, não basta apenas punir o agressor, é preciso também fazê-lo ver os outros como pessoas, dignas do mesmo respeito e compaixão.

REFERÊNCIAS

- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023, de 21.11.2018. **Informação e documentação, trabalhos acadêmicos, apresentação**. Válida a partir de 17.04.2011. Rio de Janeiro, 2018.
- ALBINO, P. L.; TERÊNCIO, M. G.. **Considerações críticas sobre o fenômeno no bullying: do conceito ao combate e à prevenção**. Rio Grande: Editora Âmbito Jurídico, 19,76. Disponível: http://portal.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/18_03_2010_15.21.10.2af5ca0c78153b8b4a47993d66a51436.pdf. Acesso em: 28 maio 2019.
- ALENCAR, E. R. D. **Bullying e desempenho escolar de alunos do Instituto Federal do Piauí Campus Parnaíba: um estudo de caso**. 2018. 156 f. Dissertação (Mestrado em educação) - Universidade nove de julho, São Paulo, 2018. Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/>. Acesso em: 20 jun 2019.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CONAMP. **Você sabe o que o Ministério Público faz?** Conheça as áreas de atuação. Disponível em: www.conamp.org.br/blog/voce-sabe-o-que-o-ministerio-publico-faz-conheca-as-areas-de-atuacao. Acesso em: 01 out 2019.
- ATIRADOR entra em escola em Realengo, mata alunos e se suicida. G1 GLOBO. 2011. Disponível em: g1.globo.com/Tragedia-em-Realengo/noticia/2011/04/atirador-entra-em-escola-em-realengo-mata-alunos-e-se-suicida.html. Acesso em: 06 maio 2019.
- BARRAL, W. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2007.
- BARROS, E.A. **Bullying homofóbico e atuação da escola: reflexões transdisciplinares**. 2018. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Culturas e Identidades) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2018.
- BASTOS, Manoel de Jesus. Políticas Públicas na Educação Brasileira. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Edição 05. Ano 02, Vol. 01. pp 253-263, julho de 2017.
- BBC BRASIL, Brasil. **Tiros em Suzano: Como foi o ataque que matou estudantes e funcionários de escola na Grande SP**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47548656>, acesso em 27 mar. 2019
- BERMUDEZ, A. C. **Atiradores de massacre em Suzano eram ex-alunos e morreram ao encontrar PMs**. UOL. Disponível em: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2019/03/13/atiradores-de-escola-em-suzano-eram-ex-alunos-confirma-policia.htm>. Acesso em: 20 maio 2019.
- BLUME, B. A. **Politize! O que é Homofobia?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/homofobia-o-que-e/> Acesso em 29 out 2019
- BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 10.406. Institui o código civil.** 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. **Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos** (PNUDH). Disponível em: http://immes.edu.br/novo_site/pacto-universitario-pela-promocao-do-respeito-a-diversidade-da-cultura-de-paz-e-dos-direitos-humanos-pnudh/

BRASIL. **Lei n.º 13.663/2018 de 14 maio 2018.** Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm Acesso em: 10062019

BRASIL. **Lei n.º 8069 de 1990. Estatuto da criança e do adolescente.** Brasília, DF. 1990. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91764/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90>. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Orientador.** 2017. Disponível em <http://edh.mec.gov.br/arquivos/documento-orientador.pdf>. Acesso em 23 jul 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto pretende promover ações contra a violência nas escolas .** 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34487>. Acesso em: 20 mai. 2019.

BRASIL. UNICEF. **A Convenção sobre os Direitos da Criança.** 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).**2018/2018/Lei/L13663.htm. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 13.663.** 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm. Acesso em: 10 jun. 2019.

BUENO, Almerinda Martins de Oliveira; PEREIRA, Elis Karen Rodrigues Onofre. II Jornada de Didática e I seminário de pesquisa do CEMAD, 2013. Educação, escola e didática: uma análise dos conceitos das alunas do curso de pedagogia do terceiro ano – UEL. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/jornadadidatica/pages/arquivos/II%20Jornada%20de%20Didatica%20e%20I%20Seminario%20de%20Pesquisa%20do%20CEMAD%20-%20Docencia%20na%20educacao%20Superior%20caminhos%20para%20uma%20praxis%20transformadora/EDUCACAO%20ESCOLA%20E%20DIDATICA%20UMA%20ANALISE%20DOS.pdf>. Acesso em: 07 Out 2019.

BULLYING motivou 87% de ataques em escolas, diz estudo dos EUA. **G1 GLOBO**. 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/04/bullying-motivou-87-de-ataques-em-escolas-diz-estudo-dos-eua.html>. Acesso em 22 abr 2019.

CABRAL, Bruno Fontenele. **A prática de bullying no Direito brasileiro e norte-americano**. 2010. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5813/A-pratica-de-bullying-no-direito-brasileiro-e-norte-americano>. Acesso em: 10 jun. 2019.

CABRALO, Bruno Fontenelle. **Reflexões sobre o combate ao bullying no Direito brasileiro e norte-americano**. JUS.com.br. 2010. Disponível em : <https://jus.com.br/artigos/17501/reflexoes-sobre-o-combate-ao-bullying-no-direito-brasileiro-e-norte-americano>. Acesso em: 31 maio 2019

CARTILHA. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa . 2008-2013. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/cartilha>. Acesso em 22 out 2019.

CARVALHO, Lélia Júlia; MOREIRA, Denise Bastos; TELES, Claudia Alves. **Políticas públicas de combate ao bullying no âmbito escolar: estratégias de enfrentamento no Brasil, Estados Unidos, Finlândia, Espanha e Portugal. Projeção, Direito e Sociedade**, Taguatinga, v. 8, n. 2, p.01-35, 2017. Disponível em: <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao2/article/view/932>. Acesso em: 10 jun. 2019.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Trad. de Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Editora Vozes, 2012. p. 295-316.

CHIORLIN, M. O. **Bullying na escola: a ponta do iceberg**. 2016. 110 f. Dissertação (Mestrado em educação) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016.

COMO lidar com pessoas com deficiência. **Bengala Legal**. 2000. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/lidar> . Acesso em: 09 abr.2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Quem somos e visitas**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/quem-somos-e-visitas/>. Acesso em: 01 Out 2019.

CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS – Ministério Público dos Estados e da União. MPSP lança campanha e cartilha "Bullying não é legal". Disponível em: <https://www.cnpq.org.br/index.php/lista-de-artigos/25-mpsp/1025-mpsp-lanca-campanha-e-cartilha-bullying-nao-e-legal>. Acesso em: 01 out 2019

CONSTANTINI, A. **Bullying, como combatê-lo**. São Paulo: Editora Itália Nova, 2004.

CRUZ, S. R. **Alunos com surdez em diferentes espaços educacionais: um olhar para o bullying e o preconceito**. 2017 .153 f. (Mestrado em Educação) - Universidade estadual de Mato Grosso do Sul, 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5072903. Acesso em: 20 jun 2019.

ENTREMEIOS: revista de estudos do discurso. n.8, jan. 2014 Disponível em <http://www.entremeios.inf.br>. Acesso em 26 out 2019.

FACED/UFU. **Pedagogia-Presencial**. Disponível em: <http://www.faced.ufu.br/graduacao/pedagogia-presencial>. Acesso em: 08 out 2019

FANTE, C; PEDRA, J. A. **Bullying escolar**: perguntas e respostas. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008.

FANTE, Cleo. Fenômeno *bullying*: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Editora Verus, 2005.

FARIA, Rafael. Análise sobre a criminalidade no Brasil - Aspectos legais sobre a tragédia que envolve os homicídios e latrocínios praticados no Brasil. **Revista visão jurídica**. Disponível em: <https://revistavisaojuridica.com.br/2017/03/10/analise-sobre-a-criminalidade-no-brasil/>. Acesso em 03 maio 2019.

FERNANDES, F. B. M. **Por uma genealogia do conceito de homofobia no Brasil**: da luta política LGBT a um Campo de Governança. 2012. DOCPLAYER. Disponível em: <https://docplayer.com.br/6844344-Por-uma-genealogia-do-conceito-homofobia-no-brasil-da-luta-politica-lgbt-a-um-campo-de-governanca.html>. Acesso em 29 out 2019.

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas Estado da Arte. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, n. 79, ago. 2002. Disponível em: <http://docente.ifrn.edu.br/albinonunes/disciplinas/pesquisa-em-ensino-pos.0242-posensino/ferreira-n.-s.-a.-as-pesquisas-denominadas-2011estado-da-arte201d.-educacao-sociedade-v.-23-n.-79-p.-257-272-2002/view>. Acesso em: 16 abr. 2019.

FLICK U. **Métodos de pesquisa**: introdução à pesquisa qualitativa. 3.ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2009.

FLICK, U; VON KARDORFF, E.; STEINKE, I. (org.). **Was ist qualitative Forschung?** Einleitung und Überblick. Em U. Flick, E. von Kardorff & I. Steinke, (Orgs.), *Qualitative Forschung: Ein Handbuch [Pesquisa qualitativa - um manual]* (pp. 13- 29). Reinbek: Rowohlt, 2000.

FONSECA, I.; VEIGA, F. H. **Violência escolar e bullying em países europeus**. 2007. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5265/1/Viol%C3%Aancia%20escolar%20e%20bullying%20em%20pa%C3%ADses%20europeus.pdf>. Acesso em: 31 maio 2019.

FRANÇA, L. **A formação continuada e a sua importância para manter o corpo docente atualizado**. Plataforma educacional. 2018. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/a-formacao-continuada-e-a-sua-importancia-para-manter-o-corpo-docente-atualizado>. Acesso em 18 mar. 2019.

FRICK, L. T. **Estratégias de prevenção e contenção do bullying nas escolas: as propostas governamentais e de pesquisa no brasil e na Espanha**. 2016 f. Tese (Doutorado em educação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente, 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3773026. Acesso em: 20 jun 2016.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Instrumento de Direitos Humanos mais aceito na história Universal. Foi ratificado

por 196 Países. UNICEF/Para cada criança. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em 09 jun 2019.

G1 GLOBO, GO. **Aluno atira em colegas dentro de escola em Goiânia, mata dois e fere quatro**. Disponível em: <https://g1.globo.com/goias/noticia/escola-tem-tiroteio-em-goiania.ghtml>. Acesso em: 14 junho. 2018.

GOSUEN, Nadia Cristina. **Educação em valores humanos**: um olhar sobre o tema indisciplina no contexto escolar. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade de Uberaba, Uberlândia, 2018.

GÜNTHER, H . Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, DF, v. 22, n. 2, p. 201-210, maio-ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/ptp/v22n2/a10v22n2.pdf>. Acesso em: 08 maio 2019.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2010

IMBERNÓN, F. SHIGUNOV, A. FORTUNATO, I. **Formação Permanente de Professores**: experiências iberoamericanas. São Paulo. Editora Hipótese. p. 06. Texto de Miguel A. Zabalza Beraza, 2019.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. **Revista Brasileira de Educação**, n. 19, jan./abr. 2002.

LICENCIATURA em Pedagogia. UNIUBE/EAD. Disponível em: <https://www.uniube.br/pedagogiaead>. Acesso em: 08 out 2019.

LIMA, T. C. S.; MIOTTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katalysis**. Florianópolis, v. 10, n. esp. p. 37-45, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802007000300004/5742>. Acesso em: 20 maio 2019.

LOPES NETO, A. A. *Bullying*. **Adolescência e saúde**. [S. l.]. v. 4, n. 3. p. 51-55, 2007. Disponível em: http://www.adolescenciaesaude.com/audiencia_pdf.asp?aid2=101&nomeArquivo=v4n3a10.pdf. Acesso em: 07 maio 2019.

LOPES NETO, AA. *Bullying* Comportamento Agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria** - Vol. 81, Nº5 (supl), 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jped/v81n5s0/v81n5Sa06.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2019.

MALDONADO, M. T. **Psicologia da gravidez, parto e puerpério**. 12. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1976.

MANDIRA, M. R. **Cyberbullying entre estudantes**: fatores individuais e do contexto escolar. 2017. 159 f. (Mestrado em EDUCAÇÃO). UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5001451. Acesso em: 20 out 2019.

MARQUES, Cyntia Tavares. **Potencialidades e limitações da aplicação simultânea de aromas e de pigmentos sensíveis ao calor e à luz em artigos de moda praia**. Pós-Graduação em Engenharia Têxtil. Dissertação de Mestrado. Portugal. 2004.

MARTINS, G. A.; THEOPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

NAÇÕES UNIDAS. Pesquisa da ONU mostra que metade das crianças e jovens do mundo já sofreu bullying. NAÇÕES UNIDAS BRASIL. 2017. Disponível em : <https://nacoesunidas.org/pesquisa-da-onu-mostra-que-metade-das-criancas-e-jovens-do-mundo-ja-sofreu-bullying/>. / Acesso em: 06 ago.2018.

OLIVEN, R. G. **Violência e Cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2010. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/b8n7j/pdf/oliven-9788579820069.pdf>. Acesso em: 08 maio 2019.

OLWEUS, D. **Bullying at school**. What we know and what we can do. Oxford: Editora Blackwell, 1993.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Conceito de Violência**. Disponível em: www.google.com/search?q=Organiza%C3%A7%C3%A3o+mundial+da+sa%C3%BAde++conceito+de+violencia&rlz=1C1CHBD_pt-PTBR825BR825&oq=Organiza%C3%A7%C3%A3o&aqs=chrome.4.69i57j69i61j69i59l3j0.8503j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8. Acesso em 08 maio 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Organização Mundial de Saúde declara que violência contra as crianças pode e deve ser prevenida**. Centro Regional De Informação Das Nações Unidas. 2006. Disponível em: <https://www.unric.org/pt/actualidade/6912> . Acesso em 29 abr 2019.

OS 20 ANOS do massacre que apresentou o *bullying* ao mundo. **O TEMPO**. 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/mundo/os-20-anos-do-massacre-que-apresentou-o-bullying-ao-mundo-1.2170672>. Acesso em: 19 abr.2019.

PALAVRAS DITAS. Bullying Relacional e Social. 2017. Disponível em: http://palavrasditas-ifpva.blogspot.com/2017/06/bullying-relacional-e-social_23.html. Acesso em: 02 Dez 2019.

PERISSE, Guilherme. O histórico e as formas de combate ao bullying no Brasil. In: **Fundação Telefônica/Brasil**. Disponível em: <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/o-historico-e-as-formas-de-combate-ao-bullying-no-brasil/>. Acesso em: 07 maio 2019.

PLITT, Laura. O bem-sucedido projeto antibullying que a Finlândia está exportando à América Latina. **BBC NEWS**. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39930242>. Acesso em: 22 abr. 2019.

PORTAL DA EDUCAÇÃO. Definição de Bullying. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/definicao-de-bullying/31918>. Acesso em: 07 out 2019

REDAÇÃO ABRACE, programas preventivos. participe do programa “escola sem bullying®” da abraçe programas preventivos. ABRACE-PROGRAMAS PREVENTIVOS. Disponível em: <http://www.programasabrace.com.br/projeto-escola-sem-bullying/>. Acesso em 06 maio 2019.

RIBEIRO, Marco Aurélio de Patrício. **A escola às avessas: sujeito e instituição escolar no contexto da violência do *bullying***. Fortaleza, 2015.

ROGERS, C. *et al.* **Bullying: o que dizem as principais teorias da educação a respeito desse tipo de violência?** **Revista Informartigos**, Brasília, p.3-55. 2009. Disponível em: file:///C:/Users/Maben%20Vasconcelos/Downloads/Bullying_o_que_dizem_as_principais_teorias.pdf. Acesso em: 13 maio 2019.

SANTANA, V.; RESENDE, P.; TULIO, S. Estudante que atirou em escola de Goiânia se inspirou em massacre de Columbine e Realengo, diz polícia. **G1 GLOBO**. Disponível em: <https://g1.globo.com/goias/noticia/estudante-que-atirou-contras-colegas-em-escola-de-goiania-matar-todo-mundo-cre-delegado.ghtml>. Acesso em: 08 maio 2019.

SANTOS, V. D.; CANDELORO, R. J. **Trabalhos Acadêmicos: uma orientação para a pesquisa e normas técnicas**. Porto Alegre/RS: Editora AGE, 2006.

SARZI, L. Z. **Práticas de *bullying* escolar e a inclusão educacional: a formação de professores nesse contexto**. 2014. 186 f. (Mestrado em educação). Universidade Federal de Santa Maria. 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1460611. Acesso em: 20 out 2019.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, n. 1, 2009.

SCHENINI, F. **Prevenção pode reduzir *bullying* nas escolas**. Inclusive Inclusão e Cidadania. Disponível em: <http://www.inclusive.org.br/arquivos/13296>. Acesso em 20 maio 2019.

SILVA, A. B. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. 2.ed. São Paulo: Editora Principium, 2015.

SINDICATO NACIONAL DAS ESCOLAS PARTICULARES. Participe do Programa Escola Sem Bullying da Abrace Programas Preventivos. ABRACE PROGRAMAS PREVENTIVOS. Disponível em: <http://www.programasabrace.com.br/projeto-escola-sem-bullying>. Acesso em 06 maio 2019.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006. Acesso em: 03/02/2019.

TÚLIO, S. Aluna baleada em escola de Goiânia diz que era amiga do atirador: Relação estável. **G1 Goiás**. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/goias/noticia/aluna-baleada-em-escola-de-a-diz-que-era-amiga-do-atirador-relacao-estavel.html>. Acesso em: 20 maio 2019.

UM GRITO de socorro. Direção: Dave Schram. [Holanda] : [s.n.], 2013.01 vídeo de 01 h e 35 min. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=SWTFEXZPlg>. Acesso em 09 out 2019.

VASCONCELOS, F. M. S. **Meninas empoderadas: um estudo sobre resiliência e *bullying* entre pares na escola**. 2018. 183 f. (Mestrado em Educação). Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2018. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7317635. Acesso em: 20 out 2019.

VAZ, J. E. P. F. A responsabilidade indenizatória da prática do *bullying*. In: **Âmbito Jurídico.Com.br**, n. 78. 2010. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8104. Acesso em: 08 jun 2019.

VEJA Quem são as vítimas do massacre em escola de Suzano. **G1 Mogi das Cruzes**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/03/13/veja-quem-sao-as-vitimas-do-massacre-em-escola-de-suzano.ghtml>. Acesso em: 20 maio 2019.

WASCHECK, M. C. **Cultura, preconceito e indivíduo: análise crítica do bullying escolar**. 2016 103 f. (Mestrado em EDUCAÇÃO) - universidade federal de Goiás. 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4903141. Acesso em: 20 out 2019

ZANELLA, C. L. **Concepções de pais de alunos de escolas públicas inseridas em contextos de vulnerabilidade social sobre a ocorrência do fenômeno bullying no ambiente escolar**. 2016. 155 f. (Mestrado em Educação) - Universidade do Oeste de Santa Catarina, Joaçaba, 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3615150. Acesso em: 20 jun 2019

APÊNDICES

Apêndice A – Lista de dissertações e de teses

ALENCAR, Erotides Romero Dantas. **Bullying e Desempenho Escolar de alunos do Instituto Federal do Piauí Campus Parnaíba**: um estudo de caso. Mestrado em Educação. Instituição de Ensino: Universidade Nove de julho, São Paulo -SP, 156 f., 26/03/2018.

AMORIM, Cloves Antônio de Amissis. **Leis Antibullying**: ir além de vigiar e punir. Doutorado em Educação. Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba-PR, 120 f., 22/02/2017.

BARROS, Ednaldo Andrade. **Bullying homofóbico e atuação da escola**: reflexões transdisciplinares Mestrado em Educação, Culturas e Identidades Instituição de Ensino: Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE, 127 f., 18/05/2018.

BARROS, João Paulo Pereira. **Violência infanto juvenil**: o *bullying* como analisador dos processos de subjetivação contemporâneos. Doutorado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal do Ceará, Fortaleza-CE, 292 f., 22/12/2014.

BORTONCELLO, Michelle Sperotto. **Bullying na instituição educativa** autor, alvo, espectador: “de que” e “de quem” estamos falando? Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Joaçaba-SC, 231 f., 06/02/2014.

CHIORLIN, Marina de Oliveira. **Bullying na Escola**: a ponta do iceberg Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal de Alagoas, Maceió-AL, 110 f., 14/07/2016.

COUTINHO, Karen de Azevedo. **As representações sociais de acadêmicos do curso de pedagogia acerca do bullying** Mestrado em Educação. Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, 212 f., 14/03/2017.

CRUZ, Sama Rodrigues da. **Alunos com surdez em diferentes espaços educacionais**: um olhar para o *bullying* e o preconceito Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Paranaíba-MS, 153 f., 31/03/2017.

DAUD, Rafael Petta. **(Des)engajamento moral e atuação docente frente ao bullying escolar**. Mestrado em Educação Escolar Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Araraquara-SP, 202 f., 01/02/2018.

ERNSEN, BRUNO PIERIN. **Bullying e surdez**: práticas educativas no contexto escolar. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, Biblioteca Depositária: Biblioteca do Setor Humanas, 121 f., 28/03/2016.

ESTEVES, Pamela Suellen da Motta. **A escola não é um lugar fácil... Não mesmo!:** *bullying*, não-reconhecimento da diferença e banalidade do mal Doutorado em Educação Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ, 168 f., 17/03/2015.

FRICK, Loriane Trombini. **Estratégias de prevenção e contenção do Bullying nas Escolas**: as propostas governamentais e de pesquisa no Brasil e na Espanha f. Doutorado em Educação

Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente-SP, 272 f., 24/02/2016.

GARCEZ, Andrea Muller. **Escola e Cyberbullying** Doutorado em Educação. Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ, 186 f., 04/04/2014.

GERAIM, Michelle Popenga. **O bullying segundo a percepção de estudantes do quinto ano no Ensino Fundamental**. Mestrado Profissional em Educação: Teoria e Prática de Ensino Instituição de Ensino: Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, 148 f., 03/08/2017.

GOSUEN, Nádia Cristina. **Educação em valores humanos: um olhar sobre o tema indisciplina no contexto escolar**: Universidade de Uberaba, Uberlândia.

LANDOLPHO, Flávio de Jesus. **Culturas do corpo e opressão, enquanto bullying, na realidade de adolescentes em vivência escolar – um olhar sobre as produções acadêmicas (2002 – 2012)** Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Nove de julho, São Paulo-SP, 154 f., 27/03/2015.

LARISSA, Leão de. **Revelação e Ocultamento: dos estudos sobre violência e violência escolar aos estudos sobre bullying**. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 145 f., 17/08/2015.

LEOPOLDINO, Elcio Rezek. **O Fenômeno Bullying no contexto escolar: estudo acerca da experiência vivida de adolescentes em uma instituição de ensino de Aracaju SE** Mestrado em Educação Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO Universidade Federal de SERGIPE, São Cristóvão, 77 f., 17/02/2017.

LEOPOLDINO, Elcio Rezek. **O fenômeno bullying no contexto escolar: estudo acerca da experiência vivida de adolescentes em uma instituição de ensino de Aracaju** Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Fundação Universidade Federal de Sergipe, São Cristovão-SE, 106 f., 17/02/2017.

LOFRANO, Rute Correa. **Responsabilidade civil na reparação dos danos morais causados pelo bullying escolar**. Doutorado em Educação Escolar. Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara-SP, undefined f., 30/07/2016

MACHADO, Fabrícia da Silva. **Caminhar é preciso: estudo das relações entre contextos formativos em valores humanos e as práticas de enfrentamento ao bullying**. Doutorado em Educação. Instituição de Ensino: Fundação Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI, 246 f., 26/06/2018.

MANDIRA, Marielly Rodrigues. **Cyberbullying entre estudantes: fatores individuais e do contexto escolar**. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 159 f., 08/03/2017.

NATALO, Samanta Pedroso. **O que os discursos sobre bullying podem nos dizer a respeito do mal-estar contemporâneo na educação: evidências de um sintoma social**. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, São Paulo, 93 p., 05/09/2014.

NOGUEIRA, Luana Silvia Augusta Marciria dos Santos. **Bullying na mídia: percepção de alunos sobre programações televisivas e ações na escola** Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente-SP, 100 f., 2014.

OLIBONI, Samara Pereira. **Programa Mais Educação como proposta de intervenção para enfrentamento do bullying escolar: contribuições à Educação Ambiental.** Doutorado em Educação AMBIENTAL Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande-RS, 158 f., 21/03/2016.

OLIVEIRA, A. **Cyberbullying: violência online entre estudantes do ensino superior e médio.** Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro Universitário Moura Lacerda, Moura Lacerda-MT, 135 f., 2014.

OLIVEIRA, Maria Aparecida de. **Produções de Narrativas: fazendo movimentar os discursos sobre Bullying em uma turma do 7º ano,** Mestrado Profissional em FORMAÇÃO DE PROFESSORES Instituição de Ensino: Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande-PB, 135 f., 24/05/2018.

PAULA, Rodrigo Augusto dos Santos. **Sistema informatizado para auxiliar na descoberta de possíveis casos de bullying em uma instituição de ensino na cidade de Ituverava – SP.** Mestrado Profissional em Educação Tecnológica. Instituição de Ensino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, Uberaba-MG, 78 f., 13/12/2018.

PEREIRA, Jakeline Goldoni. **Mutação da violência escolar na sociedade pós-moderna: a efervescência do cyberbullying.** Mestrado em Educação Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA, Cascavel, 89 f., 28/04/2017.

RIBEIRO, Maria Carolina. **O desenvolvimento cognitivo dos autores de bullying: implicações para aprendizagem escolar.** Doutorado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 207 f., 25/02/2016.

RIBEIRO, William de Goes. **Multiculturalismo e ética/moral em educação: a retórica no discurso contra o bullying.** Doutorado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ, 205 f., 26/03/2014.

ROCKENBACH, Patricia Bernardi. **Bullying e homofobia: um estudo com estudantes de uma escola pública.** Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal de Mato Grosso, Rondonópolis-MT, 105 f., 22/04/2014.

SANTOS, Ademar Alves dos. **Cyberbullying, mídia e educação à luz do pensamento complexo** Doutorado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Nove de julho, São Paulo-SP, 241 f., 30/05/2017.

SARZI, Luana Zimmer. **Práticas de Bullying escolar e a inclusão educacional: a formação de professores nesse contexto** Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria-RS, 186 f., 11/04/2014.

SOUZA, Fernanda Ribeiro de. **Representações sociais sobre cyberbullying: a realidade de uma escola de ensino médio** Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente-SP 197 p., 24/10/2017.

VASCONCELOS, Flávia Maria dos Santos. **Meninas Empoderadas**: um estudo sobre resiliência e *Bullying* entre pares na escola. Mestrado em Educação, Culturas e Identidades. Instituição de Ensino: Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE, 183 f., 26/03/2018.

WASCHECK, Murilo de Camargo. **Cultura, preconceito e indivíduo**: análise crítica do *bullying* escolar. Mestrado em Educação. Instituição de Ensino: Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO, 103 f., 02/03/2016.

ZANELLA, Clayton Luiz. **Concepções de pais de alunos de escolas públicas inseridas em contextos de vulnerabilidade social sobre a ocorrência do fenômeno *bullying* no ambiente escolar** Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Santa Catarina-SC, 155 f., 22/03/2016.

Apêndice B - Séries relacionadas ao *bullying*

Categoria: Série

Título (original): 13 Reasons Why

Título de distribuição: 13 Porquês

Ano de produção: 2017

Direção: Carl Franklin; Gregg Araki; Helen Shaver; Jessica Yu; Kyle Patrick Alvarez; Tom McCarthy (XXII) **Duração:** 716 minutos **Gênero:** Drama e Mistério **País:** E.U.A

Categoria: Série

Título Original: Élite

Título de distribuição: Elite

Ano de Produção: 2018

Direção: Ramon Salazar

Duração: 1020 minutos

Gênero: Suspense e Juvenil

País: Espanha

3. **Categoria:** Série

Título Original: Sex Education

Título de distribuição: Sex Education

Ano de produção: 2019

Direção: Laurie Nunn

Duração: 408 minutos

Gênero: Comédia Dramática

País: Reino Unido

4. **Categoria:** Série

Título Original: Atypical

Título de distribuição: Atypical

Ano de produção: 2017

Direção: Seth Gordon

Duração: 256 minutos

Gênero: Drama e Comédia

País: E.U.A

5. **Categoria:** Série

Título Original: Degrassi: The Next Generation

Título de distribuição: Degrassi: The Next generation

Ano de produção: 2001

Direção: David Lowe e Stefan brogren

Duração: 3360 Minutos

Gênero: Drama Adolescente

País: Canadá

6. **Categoria:** Série

Título Original: Audrie e Daisy

Título de distribuição: Audrie e Daisy

Ano de produção: 2016
Direção: Bonni Cohen e Jon Shenk
Duração: 95 minutos
Gênero: Investigação
País : E.U.A

7. Categoria: Série
Título Original: Pretty Little Liars
Título de distribuição: Pretty Little Liars
Ano de produção: 2010
Direção: Marlene King e Chat Lowe
Duração: 7.200 minutos
Gênero: Drama Adolescente
País: E.U.A

Apêndice C - Filmes relacionados ao *bullying*

1 Categoria: Filme
Título (original): GOAT
Título de distribuição: O Trote
Ano de produção: 2016
Direção: Andrew Neel
Duração: 96 minutos
Gênero: Drama
País: E.U.A

1 Categoria :Filme
Título (original): Hoje eu quero voltar sozinho
Título de distribuição: Hoje eu quero voltar sozinho
Ano de produção: 2014
Direção: Daniel Ribeiro
Duração: 96 minutos
Gênero: Drama e Romance
País: Brasil

2 Categoria: Filme
Título (Original): Pay It Forward
Título de distribuição: A corrente do bem
Ano de produção: 2000
Direção: Mimi Leder
Duração: 123 Minutos
País: E.U.A

3 Categoria: Filme
Título Original: Sierra Burgess is a Loser
Título de distribuição: Sierra Burgess é uma Loser
Ano de produção: 2018
Direção: Ian Samuels
Duração: 105 Minutos
País: E.U.A

4 Categoria: Filme
Título Original: A Girl like her
Título de distribuição: A Girl like her
Ano de produção: 2015
Direção: Amy S. Weber
Duração: 91 Minutos
País: E.U.A

5 Categoria: Filme
Título Original: Klass
Título de distribuição: A Classe
Ano de produção: 2007

Direção: Iimar Raag
Duração: 97 Minutos
País: Estônia

6 Categoria: Filme
Título Original: #RealityHigh
Título de Distribuição: #RealityHigh
Ano de produção: 2017
Direção: Fernando Lebrija
Duração: 99 Minutos
País: E.U.A

7 Categoria: Filme
Título (original): Extraordinário
Título de distribuição: Extraordinário
Ano de produção: 2017
Direção: Stephen Chbosky
Duração: 01 h 51 min
Gênero: Drama, família
País: EUA

8 Categoria: Filme
Título (original): Quase um Segredo
Título de Distribuição: Quase um Segredo
Ano de Produção: 2004
Direção: Jacob Aaron Estes
Duração: 1h 29min
Gênero: Drama
País: EUA

9 Categoria: Filme
Título original: *Bullying* – Provocações sem limites
Título de Distribuição: *Bullying* – Provocações sem limites
Ano de Produção: 2009
Direção: Josetxo San Mateo
Duração: 01 h 35 min
Gênero: Drama
País: Espanha

10 Categoria: Filme
Título (original): Deixe Ela Entrar
Título de distribuição: Deixe Ela entrar
Ano de produção: 2009
Direção: Tomas Alfredson
Duração: 01 h 54 min
Gênero: Terror, Fantasia e Romance

País: Suécia

11 Categoria: Filme

Título (original): Elefante

Título de distribuição: Elefante

Ano de produção: 2003

Direção: Gus Van Sant

Duração: 01 h 21 min

Gênero: Drama

País: E.U.A

ANEXOS

Anexo A - Lei n.º 13.185, de 6 de novembro de 2015

Presidência da República Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N.º 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.Vigência

Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (***Bullying***).

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (***Bullying***) em todo o território nacional.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (***bullying***) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 2º O Programa instituído no **caput** poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito.

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (***bullying***) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - ataques físicos;
- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (***cyberbullying***), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Art. 3º A intimidação sistemática (***bullying***) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

- I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
- II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
- III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- IV - social: ignorar, isolar e excluir;
- V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
- VI - físico: socar, chutar, bater;
- VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;

VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no **caput** do art. 1º:

I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (**bullying**) em toda a sociedade;

II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;

IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;

V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (**bullying**), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (**bullying**).

Art. 6º Serão produzidos e publicados relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática (**bullying**) nos Estados e Municípios para planejamento das ações.

Art. 7º Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído por esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação oficial.

Brasília, 6 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

Luiz Cláudio Costa

Nilma Lino Gomes

Anexo B - Lei n.º 13.277, de 29 de abril de 2016

**Presidência da República
Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI N.º 13.277, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

Aloizio Mercadante

Anexo C - Lei n.º 13.663, de 14 de maio de 2018**Presidência da República****Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI N.º 13.663, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Altera o art. 12 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 12 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X:

“Art. 12.

.....

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (***bullying***), no âmbito das escolas;1

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Rosseli Soares da Silva

Gustavo do Vale Rocha

Anexo D - *Bullying*. Cartilha 2010 Justiça nas Escolas

bullying

CARTILHA 2010 - JUSTIÇA NAS ESCOLAS

Combater o *Bullying* é uma questão de justiça:
aprenda a identificar para prevenir e
erradicar esse terrível fenômeno social

Apoio:

COMPLEXO EDUCACIONAL **FMU**

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COORDENAÇÃO
Sidmar Dias Martins

ORGANIZAÇÃO
Daniel Issler
Reinaldo Cintra Torres de Carvalho

bullying

CARTILHA 2010 - PROJETO JUSTIÇA NAS ESCOLAS

1ª edição

AUTORA
Ana Beatriz Barbosa Silva

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Apoio:

COMPLEXO
EDUCACIONAL **FMU**

Brasília/DF - 2010

2010 Conselho Nacional de Justiça

Ministro Cezar Peluso, Presidente

Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça

Conselheiros Felipe Locke Cavalcanti
Ives Gandra
Jefferson Kravchychyn
Jorge Hélio
José Adonis Callou de Araújo Sá
Leomar Barros
Marcelo Neves
Marcelo Nobre
Milton Nobre
Morgana Richa
Nelson Tomaz Braga
Paulo Tamburini
Walter Nunes

Secretário-geral Fernando Marcondes

EXPEDIENTE

Porta-voz do CNJ Pedro Del Picchia

**Assessor-chefe da
Comunicação Social do CNJ** Marcone Gonçalves

Produção de texto Ana Beatriz Barbosa Silva
Médica psiquiatra, diretora técnica da Medicina
do Comportamento SP e RJ, escritora e autora do
livro **“BULLYING: Mentis Perigosas nas Escolas”**

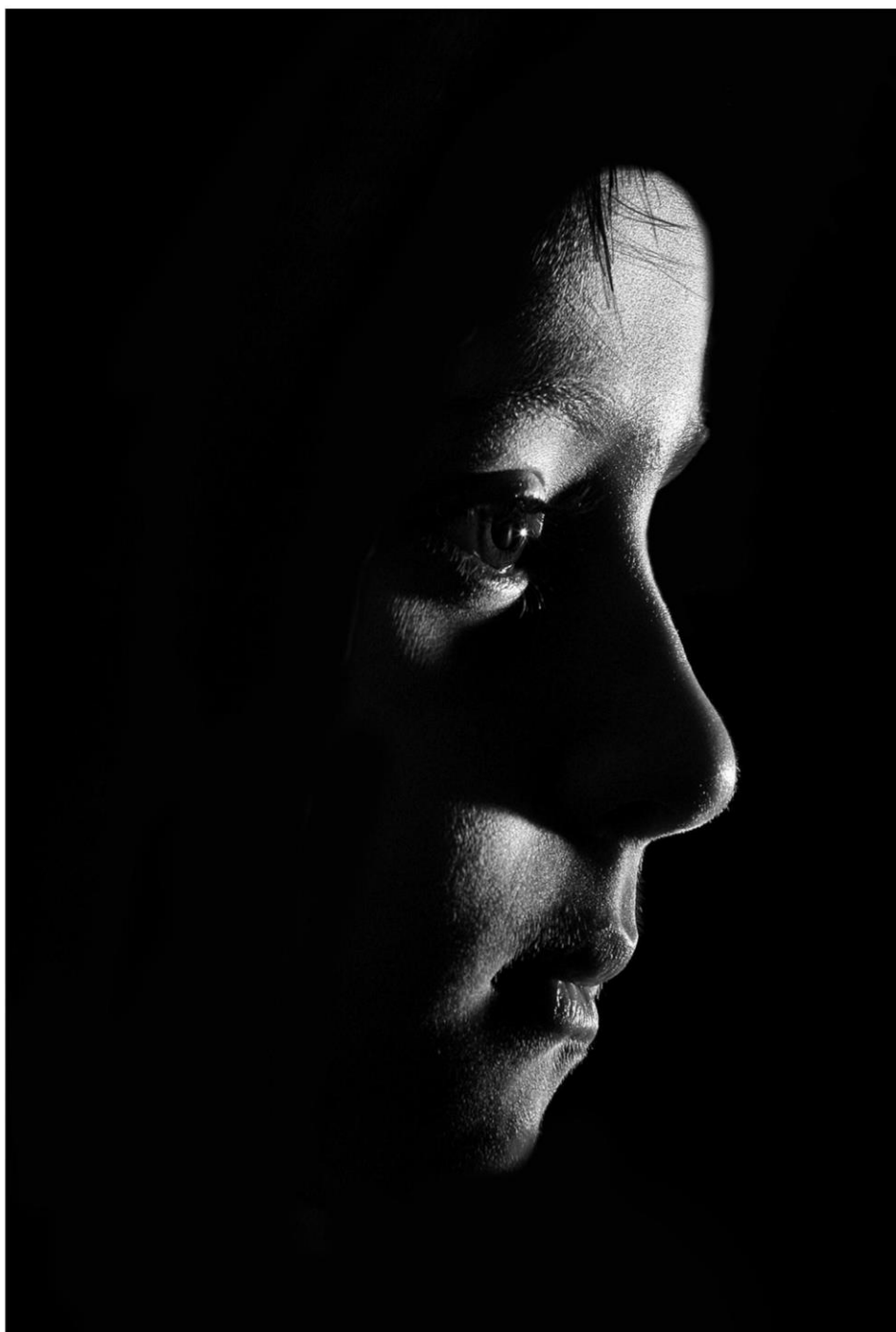
Revisão Geysa Bigonha
Maria Deusirene

Fotos Gláucio Dettmar
Luiz Silveira

Projeto Gráfico Leandro Luna

**Arte, Designer
e Editoração** Divanir Junior
Marcelo Gomes





CARTILHA *BULLYING* PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA ESCOLA

1. O QUE É *BULLYING*?

O *bullying* é um termo ainda pouco conhecido do grande público. De origem inglesa e sem tradução ainda no Brasil, é utilizado para qualificar comportamentos agressivos no âmbito escolar, praticados tanto por meninos quanto por meninas. Os atos de violência (física ou não) ocorrem de forma intencional e repetitiva contra um ou mais alunos que se encontram impossibilitados de fazer frente às agressões sofridas. Tais comportamentos não apresentam motivações específicas ou justificáveis. Em última instância, significa dizer que, de forma “natural”, os mais fortes utilizam os mais frágeis como meros objetos de diversão, prazer e poder, com o intuito de maltratar, intimidar, humilhar e amedrontar suas vítimas.

2. QUAIS SÃO AS FORMAS DE *BULLYING*? NORMALMENTE, EXISTEM MAIS MENINOS OU MENINAS QUE COMETEM *BULLYING*?

As formas de *bullying* são:

- Verbal (insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, “zoar”)
- Física e material (bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences da vítima)
- Psicológica e moral (humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar)
- Sexual (abusar, violentar, assediar, insinuar)
- Virtual ou *Cyberbullying* (*bullying* realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, filmadoras, internet etc.)

Estudos revelam um pequeno predomínio dos meninos sobre as meninas. No entanto, por serem mais agressivos e utilizarem a força física, as atitudes dos meninos são mais visíveis. Já as meninas costumam praticar *bullying* mais na base de intrigas, fofocas e isolamento das colegas. Podem, com isso, passar despercebidas, tanto na escola quanto no ambiente doméstico.

3. EXISTE ALGUMA FORMA DE *BULLYING* QUE SEJA MAIS MALÉFICA? O *CIBERBULLYING* É PIOR DO QUE O *BULLYING* TRADICIONAL?

Uma das formas mais agressivas de *bullying*, que ganha cada vez mais espaços sem fronteiras é o *ciberbullying* ou *bullying* virtual. Os ataques ocorrem por meio de ferramentas tecnológicas como celulares, filmadoras, máquinas fotográficas, internet e seus recursos (e-mails, sites de relacionamentos, vídeos). Além de a propagação das difamações ser praticamente instantânea o efeito multiplicador do sofrimento das vítimas é imensurável. O *ciberbullying* extrapola, em muito, os muros das escolas e expõe a vítima ao escárnio público. Os praticantes desse modo de perversidade também se valem do anonimato e, sem nenhum constrangimento, atingem a vítima da forma mais vil possível. Traumas e consequências advindos do *bullying* virtual são dramáticos.

4. QUAL O CRITÉRIO ADOTADO PELOS AGRESSORES PARA A ESCOLHA DA VÍTIMA?

Os bullies (agressores) escolhem os alunos que estão em franca desigualdade de poder, seja por situação socioeconômica, situação de idade, de porte físico ou até porque numericamente estão desfavoráveis. Além disso, as vítimas, de forma geral, já apresentam algo que destoa do grupo (são tímidas, introspectivas, nerds, muito magras; são de credo, raça ou orientação sexual diferente etc.). Este fato por si só já as torna pessoas com baixa autoestima e, portanto, são mais vulneráveis aos ofensores. Não há justificativas plausíveis para a escolha, mas certamente os alvos são aqueles que não conseguem fazer frente às agressões sofridas.

5. QUAIS AS PRINCIPAIS RAZÕES QUE LEVAM OS JOVENS A SEREM OS AGRESSORES?

É muito importante que os responsáveis pelos processos educacionais identifiquem com qual tipo de agressor estão lidando, uma vez que existem motivações diferenciadas:

1. Muitos se comportam assim por uma nítida falta de limites em seus processos educacionais no contexto familiar.

2. Outros carecem de um modelo de educação que seja capaz de associar a autorrealização com atitudes socialmente produtivas e solidárias. Tais agressores procuram nas ações egoístas e maldosas um meio de adquirir poder e status, e reproduzem os modelos domésticos na sociedade.
3. Existem ainda aqueles que vivenciam dificuldades momentâneas, como a separação traumática dos pais, ausência de recursos financeiros, doenças na família etc. A violência praticada por esses jovens é um fato novo em seu modo de agir e, portanto, circunstancial.
4. E, por fim, nos deparamos com a minoria dos opressores, porém a mais perversa. Trata-se de crianças ou adolescentes que apresentam a transgressão como base estrutural de suas personalidades. Falta-lhes o sentimento essencial para o exercício do altruísmo: a empatia.

6. QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PROBLEMAS QUE UMA VÍTIMA DE *BULLYING* PODE ENFRENTAR NA ESCOLA E AO LONGO DA VIDA?

As consequências são as mais variadas possíveis e dependem muito de cada indivíduo, da sua estrutura, de vivências, de predisposição genética, da forma e da intensidade das agressões. No entanto, todas as vítimas, sem exceção, sofrem com os ataques de *bullying* (em maior ou menor proporção). Muitas levarão marcas profundas provenientes das agressões para a vida adulta, e necessitarão de apoio psiquiátrico e/ou psicológico para a superação do problema.

Os problemas mais comuns são: desinteresse pela escola; problemas psicossomáticos; problemas comportamentais e psíquicos como transtorno do pânico, depressão, anorexia e bulimia, fobia escolar, fobia social, ansiedade generalizada, entre outros. O *bullying* também pode agravar problemas preexistentes, devido ao tempo prolongado de estresse a que a vítima é submetida. Em casos mais graves, podem-se observar quadros de esquizofrenia, homicídio e suicídio.

7. COMO PERCEBER QUANDO UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE ESTÁ SOFRENDO BULLYING? QUAL O COMPORTAMENTO TÍPICO DESSES JOVENS?

As informações sobre o comportamento das vítimas devem incluir os diversos ambientes que elas frequentam. Nos casos de *bullying* é fundamental que os pais e os profissionais da escola atentem especialmente para os seguintes sinais:

Na Escola:

No recreio encontram-se isoladas do grupo, ou perto de alguns adultos que possam protegê-las; na sala de aula apresentam postura retraída, faltas frequentes às aulas, mostram-se comumente tristes, deprimidas ou aflitas; nos jogos ou atividades em grupo sempre são as últimas a serem escolhidas ou são excluídas; aos poucos vão se desinteressando das atividades e tarefas escolares; e em casos mais dramáticos apresentam hematomas, arranhões, cortes, roupas danificadas ou rasgadas.

Em Casa:

Frequentemente se queixam de dores de cabeça, enjoo, dor de estômago, tonturas, vômitos, perda de apetite, insônia. Todos esses sintomas tendem a ser mais intensos no período que antecede o horário de as vítimas entrarem na escola. Mudanças frequentes e intensas de estado de humor, com explosões repentinas de irritação ou raiva. Geralmente elas não têm amigos ou, quando têm são bem poucos; existe uma escassez de telefonemas, e-mails, torpedos, convites para festas, passeios ou viagens com o grupo escolar. Passam a gastar mais dinheiro do que o habitual na cantina ou com a compra de objetos diversos com o intuito de presentear os outros. Apresentam diversas desculpas (inclusive doenças físicas) para faltar às aulas.

8. E O CONTRÁRIO? O QUE SE PODE NOTAR NO COMPORTAMENTO DE UM PRATICANTE DE *BULLYING*?

Na escola os bullies (agressores) fazem brincadeiras de mau gosto, gozações, colocam apelidos pejorativos, difamam, ameaçam, constrangem e menosprezam alguns alunos. Furam ou roubam dinheiro, lanches e pertences de outros estudantes. Costumam ser populares na escola e estão sempre enturmados. Divertem-se à custa do sofrimento alheio.

No ambiente doméstico, mantêm atitudes desafiadoras e agressivas em relação aos familiares. São arrogantes no agir, no falar e no vestir, demonstrando superioridade. Manipulam pessoas para se safar das confusões em que se envolveram. Costumam voltar da escola com objetos ou dinheiro que não possuíam. Muitos agressores mentem, de forma convincente, e negam as reclamações da escola, dos irmãos ou dos empregados domésticos.

9. O FENÔMENO *BULLYING* COMEÇA EM CASA?

Muitas vezes o fenômeno começa em casa. Entretanto, para que os filhos possam ser mais empáticos e possam agir com respeito ao próximo, é necessário primeiro a revisão do que ocorre dentro de casa. Os pais, muitas vezes, não questionam suas próprias condutas e valores, eximindo-se da responsabilidade de educadores. O exemplo dentro de casa é fundamental. O ensinamento de ética, solidariedade e altruísmo inicia ainda no berço e se estende para o âmbito escolar, onde as crianças e adolescentes passarão grande parte do seu tempo.

10. O *BULLYING* EXISTE MAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS OU NAS PARTICULARES?

O *bullying* existe em todas as escolas, o grande diferencial entre elas é a postura que cada uma tomará frente aos casos de *bullying*. Por incrível que pareça os estudos apontam para uma postura mais efetiva contra o *bullying* entre as escolas públicas, que já contam com uma orientação mais padronizada perante os casos (acionamento dos Conselhos Tutelares, Delegacias da Criança e do Adolescente etc.).

11. O ALUNO VÍTIMA DE *BULLYING* NORMALMENTE CONTA AOS PAIS E PROFESSORES O QUE ESTÁ ACONTECENDO?

As vítimas de *bullying* se tornam reféns do jogo do poder instituído pelos agressores. Raramente elas pedem ajuda às autoridades escolares ou aos pais. Agem assim, dominadas pela falsa crença de que essa postura é capaz de evitar possíveis retaliações dos agressores e por acreditarem que, ao sofrerem sozinhos e calados, pouparão seus pais da decepção de ter um filho frágil, covarde e não popular na escola.

12. QUAL É O PAPEL DA ESCOLA PARA EVITAR O *BULLYING* ESCOLAR?

A escola é corresponsável nos casos de *bullying*, pois é lá onde os comportamentos agressivos e transgressores se evidenciam ou se agravam na maioria das vezes. A direção da escola (como autoridade máxima da instituição) deve acionar os pais, os Conselhos Tutelares, os órgãos de proteção à criança e ao adolescente etc. Caso não o faça poderá ser responsabilizada por omissão. Em situações que envolvam atos infracionais (ou ilícitos) a escola também tem o dever de fazer a ocorrência policial. Dessa forma, os fatos podem ser devidamente apurados pelas autoridades competentes e os culpados responsabilizados. Tais procedimentos evitam a impunidade e inibem o crescimento da violência e da criminalidade infantojuvenil.

13. COMO É O *BULLYING* NAS ESCOLAS BRASILEIRAS, EM COMPARAÇÃO A OUTRAS, DOS ESTADOS UNIDOS OU DA EUROPA? ALGUMA CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA?

Em linhas gerais o *bullying* é um fenômeno universal e democrático, pois acontece em todas as partes do mundo onde existem relações humanas e onde a vida escolar faz parte do cotidiano dos jovens. Alguns países, no entanto, apresentam características peculiares na manifestação desse fenômeno: nos EUA, o *bullying* tende a apresentar-se de forma mais grave com casos de homicídios coletivos, e isso se deve à infeliz facilidade que os jovens americanos possuem de terem acesso as armas de fogo. Nos países da Europa, o

bullying tende a se manifestar na forma de segregação social a até da xenofobia. No Brasil, observam-se manifestações semelhantes às dos demais países, mas com peculiaridades locais: o uso de violência com armas brancas ainda é maior que a exercida com armas de fogo, uma vez que o acesso a elas ainda é restrito a ambientes sociais dominados pelo narcotráfico. A violência na forma de discriminação e segregação aparece mais em escolas particulares de alto poder aquisitivo, onde os descendentes nordestinos, ainda que economicamente favorecidos, costumam sofrer discriminação em função de seus hábitos, sotaques ou expressões idiomáticas típicas. Por esses aspectos é necessário sempre analisar, de maneira individualizada, todos os comportamentos de *bullying*, pois as suas formas diversas podem sinalizar com mais precisão as possíveis ações para a redução dessas variadas expressões da violência entre estudantes.

14. QUAL A INFLUÊNCIA DA SOCIEDADE ATUAL NESTE TIPO DE COMPORTAMENTO?

O individualismo, cultura dos tempos modernos, propiciou essa prática, em que o ter é muito mais valorizado que o ser, com distorções absurdas de valores éticos. Vive-se em tempos velozes, com grandes mudanças em todas as esferas sociais. Nesse contexto, a educação tanto no lar quanto na escola se tornou rapidamente ultrapassada, confusa, sem parâmetros ou limites. Os pais passaram a ser permissivos em excesso e os filhos cada vez mais exigentes, egocêntricos. As crianças tendem a se comportar em sociedade de acordo com os modelos domésticos. Muitos deles não se preocupam com as regras sociais, não refletem sobre a necessidade delas no convívio coletivo e, nem sequer se preocupam com as consequências dos seus atos transgressores. Cabe à sociedade como um todo transmitir às novas gerações valores educacionais mais éticos e responsáveis. Afinal, são estes jovens que estão delineando o que a sociedade será daqui em diante. Auxiliá-los e conduzi-los na construção de uma sociedade mais justa e menos violenta, é obrigação de todos.

15. COMO OS PAIS E PROFESSORES PODEM AJUDAR AS VÍTIMAS DE *BULLYING* A SUPERAR O SOFRIMENTO?

A identificação precoce do *bullying* pelos responsáveis (pais e professores) é de suma importância. As crianças normalmente não relatam o sofrimento vivenciado na escola, por medo de represálias e por vergonha. A observação dos pais sobre o comportamento dos filhos é fundamental, bem como o diálogo franco entre eles. Os pais não devem hesitar em buscar ajuda de profissionais da área de saúde mental, para que seus filhos possam superar traumas e transtornos psíquicos.

Outro aspecto de valor inestimável é a percepção do talento inato desses jovens. Os adultos devem sempre estimulá-los e procurar métodos eficazes para que essas habilidades possam resgatar sua autoestima, bem como construir sua identidade social na forma de uma cidadania plena.



www.cnj.jus.br

Anexo E - *Bullying* não é legal



Mais do que uma brincadeira sem graça

Os excessos nas brincadeiras entre colegas na escola, tidas por muitos como situações típicas da idade, mostram ter uma face cruel para as vítimas das ofensas. Desde que o bullying entrou pelos portões das escolas, pedagogos, pesquisadores e a comunidade jurídica receberam o desafio de identificar, combater e, principalmente, prevenir essa prática.

Difícil encontrar quem não tenha ouvido falar de bullying, mas aqueles que ainda não conhecem, vão entender porque é mais do que uma brincadeira sem graça entre crianças e adolescentes.

O bullying é caracterizado por diversos atos de agressão e desrespeito. Como por exemplo:

Fisicamente: tapas, beliscões e chutes.

Verbalmente: apelidos maldosos e xingamentos.

Moralmente: intimidações, ameaças e fofocas.

Sexualmente: assédios e abusos.

Essa forma de violência chamada de bullying pode ocorrer tanto na escola como em outros lugares em que crianças e adolescentes frequentam. Não se trata de uma brincadeira, mas de um grave problema social, que deve ser conhecido e combatido.



Conceito de Bullying

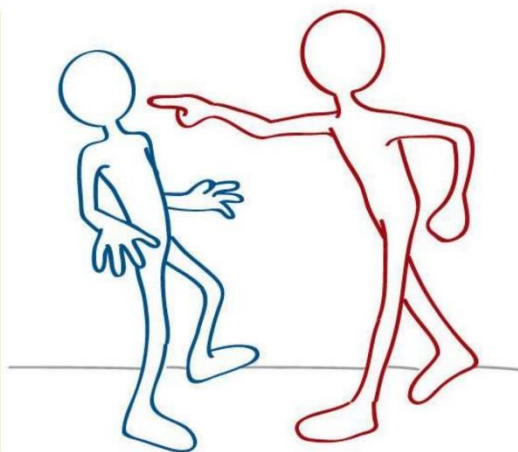
Compreende todas as formas de atitudes agressivas, realizadas de forma voluntária e repetitiva, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia e realizada dentro de uma relação desigual de poder. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência – Abrapia.

Reconhecendo o problema e os envolvidos

Professores, inspetores e diretores devem acompanhar atentamente os hábitos dos alunos durante as aulas e o intervalo. Já, os pais, precisam prestar atenção nos momentos pré e pós-aula para observar o comportamento da criança. Reconhecer a existência do problema é o primeiro passo para começar a resolvê-lo.

QUEM SÃO OS ENVOLVIDOS?

Uma característica peculiar do bullying é a proximidade entre o alvo (a vítima) e o autor (o agressor), que geralmente estudam na mesma sala de aula ou moram no mesmo bairro. Em função disso, muitas pessoas subestimam o fato, encarando-o como uma brincadeira desprezível. Mas o bullying excede o limite dos conflitos naturais entre crianças e adolescentes e pode ser notado pelo comportamento de cada um dos envolvidos no problema.



As vítimas

Geralmente, as pessoas que mais sofrem com o bullying são aquelas muito tímidas, com dificuldades em manter relacionamentos e de serem aceitas em grandes grupos. Outra característica em comum entre as vítimas é a falta de habilidade para se defender diante da situação, além de conviver com a indiferença das pessoas diante do problema.

SINAIS DE QUEM TEM SIDO ALVO DE BULLYING

- Apresenta baixo rendimento escolar;
- Finge estar doente para faltar à aula;
- Sentir-se mal perto da hora de sair de casa;
- Volta da escola com roupas ou livros rasgados;
- Tem alterações extremas de humor;
- Aparece com hematomas e ferimentos após a aula;
- Tenta se proteger colocando faca, abridores de lata ou garrafa na bolsa.

CONSEQUÊNCIAS PARA A VÍTIMA

Falta de amigos, perda da confiança; sente-se inseguro e infeliz. Tem um conceito de si muito deficiente e uma imagem bastante mal, especialmente em relação a sua competência acadêmica, sua conduta e aparência física.



Atenção na linguagem corporal:

A vítima de Bullying anda com ombros encurvados, de cabeça baixa, não olha nos olhos das pessoas e sempre se afasta das outras crianças, preferindo a companhia dos adultos.

Os agressores

Os agressores apresentam um comportamento difícil de lidar até mesmo para os adultos. Gostam de intimidar, fazer gozações e colocar apelidos maldosos nas pessoas. Assumem a postura de líderes de turma, são populares e temidos pelas humilhações que fazem com os colegas mais frágeis. Quando não recebem tratamento adequado, apresentam grandes chances de se tornarem adultos violentos e anti-sociais, podem até ter atitudes delinquentes e criminosas.

SINAIS DE QUEM TEM REALIZADO BULLYING

- Regressam da escola com as roupas amarrotadas e com ar de superioridade;
- Apresentam atitude hostil e desafiante com os pais e irmãos e podem chegar a atemorizar-lhes, conforme a idade e a força física;
- São convincentes em sair-se de "situações difíceis";
- Exteriorizam ou tentam exteriorizar sua autoridade sobre alguém;
- Portam objetos ou dinheiro que não justificam.

CONSEQUÊNCIAS PARA O AGRESSOR

Legitima a violência como forma de obter uma boa imagem de si. Permanece egocêntrico e incapaz de apresentar sensibilidade moral com a dor dos outros.

Atenção para as características pessoais:

Geralmente, os bullies têm uma postura arrogante, são conflituosos e sempre querem levar vantagem. Sentem-se superiores a partir do momento em que conseguem humilhar e magoar as suas vítimas.



Bullying na Internet

O bullying praticado via internet recebe o nome de Cyberbullying. As redes sociais, como Orkut, Facebook, Twitter, MSN e outros, tornaram as ofensas mais amplas, em função da velocidade das informações na internet e da possibilidade do agressor se manter no anonimato ou até mesmo utilizar nomes falsos.

No mundo virtual os cuidados com a exposição pessoal devem ser muito grandes. A divulgação de telefones, emails e endereços deve ser evitada, assim como a exposição de fotografias e vídeos pessoais. Quem se expõe demais na Internet corre mais risco de ser alvo de ofensas e piadas maldosas.



Família, Escola e Ministério Público

Não há uma fórmula pronta para lidar com o bullying, mas é certo que três esferas são fundamentais na intervenção deste problema: a família, a escola e o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, especificamente o Ministério Público.

- Os familiares são responsáveis pelo processo de socialização da criança, de formação de valores morais e comportamentos adequados para viver em sociedade. Devem proteger a criança acompanhando o que acontece no seu dia-a-dia, supervisionando se estão em segurança.
- A escola também socializa e constrói padrões de comportamento. É na escola, cujo tema ética é assegurado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais como conteúdo da educação básica, que crianças e adolescentes precisam construir as regras de convivência entre iguais, com seus professores e funcionários. Diretores e professores não podem ser negligentes com o assunto, simplesmente ignorando o fato. Ao contrário, devem realizar programas 'antibullying' para promover uma cultura de paz. Mais que isso: é preciso promover um ambiente em que crianças, adolescentes, professores e pais possam ter espaços para aprender novas e mais eficazes formas de combate ao problema, com reuniões, estudos, formações continuadas, etc.
- Ao Ministério Público cabe garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente com o objetivo de impedir e também reprimir quaisquer infrações que coloquem em risco a integridade de crianças e adolescentes. Os atos de bullying, quando praticados por crianças e adolescentes, quase sempre são atos infracionais. Acompanhar a escola e apoiar os educadores para pensar em soluções preventivas também é tarefa do MP.

DISQUE 100

Denuncie crimes contra
crianças e adolescentes

7

Projeto Antibullying



O professor da Universidade da Noruega, Dan Olweus, é considerado o principal nome quando o assunto é bullying. Ele foi o protagonista dos estudos mundiais sobre o tema e propõe uma intervenção realizada em três níveis – escola, sala de aula, medidas aplicadas individualmente. As pesquisas no Brasil, conduzidas por profissionais do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral – GEPEM – Unicamp, nesta mesma direção, reformulam e aprimoram algumas das ações fundamentais da escola porque entendem que combater o bullying é transformar o ambiente da escola num ambiente cooperativo. Nesse sentido, algumas pistas:

ESCOLA

- Estar com os alunos nos recreios – brincando, organizando gincanas, conversando – são estratégias de estabelecer com eles relações de confiança e ao mesmo tempo permitir que se engajem em atividades para superação da necessidade de ‘mexer com os outros’.
- Capacitação dos professores e funcionários para melhorar o ambiente escolar: reuniões de estudos sobre o problema com especialistas que possam discutir como prevenir e como formar um ambiente em que todos possam se responsabilizar pelas ações.
- Plano de ação com os pais: devem ser informados e convidados a participar do programa: os pais precisam de reuniões em que possam saber como educar seus filhos em tempos diferentes como esse que vivemos. É preciso planejar dinâmicas de sensibilização em que os pais possam se sentir acolhidos e motivados a trabalhar outros valores com seus filhos, que não a fama, a virilidade, o dinheiro, etc...
- Providenciar apoio e proteção para as vítimas, ouvindo-as e colocando-se à disposição para que possam, juntos, resolver os problemas.

Projeto Antibullying

SALA DE AULA

- Estabelecer, coletivamente, regras contra o bullying, a partir de um diagnóstico dos maiores problemas que a turma enfrenta. Buscar soluções conjuntas para esses problemas e estimular o debate em sala de aula sobre o tema.
- Sancionar as ações dos agressores com reparação e responsabilização pelo que cometeu com a vítima.
- Promover assembleias e avaliações periódicas sobre o que fere as relações de respeito, no cotidiano da escola.
- Aplicar metodologias para as diferentes aulas: que levem em conta o interesse do aluno, o que ele já sabe e a possibilidade de trabalhar em pequenos grupos, para que possam se conhecer e aprender a conviver, na relação entre pares.



Projeto Antibullying

MEDIDAS APLICADAS INDIVIDUALMENTE

- Conversa do professor ou do mediador com a vítima: O que podemos fazer para resolver essa situação? O que posso fazer para ajudar? O que você gostaria que o seu agressor fizesse por você?
- Conversa do professor ou do mediador com o autor: O que você pode fazer para que isso não aconteça mais? Como você poderá reparar seu erro, de desrespeitar o colega?
- Conversa do diretor da escola: Como propor medidas em que a ética (e suas relações, ou seja, os conflitos interpessoais) seja uma questão importante a ser vista nas aulas?
- Reunião com os pais das vítimas e dos autores, separadamente: Como podemos ajudar a resolver o problema?



Essas dicas apontam caminhos para resolver o problema, mas é preciso que o assunto seja cada vez mais discutido para ser entendido. Crianças e adolescentes devem vivenciar ambientes saudáveis, para que sejam adultos capazes de compreender o valor e a importância da palavra RESPEITO.

Referências Bibliográficas

BEANE, Allan L. Proteja seu filho do Bullying. Rio de Janeiro. Ed. BestSeller, 2010.

BEAUDOIN, Marie-Nathalie e TAYLOR, Maurreen. Bulling e Desrespeito. Como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre, Artmed, 2006.

CUBAS, Viviane. BULLYING: Assédio moral na escola. In: Violência na escola: um guia para pais e professores. RUOTTI, Caren, ALVES Renato, CUBAS, Viviane. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2007, págs. 175-206.

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino. Bullying: de onde vem a violência que assola a escola? In? GARCIA, Agnaldo (org). Pesquisas sobre o Relacionamento Interpessoal. Vitória: Editora da ABPRI, 2010, NO PRELO.

TOGNETTA, L.R.P.; VINHA, T.P. Bullying e violência na escola: entre o que se deseja e o que realmente se faz (2010). In: Actas do 8º. Congresso Nacional de Psicologia da Saúde: Saúde, Sexualidade e gênero. ISPA – Instituto Universitário. Lisboa, Portugal. Anais eletrônicos. ISBN 978-972-8400-97-2 – p. 495-503.

TOGNETTA, L.R.; BOZZA, Thais Leite. Cyberbullying: quando a violência é virtual - Um estudo sobre a incidência e sua relação com as representações de si em adolescentes. In: GUIMARAES, Áurea M.; PACHECO E ZAN, Dirce Djanira. Anais do I Seminário Violar: Problematizando juventudes na contemporaneidade. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2010. CDROM ISSN: 2178-1028

Realização:

MPSP Ministério Público
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Apoio:

